

via directa

COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

2020

Certificado por ROC e Atuário Responsável

Índice

| | |
|--|-----------|
| Síntese | 3 |
| A. Atividades e Desempenho | 11 |
| A.1. Atividades | 12 |
| A.2. Desempenho da subscrição | 18 |
| A.3. Desempenho dos investimentos | 30 |
| A.4. Desempenho de outras atividades | 33 |
| A.5. Eventuais informações adicionais | 34 |
| B. Sistema de Governação | 35 |
| B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação | 36 |
| B.2. Requisitos de qualificação e de idoneidade | 42 |
| B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência | 44 |
| B.4. Sistema de controlo interno | 51 |
| B.5. Função de Auditoria Interna | 53 |
| B.6. Função Atuarial | 54 |
| B.7. Subcontratação | 55 |
| B.8. Eventuais informações adicionais | 55 |
| C. Perfil de Risco | 56 |
| C.1. Risco específico de seguros | 59 |
| C.2. Risco de mercado | 62 |
| C.3. Risco de crédito | 64 |
| C.4. Risco de liquidez | 64 |
| C.5. Risco operacional | 65 |
| C.6. Outros riscos materiais | 65 |
| C.7. Eventuais informações adicionais | 66 |
| D. Avaliação para efeitos de Solvência | 68 |
| D.1. Ativos | 69 |
| D.2. Provisões técnicas | 76 |
| D.3. Outras responsabilidades | 80 |
| D.4. Métodos alternativos de avaliação | 80 |
| D.5. Eventuais informações adicionais | 80 |
| E. Gestão de Capital | 81 |
| E.1. Fundos próprios | 82 |
| E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo | 85 |
| E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência | 86 |
| E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado | 86 |
| E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência | 86 |
| E.6. Informações relativas aos impostos diferidos | 86 |
| E.7. Eventuais informações adicionais | 87 |
| Anexos | 88 |
| Anexo - Informação quantitativa | |
| Anexo - Certificação pelo Atuário Responsável | |
| Anexo - Certificação pelo Revisor Oficial de Contas | |

Síntese

O regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, exige que as empresas de seguros divulguem publicamente um relatório anual sobre a sua solvência e situação financeira.

O conjunto de informação qualitativa que as empresas de seguros devem divulgar, encontra-se previsto no capítulo XII do título I do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

Por sua vez, a informação quantitativa¹ a divulgar em conjunto com este relatório, encontra-se estabelecida nos artigos 4.º e 5.º Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro, alterado e retificado pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 2017/2190, da Comissão, de 24 de novembro.

Considerando o descrito no artigo 292.º daquele Regulamento Delegado, apresenta-se, de seguida, uma síntese, “*clara e concisa*”, das matérias desenvolvidas neste relatório.

ATIVIDADES E DESEMPENHO

A Via Directa – Companhia de Seguros, S.A. é a seguradora do grupo Fidelidade vocacionada para a comercialização de seguros através da internet prestando aos seus clientes um serviço de excelência tornando o seguro um produto simples, acessível e inovador, suportado nas novas tecnologias.

O ano de 2020 foi de grande quebra na atividade seguradora portuguesa que globalmente decresceu 18,7% face a 2019, com os segmentos Vida e Não Vida a terem comportamentos inversos.

Os prémios do segmento Não Vida, onde se insere a Via Directa, cresceram, efetivamente, 3%, com destaque para os ramos Incêndio e Outros Danos que cresceram 4,3%, Acidentes e Doença com um aumento de 3,2% e também para o ramo Automóvel com um crescimento de 2,1%, que, à semelhança de anos anteriores, continua com uma grande representatividade no total dos ramos Não Vida (35%).

Em 2020, a produção total da Via Directa superou a tendência do mercado Não Vida, com crescimentos nos ramos Multirriscos (englobado no grupo de ramos Incêndio e Outros Danos) e Automóvel de 9,6% e 5,0%, respetivamente.

Já o ramo Acidentes e Doença teve um comportamento distinto do mercado, registando um decréscimo de 5,0%.

A evolução dos vários ramos acima referidos, traduziu-se num crescimento de 4,9% da produção da Via Directa, em 2020.

A Via Directa registou em 2020 uma taxa de sinistralidade automóvel de 71,8%, que foi 5,1.p. mais baixa do que a registada em 2019.

O rácio combinado atingiu os 97,2% em 2020, ou seja, menos 6,4p.p. do que em 2019, influenciado pela redução dos rácios de sinistralidade (-5,7p.p.) e de despesas (-0,7p.p.).

A Via Directa apresentou em 2020 um resultado líquido de 2,1 milhões de euros.

Em 2020, no Seguro Direto o volume de prémios brutos emitidos foi de 57,9 milhões de euros, o que representa um crescimento de 4,9% face ao ano anterior.

À exceção dos ramos Acidentes e Doença, que decresceram 5,0% face a 2019, todas as restantes linhas de negócio da Via Directa registaram um crescimento relativamente ao ano transato.

¹ A informação relativa a montantes monetários é apresentada em milhares de euros, podendo em algumas circunstâncias tabelas e gráficos apresentarem totais que não correspondem em valor exato à soma das partes, fruto do arredondamento das dessas mesmas partes.

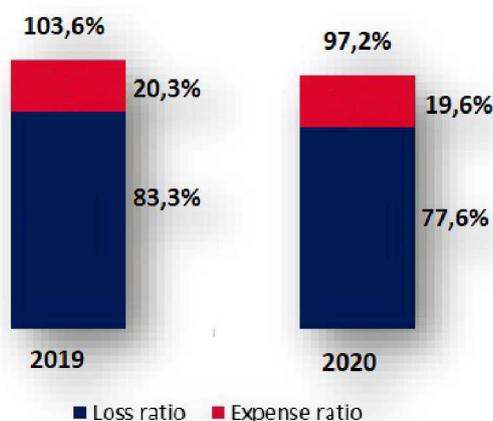
Em 2020 a Via Directa manteve a sua quota de mercado dos ramos Não Vida (1,1%) e obteve o 15º lugar no ranking das seguradoras Não Vida. No que respeita ao ramo Automóvel a quota de mercado é de 2,6% (mais 0,1p.p. que em 2019), embora tenha descido uma posição no ranking de produção deste ramo, ocupando agora o 9º lugar.

A taxa de sinistralidade (seguro direto) foi em 2020 de 71,7%, ou seja, 4,1p.p. abaixo da taxa de 2019, influenciada naturalmente pela diminuição da taxa de sinistralidade do ramo Automóvel.

O rácio de comissões e custos de aquisição sobre prémios do seguro direto manteve a tendência de decréscimo de anos anteriores. Efetivamente, em 2020, os custos de aquisição cresceram apenas 2,3% tendo os prémios brutos emitidos crescido 4,9%.

O total de custos por natureza imputados atingiu, em 2020, o montante de 9,3 milhões de euros, tendo registado um ligeiro aumento (+1,3%) quando comparado com o período homólogo.

O rácio combinado Não Vida registou em 2020 uma diminuição de 6,4p.p., tendo-se situado nos 97,2%.



Em 2020, o rácio de prémios por cobrar sobre prémios brutos emitidos aumentou 0,6p.p. face a 2019, passando de 0,6% para 1,2%.

SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

A Companhia possui estruturas de governo societário e de governação interna bem definidas e adequadas à sua estratégia de negócio e às suas operações. Estão estabelecidos, de forma clara, mecanismos de delegação de competências, canais de comunicação e atribuição de funções.

Estão definidas funções-chave de gestão de riscos, auditoria interna, atuariado e *compliance* no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno.

Estas funções-chave são desempenhadas pelos seguintes Órgãos da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. que exercem funções transversais ao Grupo: Direção de Gestão de Risco; Direção de *Compliance*; Direção de Auditoria.

A Política de Remuneração aplicável aos órgãos sociais da Via Directa assenta em princípios que promovem uma gestão sólida e eficaz dos riscos e não incentivam a assunção de riscos excessivos.

A Companhia possui processos de avaliação dos requisitos de adequação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave.

Estão implementados na Companhia processos e procedimentos de gestão de riscos por tipologia de risco – risco estratégico, risco específico de seguros (desenho de produtos e tarifação; subscrição; provisionamento das responsabilidades; gestão de

processos de sinistros; resseguro e formas alternativas de transferência de risco), risco de mercado, risco de crédito, risco de concentração, risco de liquidez e risco de reputação.

Estão implementados processos de gestão de risco operacional e de controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente.

A Companhia possui uma Política ORSA com o objetivo de estabelecer os princípios gerais da autoavaliação do risco e da solvência. Nestes termos, o ORSA assume um papel fundamental na gestão da Companhia, pelo que os resultados obtidos durante o exercício são levados em conta na Gestão de Riscos da Companhia, na Gestão de Capital e na Tomada de Decisões.

As normas e princípios a que deve obedecer a função de auditoria interna da Companhia encontram-se estabelecidos na Política de Auditoria Interna.

A função de auditoria interna é exercida com independência, imparcialidade e objetividade, estando previstos mecanismos para preservar estes princípios.

A função atuarial é independente em termos funcionais, reportando diretamente ao Conselho de Administração da Companhia.

A Companhia possui uma Política de Subcontratação com o objetivo de estabelecer o conjunto de princípios aplicáveis à subcontratação de funções ou atividades fundamentais ou importantes. Neste contexto, identificaram-se, no âmbito do Grupo Fidelidade, um conjunto de funções ou atividades consideradas fundamentais ou importantes que se encontram subcontratadas, na sua maioria, intragrupo, estando os prestadores de serviços dessas funções ou atividades, localizados, fundamentalmente, em Portugal.

Destacam-se os serviços correspondentes às funções-chave de gestão de risco, auditoria interna, atuariado e *compliance*. Estas funções-chave encontram-se subcontratadas à Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.. Das funções subcontratadas fora do grupo, destaca-se os serviços de gestão e operação de Contact Center, prestados nas instalações da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., por um prestador de serviços com sede em Portugal.

Refira-se, por fim, que durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais no sistema de governação da Companhia.

No âmbito da pandemia do Covid-19, a Companhia adotou em 2020 algumas medidas destacadas no presente relatório.

PERFIL DE RISCO

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, de forma a assegurar a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação.

A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Assim, o cálculo do requisito de capital solvência (SCR) da Companhia com referência a 31 de dezembro de 2020 foi o seguinte.

Composição SCR 2020



Deste requisito, destaca-se claramente o risco específico de seguros Não Vida, seguindo-se, com uma dimensão claramente inferior, os riscos de mercado, de incumprimento pela contraparte e operacional.

Como parte do processo ORSA são identificados riscos que não se encontram incorporados na fórmula-padrão. Neste sentido, os seguintes riscos são reconhecidos pela Companhia como potencialmente materiais: risco de reputação, risco estratégico, risco de (continuidade de) negócio e risco legal.

A Companhia, desde 2018, reconhece o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, não só do impacto no imposto diferido passivo efetuado no ano anterior, mas também o impacto no imposto diferido ativo, neste caso usando exclusivamente o efeito que deriva das diferenças temporais e não a recuperação de prejuízos fiscais.

Adicionalmente, a Companhia decidiu limitar o impacto do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, na componente que implicaria um aumento do ativo por impostos diferidos, da seguinte forma: a soma do imposto diferido ativo líquido atual com o ajustamento não poderá ultrapassar 15% do SCR considerando que, caso o cenário subjacente a este cálculo ocorresse esse seria o limite de elegibilidade dado corresponder a fundos próprios de nível 3.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, verificou-se um aumento do perfil de risco da Companhia, consubstanciado no acréscimo do requisito de capital de solvência (SCR) em cerca de 0,74 milhões de euros, quando comparado com o seu valor no período anterior.

Variação SCR 2019-2020



Este acréscimo resultou, em grande medida, da evolução do negócio da Companhia, através do aumento do volume de prémios e reservas relativos aos contratos do ramo automóvel, e também do aumento do risco de contraparte, derivado essencialmente de depósitos à ordem junto da Caixa Geral de Depósitos.

AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

Em relação aos ativos, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de solvência, bem como a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras. Esta informação é segmentada por ativos financeiros, ativos imobiliários e outros ativos.

São também apresentados os montantes recuperáveis de contrato de resseguro e de entidades instrumentais.

Valores em milhares de euros

| Ativo | Solvência II | Demonstrações financeiras | Diferença | Solvência II ano anterior |
|---------------------------|---------------|---------------------------|---------------|---------------------------|
| Ativos financeiros | 73.849 | 73.812 | 37 | 66.639 |
| Ativos imobiliários | 440 | 440 | 0 | 803 |
| Outros ativos | 8.657 | 12.402 | -3.745 | 7.813 |
| Recuperáveis de resseguro | 1.750 | 5.559 | -3.809 | 397 |
| Total | 84.696 | 92.213 | -7.517 | 75.652 |

As principais diferenças verificam-se nas seguintes classes de ativos:

Custos de aquisição diferidos

O valor destes ativos para efeitos de solvência é zero.

Valores a receber de operações de seguro e mediadores

A diferença relaciona-se com valores a receber por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado na melhor estimativa das provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

As diferenças refletem a evolução da atividade da Companhia no período abrangido pelo presente relatório, não tendo ocorrido alterações nas bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação dos ativos para efeitos de solvência.

Em relação às provisões técnicas, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras. Esta informação é segmentada por Não Vida e Saúde NSLT (*Not Similar to Life Techniques*).

Valores em milhares de euros

| Classe de Negócio | Solvência II | Demonstrações financeiras | Diferença | Solvência II ano anterior |
|-------------------|---------------|---------------------------|---------------|---------------------------|
| Não Vida | 48.134 | 57.101 | -8.967 | 43.259 |
| Saúde – NSLT | 80 | 131 | -51 | 95 |
| Total | 48.214 | 57.232 | -9.018 | 43.354 |

As principais diferenças resultam da utilização de diferentes bases, métodos e principais pressupostos na avaliação das provisões técnicas, quer para efeitos de solvência, quer nas demonstrações financeiras.

As diferenças refletem a evolução da atividade da Companhia no período abrangido pelo presente relatório, não tendo ocorrido alterações nas bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência.

É também apresentada a comparação da avaliação de outros passivos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

| Passivo | Solvência II | Demonstrações financeiras | Diferença | Solvência II ano anterior |
|--------------------------|--------------|---------------------------|-----------|---------------------------|
| Outras responsabilidades | 1.632 | 1.632 | 0 | 1.377 |
| Total | 1.632 | 1.632 | 0 | 1.377 |

As principais diferenças verificam-se nas seguintes classes de passivos:

- Passivos por impostos diferidos – A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto aos ganhos com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto positivo nos fundos próprios.

As diferenças refletem a evolução da atividade da Companhia no período abrangido pelo presente relatório, não tendo ocorrido alterações nas bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação de outros passivos para efeitos de solvência.

GESTÃO DE CAPITAL

O quadro seguinte apresenta a comparação dos capitais próprios, tal como constam nas demonstrações financeiras da Companhia, e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência.

Valores em milhares de euros

| | Solvência II | Demonstrações financeiras | Diferença | Solvência II ano anterior |
|---|---------------|---------------------------|------------|---------------------------|
| Ativos | 84.696 | 92.213 | -7.517 | 75.652 |
| Provisões Técnicas | 48.214 | 57.232 | -9.018 | 43.354 |
| Outras responsabilidades | 6.830 | 5.874 | 956 | 6.905 |
| Excedente do ativo sobre o passivo | 29.652 | 29.107 | 545 | 25.393 |

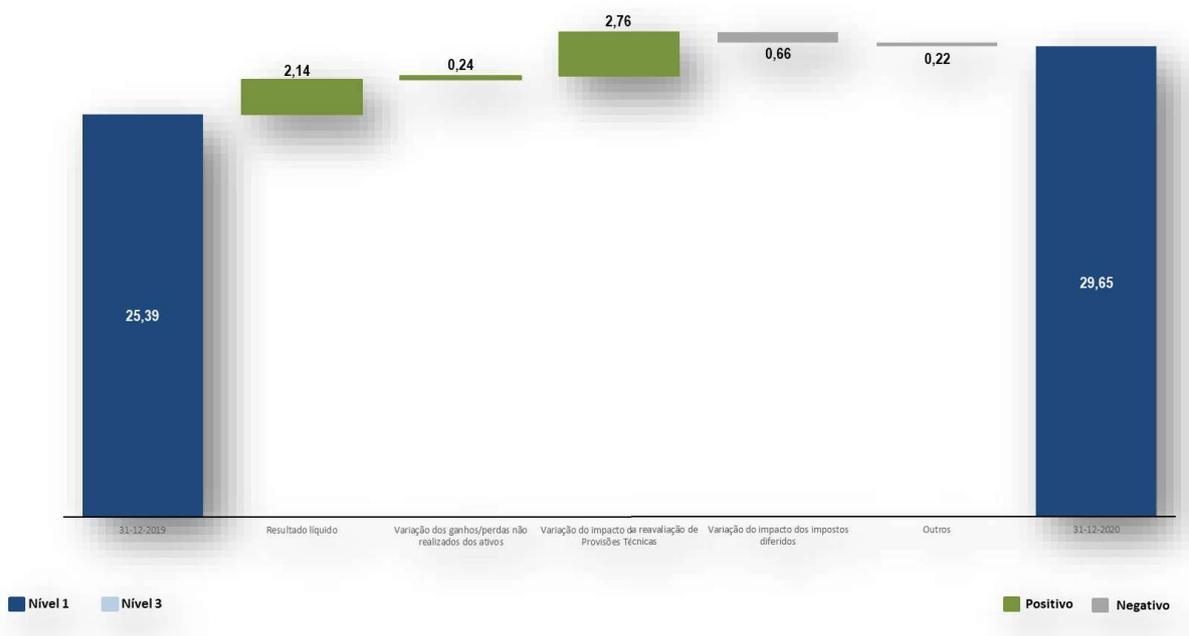
Em relação à estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios de base, verifica-se que a Companhia não possui fundos próprios complementares e que a totalidade dos fundos próprios base está classificada em Nível 1.

Os montantes disponíveis e elegíveis dos fundos próprios para satisfazer o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito mínimo de capital (MCR), classificados por níveis, relativos a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, encontram-se no quadro seguinte.

Valores em milhares de euros

| | Fundos próprios disponíveis para satisfazer | | | | Fundos próprios elegíveis para satisfazer | | | |
|----------------|---|------------------|---------------|------------------|---|------------------|---------------|------------------|
| | SCR | SCR ano anterior | MCR | MCR ano anterior | SCR | SCR ano anterior | MCR | MCR ano anterior |
| Nível 1 | 29.652 | 25.393 | 29.652 | 25.393 | 29.652 | 25.393 | 29.652 | 25.393 |
| Nível 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Nível 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 29.652 | 25.393 | 29.652 | 25.393 | 29.652 | 25.393 | 29.652 | 25.393 |

O gráfico seguinte apresenta as principais alterações nos fundos próprios disponíveis da Companhia durante o período abrangido pelo presente relatório.



Em relação ao cálculo do requisito de capital de solvência (SCR), a Companhia aplica a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

Por outro lado, a Companhia aplicou o regime transitório aplicável ao risco acionista previsto nos números 2 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito de capital mínimo (MCR), bem como o respetivo rácio de cobertura, relativos a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 foram os seguintes:

| | Valores em milhares de euros | | | |
|-----|------------------------------|------------------------------------|--------------------|---------------------------------|
| | Requisitos de Capital | Requisitos de Capital ano anterior | Rácio de Cobertura | Rácio de Cobertura ano anterior |
| SCR | 18.318 | 17.580 | 161,87% | 144,44% |
| MCR | 8.243 | 7.867 | 359,71% | 322,79% |

O aumento do rácio de cobertura, quando comparados com o ano anterior, resulta do aumento proporcionalmente superior dos fundos próprios face aos requisitos de capital.

A Via Directa está a acompanhar o efeito da pandemia Coronavírus / COVID-19 no seu rácio de solvência e as análises mais recentes indicam que a Companhia mantém Fundos Próprios Elegíveis confortavelmente acima do Requisito de Capital de Solvência.

A Companhia implementou e continuará a implementar seriamente os requisitos e orientações da Direção Geral de Saúde e todas as indicações das autoridades estatais e regulatórias e reforçará o apoio à prevenção e controlo epidémicos.

A. Atividades e Desempenho

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram atividades ou outros eventos significativos, com impacto material na Companhia.

Não obstante, ao longo do presente capítulo são apresentadas comparações com as informações incluídas no relatório relativo a 2019.

A.1. Atividades

A.1.1. Denominação e forma jurídica da Companhia

A Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. (“Via Directa” ou “Companhia”) foi constituída em 28 de novembro de 1997 e tem como objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todas as operações e ramos de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e resseguros.

A Sociedade poderá também participar em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico, e adquirir originária ou derivadamente ações ou quotas em sociedades de responsabilidade limitada, qualquer que seja o objeto destas e embora sujeitas a leis especiais.

A Companhia, pessoa coletiva n.º 504.011.944, tem sede em Lisboa, na Avenida José Malhoa n.º 13, 4.º andar, e encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número.

A.1.2. Autoridade de supervisão responsável pela supervisão financeira da Companhia

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), com sede na Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa, é a autoridade nacional responsável pela regulação e supervisão, quer prudencial, quer comportamental, da atividade seguradora, resseguradora, dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras e da mediação de seguros.

Para efeitos de Supervisão de Grupos de Seguros, é também a ASF o supervisor do grupo a que a Companhia pertence.

A.1.3. Revisor Oficial de Contas da Companhia

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada por Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC, n.º 1579, registada na CMVM sob o n.º 20161189.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foi designada em 15 de maio de 2014 para exercer funções até ao final do triénio 2012/2014, tendo sido reconduzido em 31 de março de 2015 para exercer funções até ao final do triénio 2015/2017 e em 28 de março de 2018 para exercer funções até ao final do triénio 2018/2020.

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. presta recorrentemente os seguintes serviços exigidos por lei:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar N.º 2/2017-R, de 24 de março;
- Certificação do Relatório relativo aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude nos seguros previsto em norma regulamentar da ASF.

Para além dos trabalhos acima referidos, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. não presta, de forma recorrente, outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei 140/2015, de 7 de setembro.

A.1.4. Titulares de participações qualificadas

As participações qualificadas no capital social da sociedade a 31 de dezembro de 2020, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável, encontram-se espelhadas no quadro seguinte.

| Acionista | Número de Ações | % Capital Social | % Direitos de Voto |
|---|------------------|------------------|--------------------|
| Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. | 4.600.000 | 100% | 100% |
| Total | 4.600.000 | 100% | 100% |

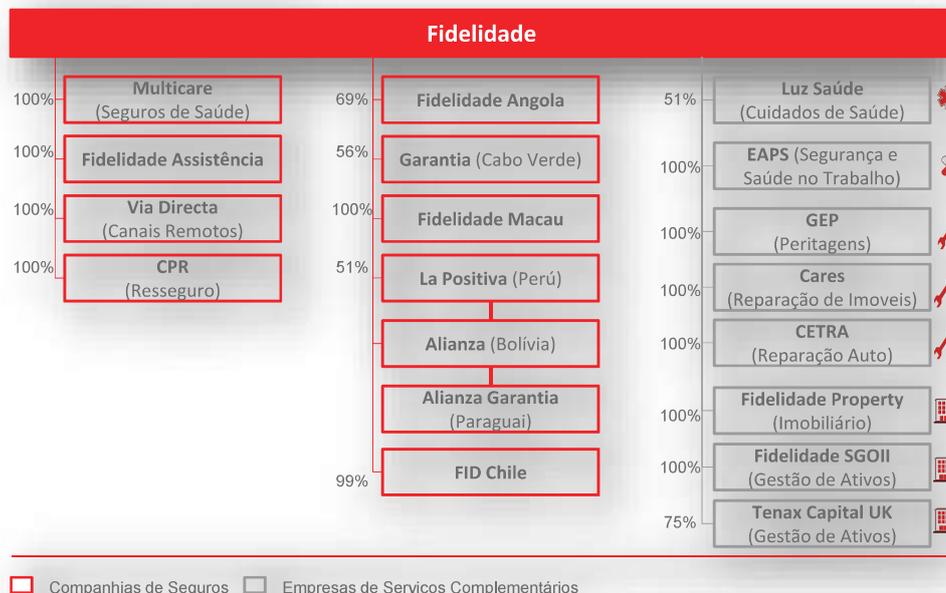
Em 31 de dezembro de 2020, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham ações da Sociedade.

A.1.5. Posição da Companhia na estrutura do grupo segurador a que pertence

O Grupo Fidelidade opera no mercado nacional de seguros através de 5 companhias: a Fidelidade, Multicare, Fidelidade Assistência, Via Directa e Companhia Portuguesa de Resseguro. No mercado internacional atua através de sucursais - em Espanha, França, Luxemburgo e Moçambique - e através de empresas subsidiárias - Fidelidade Angola, Garantia Cabo Verde, Fidelidade Macau, La Positiva (Perú), Alianza (Bolívia), Alianza Garantia (Paraguai) e Fid Chile. Por outro lado, o Grupo Fidelidade detém subsidiárias e participações estratégicas em empresas de prestação de serviços complementares aos seguros (e.g.: Grupo Luz Saúde, CETRA, EAPS, Fidelidade Property, Tenax, etc.), que se enquadram na estratégia de garantir a excelência operacional e a qualidade do serviço prestado ao longo da cadeia de valor, permitindo posicionar o Grupo Fidelidade como um grupo de prestação de serviços globais associados à proteção das pessoas.

As principais empresas que constituem o Grupo Fidelidade são as seguintes:

Organograma Simplificado



A.1.6. Síntese de acontecimentos 2020

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia Covid-19 e pelo seu impacto sanitário e económico que obrigou governos e autoridades financeiras de todo o mundo a intervir numa escala sem precedentes.

As medidas de combate à crise de saúde pública, como o confinamento social e a redução da atividade produtiva, tiveram impactos nos mais diversificados mercados:

- No mercado de trabalho, com a redução das horas trabalhadas e com o recurso ao teletrabalho;
- No mercado de capitais, com as bolsas a reagirem negativamente perante cenários de grande incerteza;
- Ao nível da procura interna, com as famílias a substituírem os seus hábitos de consumo e a procurarem primordialmente bens essenciais em detrimento de bens duradouro e serviços, nomeadamente todos os relacionados com a atividade do turismo;
- E também ao nível da produção, com unidades fabris a adaptarem as suas linhas de produção para responderem às necessidades da sociedade, com destaque para a produção de máscaras de proteção social, gel desinfetante e equipamento hospitalar, e com o sector da restauração a adaptar-se para a produção de refeições para entrega ao domicílio, o chamado serviço *take way*.

O mercado segurador português reagiu, mais uma vez, prontamente, agora à crise pandémica, não só porque na sua génese lida com situações adversas, mas também pelo seu papel na sociedade como agente solidário e responsável pela manutenção do equilíbrio financeiro e da segurança. As empresas de seguros reformularam planos de contingência e continuidade de negócio e estabeleceram medidas de combate à pandemia que garantiram a segurança dos seus colaboradores, parceiros de negócio e clientes. O teletrabalho foi uma realidade contínua ao longo de 2020, o que permitiu assegurar a gestão do negócio e dos riscos, assim como responder às solicitações dos clientes.

Foi neste contexto adverso, mas simultaneamente desafiante, que a Via Directa exerceu a sua atividade enquanto entidade presente no mercado segurador e responsável perante os seus mais de 200.000 clientes.

Na qualidade de gestora da marca OK! teleseguros, o ano de 2020 ficou marcado pelos seguintes acontecimentos:

- A digitalização do processo de vistorias, através do desenvolvimento da APP Vistorias OK!, que é uma ferramenta digital com recurso a algoritmos de inteligência artificial, para utilização pelos nossos clientes nos processos de pré vistoria do seguro automóvel; esta alteração no processo de vistorias, cujo desenvolvimento se iniciou antes de ser conhecida a existência da Covid-19, foi lançada num momento muito oportuno ao permitir aos clientes serem autónomos na realização desse passo na contratação do seguro, evitando a deslocação a prestadores convencionados e contribuindo, assim, para a redução da exposição ao risco de contágio;
- A reformulação da APP OK! teleseguros, cujo objetivo foi melhorar a experiência dos clientes nesta plataforma, quer ao nível da navegação na APP quer ao nível da abrangência de funcionalidades;
- A reformulação do seguro Automóvel, através do desenvolvimento de uma nova tarifa e da reformulação da oferta com a introdução de novos planos de seguro, com o objetivo de reposicionar a Companhia no mercado do seguro automóvel através de uma tarifa mais assertiva e de soluções mais competitivas e de acordo com as necessidades dos clientes;
- O desenvolvimento de projetos que visaram a dinamização dos produtos OK! Viagem e Ok! Saúde;
- O reconhecimento dos consumidores portugueses através das distinções atribuídas pelo “Prémio Cinco Estrelas 2020”, “Escolha do Consumidor 2020” e “Prémio Reputação 2020”, este último resultante do estudo Marktest Reputation Index (MRI);
- A renovação da Certificação da Qualidade, no âmbito dos produtos Automóvel, Multiriscos Habitação, Acidentes Pessoais e Saúde, segundo a norma NP EN ISO 9001:2015;
- O apoio à atleta de Paradressage, Rita Lagartinho, no âmbito da política de Responsabilidade Social da Companhia;
- E ainda a manutenção da parceria com a UVE – Associação de Utilizadores de Veículos Elétricos, com o objetivo de continuar a fazer parte da revolução elétrica e do incentivo a uma mobilidade mais amiga do ambiente.

No âmbito da pandemia do Covid-19, importa destacar as seguintes medidas que a Companhia adotou em 2020:

- A disponibilização de um Avaliador de Sintomas aos clientes OK! teleseguros, com o objetivo de ajudar a identificar possíveis causas associadas a sintomas de saúde e despistar eventual infeção por Covid-19;
- O alargamento das garantias do OK! Saúde, de forma a abrangerem o tratamento da Covid-19 aos clientes não referenciados pelo Sistema Nacional de Saúde;
- A isenção das despesas de copagamento dos testes de diagnóstico à Covid-19 aos clientes com os seguros de saúde com capital de ambulatório, mediante prescrição médica, que pode ser obtida através do serviço da Medicina Online;
- A inclusão da Consulta de Psicologia na Medicina Online do seguro OK! Saúde, que passou, desta forma, a oferecer o apoio de uma equipa especializada em saúde mental, de forma confidencial;
- A prorrogação automática do pagamento dos prémios dos seguros por um período de 90 dias, que esteve em vigor deste março até junho de 2020 e foi ajustado para os 60 dias a partir de julho, de acordo com a possibilidade concedida pelo Decreto-lei n.º 20-F/2020, de 12 de maio;
- A oferta de um benefício aos clientes OK! Auto, atribuído na renovação das apólices, calculado em função da diminuição da sinistralidade verificada nos meses em que vigorou o Estado de Emergência e o confinamento obrigatório.

INOVAÇÃO NO ADN DA VIA DIRECTA E APOSTA NAS NOVAS TENDÊNCIAS DE MOBILIDADE

O ano de 2020 ficou marcado pelo desenvolvimento da versão de clientes da APP Vistorias OK!. A APP foi desenvolvida com recurso a algoritmos de inteligência artificial e permite, por um lado, mitigar o risco ao reduzir a frequência de sinistros de danos próprios e, por outro, tornar o processo de vistoria automóvel simples e mais eficiente, seja para o cliente que pode realizar a vistoria através do seu smartphone, seja para o prestador, quando é este a realizar a vistoria. No contexto da pandemia, em que as deslocações foram reduzidas apenas às essenciais e a pensar na comodidade e na segurança dos seus clientes, a Via Directa mostrou assim, mais uma vez, a sua capacidade de adaptação e inovação.

Com o objetivo de continuar a fazer parte da revolução elétrica e de incentivar a uma mobilidade mais amiga do ambiente, a Via Directa manteve a promoção do seguro OK! Auto Elétricos com condições especiais, que incluem garantias e descontos exclusivos para este segmento de veículos.

De forma a reforçar o seu posicionamento, manteve a parceria com a UVE - Associação de Utilizadores de Veículos Elétricos, marcando presença nos dois grandes eventos organizados pela associação: o “Encontro Nacional de Veículos Elétricos Online”, que decorreu nos canais digitais da UVE, a 25 de julho, e o “Encontro Nacional de Veículos Elétricos Presencial”, que se realizou na Praça do Império, em Lisboa, nos dias 19 e 20 de setembro.

A Via Directa participou ainda, na qualidade de Seguradora Oficial, nos dois eventos organizados pelo Salão do Automóvel Híbrido e Elétrico, que, em 2020, tiveram lugar no Arco do Cego, em Lisboa, no fim-de semana de 25 a 27 de setembro, e no Centro de Congressos da Alfândega do Porto, entre 23 e 25 de outubro.

Em 2020, a Via Directa continuou também ao lado de quem optou por se deslocar de bicicleta garantindo a oferta de uma proteção adequada e aumentando o investimento em campanhas digitais, que promoveram o produto OK! Bike, ao mesmo tempo que incentivaram esta mobilidade alternativa mais sustentável.

VIA DIRECTA MAIS DIGITAL

Dando seguimento à sua estratégia de colocar as novas tecnologias ao serviço dos clientes, a Via Directa continuou a apostar nas suas plataformas digitais, nomeadamente através da reformulação da APP OK! teleseguros, com o objetivo de oferecer uma melhor experiência de utilização, e da digitalização do processo de vistorias, que, para além de inovador, tornou o processo mais cómodo e seguro para os clientes, conforme referimos anteriormente.

Elencamos, abaixo, os principais indicadores de acesso/adesões às plataformas digitais da marca:

- As visitas qualificadas ao site OK! teleseguros registaram um crescimento de 11% face a 2019 e foram 858.059 em 2020
- Em 2020, registaram-se 31.969 downloads únicos na APP OK! teleseguros, o que corresponde a um crescimento de 27%, relativamente a 2019. O número de clientes em carteira que fez, pelo menos, um acesso à aplicação foi de 47.119, o que significa que 26% dos clientes com apólices em vigor já utilizaram a ferramenta;
- O número de adesões à área de cliente da Via Directa registou um crescimento de 5%, em comparação com 2019 (59.022 em 2020);
- O número total de clientes que aderiram à fatura eletrónica ascendeu a 148.552 Clientes, que correspondeu a um crescimento de 6% face a 2019.
- A comunidade de seguidores da página de facebook da marca OK! teleseguros decresceu de 91.937 em 2019, para 90.373 em 2020, registando assim uma redução de 2%.

PRÉMIOS E DISTINÇÕES

Em 2020, a Via Directa voltou a fazer o pleno dos principais prémios que avaliam o grau de satisfação dos consumidores portugueses ao ser distinguida com os Prémios “Escolha do Consumidor 2020”, “Cinco Estrelas 2020” e “Reputação 2020”, na categoria “Seguros Diretos”.

A marca OK! teleseguros foi distinguida como a marca que, na sua categoria, apresenta os maiores níveis de satisfação e recomendação ou intenção de compra junto dos consumidores, clientes e não clientes, alcançando a nota geral de satisfação de 79%, valor semelhante ao do ano anterior, no estudo de mercado desenvolvido pelo prémio “Escolha do Consumidor 2020”.

No estudo empreendido pelo “Prémio Cinco Estrelas 2020”, que tem por base os critérios de satisfação pela experimentação, a relação preço-qualidade, a intenção de recomendação, a confiança na marca e a inovação no serviço, a Companhia obteve o primeiro lugar com uma satisfação global de 77%, o que representa uma subida de 4p.p. em relação ao resultado alcançado no ano anterior.

Também o estudo “Marktest Reputation Index 2020” (MRI) reconheceu, pelo quarto ano consecutivo, a Via Directa, através da sua marca OK! teleseguros, como a marca com a melhor reputação na categoria “Seguradoras Diretas”.

Neste estudo, a marca alcançou a melhor avaliação em todos os atributos que constituem o MRI – confiança, familiaridade, admiração, imagem e *word of mouth* –, registando na familiaridade o valor mais elevado de 61,56% (+2,67 p.p. relativamente a 2019).

A Via Directa foi distinguida, ainda, em mais uma edição do “Prémio Escolha do Consumidor 2020”, após ter alcançado o Índice de Satisfação Geral de 80,39%, com base nos atributos: serviço de apoio ao cliente, assistência rápida e eficaz, clareza nas condições contratuais, transparência e clareza na informação, fiabilidade no serviço, custos reduzidos de ativação, rapidez de ativação, apoio ao cliente e diversidade de coberturas.

GESTÃO DA QUALIDADE

Em 2020, a Via Directa renovou a certificação do seu Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ), evidenciando, mais uma vez, o bom desempenho dos processos e a conformidade dos seus produtos e serviços.

Para a Via Directa, a certificação é mais do que a garantia para todos os *stakeholders* do cumprimento das normas, regras e procedimentos internos, é a certeza de que todos os colaboradores têm como objetivo a melhoria da satisfação dos clientes e tudo fazem para garantir um serviço de excelência, através da implementação de boas práticas, com espírito crítico e com foco na melhoria contínua.

As boas práticas e o espírito crítico fazem parte do ADN da Via Directa e por isso, ao mesmo tempo que fornecemos produtos e serviços que satisfaçam os clientes, cumprindo leis e regulamentos em vigor e procedimentos internos, avaliamos a satisfação dos clientes através do feedback obtido junto dos mesmos, com recurso a inquéritos de satisfação, audição de chamadas, tratamento de reclamações e elogios.

O aumento da satisfação dos clientes tem sido uma constante ao longo dos anos, sendo em 2020 igual ou superior a 8,3 numa escala de 1 a 10.

| | | 2019 | 2020 |
|---|---|------|------|
|  |  | 8,4 | 8,4 |
| |  | 8,5 | 8,3 |
|  |  | 8,1 | 8,4 |

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Enquadrada numa política socialmente responsável e sustentável, a Via Directa manteve a sua participação em projetos com impacto no desenvolvimento sustentável e na responsabilidade social.

Foram desenvolvidas diversas ações com impacto na sociedade civil, tais como:

- A renovação do apoio à Associação Passo Positivo através da oferta do seguro Automóvel da carrinha que garante a prestação de serviços pela associação;
- O apoio à atleta de Paradressage, Rita Lagartinho, atleta com paralisia cerebral, cuja prática desportiva contribui para a sua reabilitação;

O compromisso de envolvimento nas questões sociais foi reforçado em 2020, através da manutenção de sinergias e parcerias com as seguintes entidades:

- Grace - Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial;
- APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial;
- Signatários da Carta Diversidade;
- APS - Associação Portuguesa de Surdos;
- FPAS- Federação Portuguesa das Associações de Surdos.

A Via Directa continuou a apostar na promoção de produtos e serviços com impacto social, como:

- O OK! Gestual, que contribui para a inclusão social da comunidade surda;
- E o OK! GPS, que visa promover boas práticas de condução e contribuir assim para a prevenção rodoviária.

No âmbito da inovação e sustentabilidade, destacaram-se as seguintes ações:

- Parceria com a UVE (Utilizadores de Veículos Elétricos) e presença exclusiva da marca OK! teleseguros nos eventos e ações promovidas por aquela entidade;
- Patrocínio dos eventos de mobilidade elétrica promovidos pelo “Salão Automóvel Híbrido e Elétrico”, na qualidade de Seguradora oficial;
- Promoção de hábitos e estilos de vida mais saudáveis e sustentáveis, através do OK! Saúde GO e do OK! Bike;

- Lançamento da APP Vitorias OK!, projeto com grande impacto no âmbito da digitalização e simplificação de processos e da segurança dos clientes.

A.2. Desempenho da subscrição

A.2.1. Evolução do mercado segurador português

Em 2020, o setor segurador português voltou a contrair, com uma quebra da produção de 18,7%, face a 2019, resultando num valor de prémios brutos de 9,9 mil milhões de euros. O segmento Vida foi o responsável pela quebra do setor, com uma contração de 34,8%, no mesmo período em que o segmento Não Vida cresceu 3%.

O quadro abaixo demonstra a evolução dos prémios no mercado segurador português desde 2018 até 2020.



A quebra do segmento Vida deveu-se a um reforço da tendência de redução de venda de produtos não ligados a fundos de investimento, refletindo a atual conjuntura de baixas taxas de juro, aliada às incertezas da situação económica no contexto da pandemia e ao atual regime prudencial aplicável ao setor com maior sensibilidade aos riscos inerentes a garantias financeiras.

Por sua vez, a produção do segmento Não Vida manteve a tendência de crescimento apesar de se ter verificado uma desaceleração significativa (3% em 2020 versus os 8% de 2019), fruto da situação económica que o país atravessa.

Nos ramos Não Vida, importa destacar a evolução positiva registada no ramo de Saúde (+8.3%), numa altura que a população está cada vez mais consciencializada para a necessidade de produtos e serviços complementares aos serviços do Sistema Nacional de Saúde e que podem ser adquiridos no mercado segurador. Este crescimento implicou que a produção do ramo Saúde passasse a ser a segunda maior no conjunto dos ramos Não Vida com 959 milhões de euros, ultrapassando assim a produção do ramo Acidentes de Trabalho. Não obstante, o ramo Acidentes de Trabalho e Automóvel, apesar da acentuada desaceleração, mantiveram também a tendência de crescimento que marcaram os últimos anos.

A evolução da produção dos ramos Não Vida entre 2019 e 2020 está patente no seguinte quadro.

| Valores em milhares de euros | | | |
|----------------------------------|--------------|--------------|-------------|
| Prémios Brutos Emitidos Não Vida | 2020 | 2019 | Var. % |
| Automóvel | 1.877 | 1.839 | 2,1% |
| Saúde | 950 | 877 | 8,3% |
| Acidentes de trabalho | 905 | 895 | 1,1% |
| Incêndios e Outros Danos | 945 | 906 | 4,3% |
| Outros | 686 | 692 | -0,9% |
| Total | 5.363 | 5.209 | 3,0% |

A.2.2. Desempenho da Via Directa

O ano de 2020 foi de grande quebra na atividade seguradora portuguesa que globalmente decresceu 18,7% face a 2019, com os segmentos Vida e Não Vida a terem comportamentos inversos. Enquanto o ramo Vida decresceu 34,8%, o ramo Não Vida cresceu 3%, relativamente ao período homólogo.

Os prémios do segmento Não Vida, onde se insere a Via Directa, cresceram, efetivamente, 3%, com destaque para os ramos Incêndio e Outros Danos que cresceram 4,3%, Acidentes e Doença com um aumento de 3,2% e também para o ramo Automóvel com um crescimento de 2,1%, que, à semelhança de anos anteriores, continua com uma grande representatividade no total dos ramos Não Vida (35%).

Em 2020, a produção total da Via Directa superou a tendência do mercado Não Vida, com crescimentos nos ramos Multiriscos (englobado no grupo de ramos Incêndio e Outros Danos) e Automóvel de 9,6% e 5,0%, respetivamente.

Já o ramo Acidentes e Doença teve um comportamento distinto do mercado, registando um decréscimo de 5,0%, devido essencialmente à contração da procura do seguro OK! Viagem por motivos óbvios relacionados com as medidas de combate à crise sanitária, como o confinamento social, o encerramento temporário das fronteiras e a diminuição da procura de todas as atividades relacionadas com o setor do turismo.

A evolução dos vários ramos acima referidos, traduziu-se num crescimento de 4,9% da produção da Via Directa, em 2020. Este crescimento, embora menor do que os 6,6% alcançados em 2019, foi fruto das várias medidas implementadas ininterruptamente pela Companhia desde 2016, que visaram ajustar os prémios aos riscos, garantindo a sustentabilidade técnica dos ramos, mas também da necessidade de adaptação da Via Directa às condições adversas impostas pela crise sanitária da Covid-19 e as implicações nefastas que teve na estabilidade económica e financeira das famílias.

Com o objetivo de garantir a continuidade de segurança dos seus clientes e também de captar novos clientes, a Via Directa, em 2020, implementou medidas que passaram pelo ajuste nos preços dos seus seguros (não só para a captação de novo negócio, como também para a carteira de clientes já existente), pelo alargamento do período de pagamento dos prémios das apólices, pela adição de novas coberturas aos planos de seguro (principalmente as relacionadas com o diagnóstico e o acompanhamento da doença da Covid-19) e também pela disponibilização de serviços extras aos clientes e terceiros (como o serviço gratuito de recolha e entrega no domicílio de veículos sujeitos a peritagem ou reparação).

Ao mesmo tempo que a Companhia se adaptava às novas condições do mercado, foi necessário encerrar os escritórios e colocar os seus colaboradores em casa, em regime de teletrabalho, com todas as ferramentas necessárias para prosseguirem a sua atividade em segurança e manterem a relação de confiança com os clientes.

A aposta no digital foi uma realidade em 2020, não só por força da introdução das ferramentas do teletrabalho e do crescimento das compras *on-line* mas também pela utilização e implementação de soluções tecnológicas que tornam as operações das seguradoras mais ágeis e eficientes e acrescentam valor no tratamento da informação.

A Via Directa fez jus à sua vocação de seguradora digital, que utiliza primordialmente os canais remotos, desenvolvendo ferramentas digitais, como a APP OK! Vistorias, que permitem melhorar o serviço ao cliente e prestador, mitigar o risco e reduzir a fraude e a frequência de sinistros de danos próprios.

Em termos de sinistralidade, o ano de 2020 ficou marcado também por comportamentos distintos nos vários ramos, assistindo-se à diminuição da sinistralidade automóvel e ao crescimento dos sinistros de acidentes pessoais, saúde e multiriscos habitação.

Ao contrário de anos anteriores e como consequência das medidas de combate à crise sanitária, em 2020, a sinistralidade automóvel diminuiu em Portugal, quer ao nível do número de acidentes, quer ao nível da gravidade dos mesmos, o que se traduziu na diminuição dos custos com sinistros do ano. De acordo com a ANSR (Autoridade Nacional para a Segurança Rodoviária), assistiu-se em 2020 a uma diminuição do número de acidentes rodoviários em Portugal (-27,7% do que em 2019), com os sinistros graves e ligeiros a registarem uma diminuição de 23,5% e 30,6%, respetivamente, face a 2019.

A Via Directa registou em 2020 uma taxa de sinistralidade automóvel de 71,8%, que foi 5,1p.p. mais baixa do que a registada em 2019. A gravidade da sinistralidade também foi menor nos sinistros do ano, no entanto, os reajustamentos nos custos em sinistros já ocorridos e ainda em gestão foram elevados. A conjugação dos fatores atrás referidos resultou na diminuição de 1,8% dos custos com sinistros, face a 2019.

As medidas de combate à crise sanitária, como o confinamento social, não foram apenas um fator de diminuição de riscos, como o que aconteceu com a sinistralidade automóvel. No que diz respeito aos restantes ramos explorados pela Via Directa, a sinistralidade aumentou, porque as pessoas passaram a estar mais tempo em casa e os imprevistos e danos surgiram nas habitações e, também, porque mesmo em casa acontecem acidentes pessoais e os segurados continuaram a precisar de cuidados de saúde.

O comportamento da sinistralidade acima explicado, principalmente a diminuição da sinistralidade automóvel por ser o segmento *core* da Via Directa, contribuiu para a redução do *loss ratio* em 2020.

As despesas de funcionamento encontram-se estabilizadas, fruto da aposta na redução do *expense ratio* e no aumento da eficiência organizacional.

O rácio combinado atingiu os 97,2% em 2020, ou seja, menos 6,4p.p. do que em 2019, influenciado pela redução dos rácios de sinistralidade (-5,7p.p.) e de despesas (-0,7p.p.).

O esforço que a Via Directa tem efetuado ao nível da implementação de medidas de seleção e mitigação dos riscos seguros, teve mais uma vez efeitos na provisão para riscos em curso, cuja redução foi de 0,3 milhões de euros em 2020.

A atividade financeira tem um peso muito importante na atividade seguradora e nos seus resultados, embora nos últimos anos essa contribuição tenha diminuído, devido ao ambiente de baixas taxas de juro de longo prazo do setor financeiro. Em 2020, o ambiente de incerteza dos mercados financeiros contribuiu também para a degradação dos resultados. Os fatores acima referidos explicam o resultado financeiro de 2020, que foi apenas de 0,2 milhões de euros.

A política financeira praticada na Via Directa privilegia, por um lado, os investimentos com a capacidade de assegurar qualidade, segurança, disponibilidade, liquidez e rentabilidade da carteira como um todo, e, por outro lado, evita a concentração excessiva de risco, que tem impacto negativo no rácio de solvência da Companhia.

O regime de solvência em vigor, aprovado pela Diretiva Comunitária de Solvência II e transposto para a lei nacional, é um regime exigente, mas que permite fazer face a situações de *stress* como a que vivemos em 2020, dando desta forma segurança a todos os *stakeholders* que trabalham, colaboram e dependem do setor.

Tendo em conta os factos relatados, a Via Directa apresentou em 2020 um resultado líquido de 2,1 milhões de euros.

O quadro seguinte apresenta os principais indicadores relativos à atividade da Via Directa.

| Principais Indicadores | Valores em milhares de euros | |
|---|------------------------------|---------------|
| | 2020 | 2019 |
| Prémios de Seguro Direto | 57.927 | 55.230 |
| Resultado Líquido Exercício | 2.145 | 810 |
| Custos Técnicos Líquidos Resseguro | | |
| Claims Ratio | 77,6% | 83,3% |
| Expense Ratio | 19,6% | 20,3% |
| Combined Ratio | 97,2% | 103,6% |

SEGURO DIRETO

Em 2020, o volume de prémios brutos emitidos foi de 57,9 milhões de euros, o que representa um crescimento de 4,9% face ao ano anterior.

À exceção dos ramos Acidentes e Doença, que decresceram 5,0% face a 2019, todas as restantes linhas de negócio da Via Directa registaram um crescimento relativamente ao ano transato.

O ramo Automóvel cresceu 4,9%, tanto nas suas coberturas principais (+5,0%), como também nas coberturas acessórias de Assistência em Viagem e Proteção Jurídica (+3,7%), que na sua totalidade representam 95,7% da carteira da Companhia.

O ramo Incêndio e Outros Danos cresceu 9,6%, face a 2019.

Em 2020 a Via Directa manteve a sua quota de mercado dos ramos Não Vida (1,1%) e obteve o 15º lugar no ranking das seguradoras Não Vida. No que respeita ao ramo Automóvel a quota de mercado é de 2,6% (mais 0,1p.p. que em 2019), embora tenha descido uma posição no ranking de produção deste ramo, ocupando agora o 9º lugar.

O crescimento do ramo Incêndio e Outros Danos atrás referido, com a comercialização do seguro de Multiriscos Habitação, possibilitou que a companhia subisse uma posição no ranking da produção deste ramo, encontrando-se em 2020 na 20ª posição.

A evolução dos prémios do seguro direto encontra-se refletida no quadro seguinte.

Valores em milhares de euros

| Prémios Seguro Direto | 2020 | 2019 |
|-------------------------------------|---------------|---------------|
| Total | 57.927 | 55.230 |
| Taxa Crescimento | 4,9% | 6,6% |
| Quota Mercado (Vida e Não Vida) | 0,6% | 0,5% |
| Quota de Mercado (Não Vida) | 1,1% | 1,1% |
| Ramo Acidentes e Doença | 584 | 615 |
| Taxa Crescimento | -5,0% | -1,6% |
| Quota Mercado (Ramo AD) | 0,0% | 0,0% |
| Ramo Incêndio e Outros Danos | 1.873 | 1.708 |
| Taxa Crescimento | 9,6% | 7,4% |
| Quota Mercado (Ramo IOD) | 0,2% | 0,2% |
| Ramo Automóvel | 48.094 | 45.798 |
| Taxa Crescimento | 5,0% | 7,1% |
| Quota Mercado (Ramo Automóvel) | 2,6% | 2,5% |
| Ramo Diversos | 7.375 | 7.109 |
| Taxa Crescimento | 3,7% | 3,7% |
| Quota Mercado (Ramo Diversos) | 2,4% | 2,3% |

O mercado segurador português registou em 2020 uma desaceleração de 18,7% na sua produção total, com o segmento Vida a registar um profundo decréscimo de 34,8% e o segmento Não Vida um ligeiro crescimento de 3%, quando comparamos com o período homólogo, conforme se pode ver no quadro abaixo:

| A Via Directa e o Mercado (Taxas de variações anuais) | | | | |
|---|-------------|-------------|---------------|---------------|
| Ramos | Via Directa | | Total Mercado | |
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Vida | - | - | -34,8% | -13,8% |
| Não Vida | 4,9% | 6,6% | 3,0% | 7,9% |
| Acidentes e Doença | -5,0% | -1,6% | 3,2% | 9,6% |
| Incêndio e Outros Danos | 9,6% | 7,4% | 4,3% | 6,8% |
| Automóvel | 5,0% | 7,1% | 2,1% | 7,0% |
| Diversos | 3,7% | 3,7% | 3,0% | 6,8% |
| Total | 4,9% | 6,6% | -18,7% | -5,7% |

Na Via Directa, o aumento dos prémios do ramo Automóvel continua a ser o reflexo de medidas iniciadas em 2017 e reforçadas nos anos seguintes, com destaque para a implementação de uma nova tabela de *bónus malus*, para a criação de novos segmentos de negócio mais ajustados ao risco (novo negócio e renovações) e para a implementação de novos modelos de risco.

No entanto, em 2020, perante o confinamento decretado em março e ante a conseqüente diminuição da procura, a Companhia lançou uma campanha comercial com a atribuição de 16% de desconto adicional aos novos contratos, verificando-se uma redução de cerca de 8% no prémio médio do novo negócio. Simultaneamente, houve uma redução dos ajustamentos tarifários aplicados à renovação dos contratos (com exceção dos que resultaram da evolução no sistema *bónus malus*), tendo-se passado de aumentos médios de prémios de 2,5% para 0,6%, também pela necessidade de se ajustar o prémio ao risco e de se devolver à sociedade parte do benefício esperado com a redução de sinistralidade por força da redução de circulação rodoviária, ditada pela grave crise sanitária que assolou o país.

Ainda neste contexto, a partir de março de 2020, a Companhia alargou, voluntariamente, o *grace period* das apólices inicialmente para 90 dias, ajustados mais tarde para 60 dias (ao invés dos 15 a 30 dias habituais) e obteve por esta via uma redução da taxa de anulação, que passou de 22,9% em 2019 para 21,2% em 2020.

Os diversos efeitos conjugados acabaram por permitir aumentar o prémio médio do ramo automóvel em cerca de 1,2% (que compara com os 4,9% de 2019) e por aumentar a carteira segura em 3,0%, contribuindo assim para o equilíbrio técnico do ramo evidenciado pela inexistência de provisão para riscos em curso e influenciado, naturalmente, pela redução da sinistralidade automóvel do corrente ano.

Os prémios do ramo Incêndio e Outros Danos cresceram 9,6% em 2020, quando comparamos com o ano anterior.

A campanha comercial acima referida incluiu também o ramo Multiriscos Habitação, com a atribuição de desconto adicional de 16% para os novos contratos, permitindo aumentar o prémio médio em 1,2% e a carteira total segura em 8%, face a 2019. A taxa de anulação do ramo decresceu 2,4p.p. relativamente a 2019, atingindo os 10%.

No grupo de ramos Acidentes e Doença os prémios decresceram 5% em 2020, face a 2019. A pandemia provocou uma forte contração da procura dos produtos associados a estes ramos, nomeadamente do produto OK! Viagem cuja carteira decresceu 68,6% relativamente a 2019. Neste grupo de ramos, apenas o produto OK! Bike registou um crescimento da carteira, mais 44,0% do que em 2019. Os prémios de Acidentes Pessoais e Viagem decresceram 47,5% em 2020, relativamente a 2019. No outro produto do grupo de ramos, o OK! Saúde, os prémios decresceram apenas 1,3% e a carteira de pessoas seguras diminuiu 8,8%, em 2020 face a 2019.

SINISTRALIDADE E RESSEGURO

A taxa de sinistralidade (seguro direto) foi em 2020 de 71,7%, ou seja, 4,1p.p. abaixo da taxa de 2019, influenciada naturalmente pela diminuição da taxa de sinistralidade do ramo Automóvel, conforme se pode verificar no quadro abaixo. As variações positivas dos ramos Acidentes Pessoais e Incêndio e Outros Ramos, embora significativas, não foram relevantes na taxa total, devido ao peso relativo que esses ramos têm na carteira.

| Ramos | Taxa de Sinistralidade | | | |
|-------------------------|------------------------|-------------|--------------|------------|
| | 2020 | | 2019 | |
| | Valor | Var pp | Valor | Var pp |
| Acidentes Pessoais | 32,1% | 25,5 | 6,6% | -6,3 |
| Automóvel | 71,8% | -5,1 | 76,9% | 3,3 |
| Incêndio e Outros Danos | 75,1% | 22,8 | 52,3% | -25,8 |
| Doença Individual | 55,3% | -0,1 | 55,4% | -12,2 |
| Total | 71,7% | -4,1 | 75,8% | 2,3 |

No ramo Automóvel os custos com sinistros registaram em 2020 um decréscimo de 1,8% (-0,7 milhões de euros) devido por um lado, à frequência de sinistralidade de 2020 que baixou 2,4p.p. face a 2019 (8,3% ao invés dos 10,7%) e, por outro lado, aos reajustamentos em sinistros de anos anteriores que tiveram um comportamento contrário. Simultaneamente, a companhia reconheceu também custos elevados em sinistros graves, onde ocorreram danos corporais, que, pelo seu elevado montante, foram objeto de comparticipação por parte do ressegurador, tendo os custos com sinistros de resseguro cedido aumentado 13,9% face a 2019.

Os custos com sinistros do ramo automóvel refletem também uma maior prudência na constituição da respetiva provisão para sinistros implementada em 2020, quer pelo reforço de montantes para sinistros ocorridos em anos anteriores para prevenir eventuais desvios no provisionamento casuístico, quer pela incerteza sobre a evolução de pagamentos futuros causada pela pandemia na participação e gestão de sinistros.

Na Via Directa, a frequência das principais coberturas do ramo automóvel (responsabilidade civil e choque, colisão e capotamento) também registaram uma pequena melhoria face ao ano anterior (-1,9p.p. em responsabilidade civil e -1,2p.p. em choque, colisão e capotamento) ao contrário do que aconteceu com o custo médio das referidas coberturas, tanto em danos corporais como em danos materiais, que cresceram 23,5% e 3,6%, respetivamente e em comparação com o ano de 2019.

Segundo dados da ANSR em 2020, o número de acidentes registou um decréscimo de 27,7%, sendo esse decréscimo maior em feridos ligeiros, com uma redução de 30,6%, do que em feridos graves, com uma redução de 23,5%, e também do que o registado em número de mortes, onde se verificou uma redução de 22,5%, quando comparado com 2019.

Os custos com sinistros dos restantes grupos de ramos registaram um agravamento em 2020 face a 2019. Os custos com sinistros do ramo Multirriscos Habitação (inserido no grupo de ramos Incêndio e Outros Danos) registaram um aumento de 54,7% face a 2019 devido a fatores naturais relacionados com o clima e também a fatores sociais e legais que estão estritamente relacionados com os períodos de confinamento e restrições sociais que vivemos desde março de 2020. Por um lado, o início de 2020 foi afetado ainda com os custos dos sinistros dos dois fenômenos naturais que ocorreram no final de 2019 (a tempestades Elsa e a depressão Fabien) e que tiveram grande impacto nos custos do mercado segurador e do ramo multirriscos habitação particularmente.

Na Via Directa, embora a frequência de sinistros do ramo Multirriscos Habitação tenha aumentado apenas 0,5p.p. face a 2019, o número de coberturas acionadas aumentou 20,0% face ao período homólogo, sobretudo nas coberturas de tempestades, +132,1%, e danos por água, +14,7%. Por outro lado, o número de processos em curso aumentou 55,9% face a 2019, e o seu custo estava em dezembro de 2020, 96,6% acima do custo de 2019, uma vez que devido à situação da pandemia houve dificuldade e/ou impossibilidade de se efetuarem peritagens tão rápido quanto possível, o que consequentemente teve implicações nos custos das coberturas associadas aos sinistros.

Por fim, o crescimento dos custos com sinistros dos ramos Acidentes e Doença foi apenas de mais 0,1% do que em 2019, com comportamentos distintos nos produtos de Acidentes Pessoais e Doença. Nos Acidentes Pessoais a frequência de sinistralidade foi também acompanhada do aumento dos custos que apesar de totalizarem 15.137 euros, foram 157,9% superiores aos de 2019. No ramo Doença os custos com sinistros em 2020 diminuíram 2,9% relativamente a 2019, ainda assim um decréscimo inferior ao dos prémios brutos emitidos. De salientar que a Companhia gere o ramo Saúde, com um tratado de resseguro a 100%, com a passagem de prémios e sinistros naquela proporção, obtendo uma participação nos resultados, que este ano decresceu 22,6% face a 2019, fruto do comportamento dos prémios adquiridos que Companhia reduziu de acordo orientações da ASF através da sua Carta-Circular nº 12/2020, de 23 de dezembro, que refere que as Companhias deveriam considerar princípios económicos prudenciais no cálculos das suas provisões. Foi o que aconteceu com a provisão para prémios não adquiridos (PPNA) que foi acrescida porque considerámos que o prémio será adquirido na mesma anuidade, mas em períodos posteriores ao encerramento de 2020.

O quadro abaixo é representativo dos custos com sinistros e sua evolução de 2019 para 2020.

Valores em milhares de euros

| Custos com Sinistros de Seguro Direto | | | | |
|---------------------------------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| Ramos | 2020 | | 2019 | |
| | Valor | Var % | Valor | Var % |
| Acidentes e Doença | 315 | 0,1% | 315 | -21,9% |
| Automóvel | 39.469 | -1,8% | 40.186 | 11,9% |
| Incêndio e Outros Danos | 1.349 | 54,7% | 872 | -26,8% |
| Diversos | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% |
| Não Vida | 41.133 | -0,6% | 41.374 | 10,3% |
| Total | 41.133 | -0,6% | 41.374 | 10,3% |

O custo do resseguro cedido baixou face ao ano anterior, passando a representar 7,8 % dos prémios do seguro direto. Em 2020, registaram-se custos com sinistros nos ramos Automóvel que ultrapassaram a retenção da Companhia e que deram origem à comparticipação por parte do ressegurador.

Em 2020, foi registada também a comparticipação dos resseguradores na provisão de IBNR, conforme política seguida no Grupo Fidelidade.

Valores em milhares de euros

| Resultado do Resseguro Cedido | 2020 | 2019 |
|-------------------------------|--------|--------|
| Resultado RC | -4.502 | -4.671 |
| Resultado RC/Prémios SD | -7,8% | -8,5% |

COMISSÕES E DESPESAS DE AQUISIÇÃO DE SEGURO DIRETO

O rácio de comissões e custos de aquisição sobre prémios do seguro direto manteve a tendência de decréscimo de anos anteriores. Efetivamente, em 2020, os custos de aquisição cresceram apenas 2,3% tendo os prémios brutos emitidos crescido 4,9%.

Em 2020, a distribuição por ramos manteve-se em patamares idênticos aos de 2019 e reflete o peso de cada ramo no total da carteira, conforme se pode verificar no seguinte quadro.

Valores em milhares de euros

| Comissões e Despesas de Aquisição de Seguro Direto | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Ramos | 2020 | | 2019 | |
| | Valor | % s/ PBE | Valor | % s/ PBE |
| Acidentes e Doença | 96 | 15,6% | 102 | 16,6% |
| Incêndio e Outros Danos | 243 | 13,0% | 241 | 14,1% |
| Automóvel | 7.780 | 16,2% | 7.573 | 16,5% |
| Diversos | 1.109 | 15,0% | 1.101 | 15,5% |
| Não Vida | 9.227 | 15,9% | 9.017 | 16,3% |
| Total | 9.227 | 15,9% | 9.017 | 16,3% |

CUSTOS POR NATUREZA A IMPUTAR

O total de custos por natureza imputados atingiu, em 2020, o montante de 9,3 milhões de euros, tendo registado um ligeiro aumento (+1,3%) quando comparado com o período homólogo.

A Via Directa tem apostado na implementação de medidas que têm impacto na redução do *expense ratio* e dos seus componentes.

A redução dos custos com pessoal, não apenas por redução de colaboradores e consequente aumento da eficiência, mas também por definição societária, com redução de custos inerentes aos órgãos sociais da empresa, contribuíram para o decréscimo de 15,7% verificado em 2020 face a 2019.

Os custos com fornecimentos e serviços externos (FSE's) registaram um acréscimo de 10,1% em 2020, porque a Via Directa necessitou de recorrer à compra de bens e serviços externos que nos permitiram responder com qualidade, sustentabilidade e inovação ao nosso objetivo de acrescentar valor no mercado segurador e responder atempadamente às necessidades dos nossos clientes.

O crescimento verificado nas amortizações (+15,6% face a 2019) foi registado no imobilizado corpóreo e ficou a dever-se à compra de equipamento informático pessoal (computadores portáteis), para fazer face à necessidade de teletrabalho dos colaboradores, que foi uma realidade na maior parte do ano de 2020.

A rubrica de impostos e taxas cresceu 3,4% relativamente a 2019 em linha com o crescimento dos prémios brutos emitidos, dado tratar-se de custos relacionados com a venda de seguros diretos (taxa sobre prémios brutos emitidos a favor da ASF e custo dos certificados de responsabilidade civil do seguro automóvel).

A variação na rubrica outras provisões (-664,8% face a 2019), apesar de pouco significativa em valor absoluto, diz respeito a reajustamentos em provisões judiciais e em provisões para benefícios pós-emprego e/ou de longo prazo.

O resumo dos valores acima referidos pode ver observado no quadro abaixo.

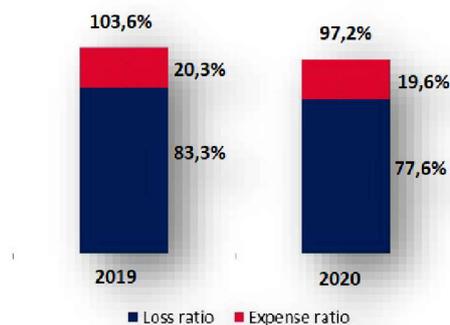
Valores em milhares de euros

| Ramos | Custos por natureza a imputar | | | |
|----------------------------------|-------------------------------|-------------|--------------|-------------|
| | 2020 | | 2019 | |
| | Valor | Var % | Valor | Var % |
| Custos c/ Pessoal | 2.555 | -15,7% | 3.032 | -2,3% |
| Forn. Serv. Externos | 5.731 | 10,1% | 5.204 | -3,0% |
| Impostos e Taxas | 508 | 3,4% | 491 | 5,7% |
| Amortizações | 442 | 15,6% | 383 | 161,1% |
| Juros Suportados | 5 | -31,5% | 7 | - |
| Comissões Serv. Fin. | 22 | -5,6% | 24 | -37,9% |
| Total s/ Outras Provisões | 9.263 | 1,3% | 9.141 | 0,2% |
| Outras Provisões | -5 | -664,8% | 1 | -103,4% |
| Total | 9.258 | 1,3% | 9.141 | 0,5% |

RÁCIO COMBINADO NÃO VIDA

O rácio combinado Não Vida registou em 2020 uma diminuição de 6,4p.p., tendo-se situado nos 97,2%.

A melhoria deste indicador deveu-se sobretudo ao comportamento do *loss ratio* que decresceu 5,7p.p. face a 2019, embora o *expense ratio* também tenha diminuído ligeiramente em 2020 (-0,7p.p.).



A diminuição da frequência de sinistralidade e consequentemente dos custos com sinistros em 2020, aliada a todas as medidas que a Via Directa tem implementado ao longo dos últimos anos com vista à adequação dos prémios aos riscos assumidos, tem como principal objetivo a evolução sustentada deste indicador.

A diminuição da provisão para riscos em curso é um exemplo da consequência das medidas tomadas. Em 2020, a Companhia registou provisão para riscos em curso apenas nos ramos Acidentes Pessoais e Multirrisco Habitação, pelas razões já

mencionadas. No ramo Automóvel, que juntamente com as coberturas de Assistência em Viagem e Proteção Jurídica representa 96% da produção total, a Via Directa não regista provisão para riscos em curso deste janeiro de 2020.

No contexto atual de solvência II, o equilíbrio técnico é ainda mais relevante para todos os *stakeholders*.

ATIVIDADE FINANCEIRA

Em 2020, o rácio de prémios por cobrar sobre prémios brutos emitidos aumentou 0,6p.p. face a 2019, passando de 0,6% para 1,2%.

| Indicador de Cobranças (% sobre PBE) | | |
|--|------|------|
| Rácio | 2020 | 2019 |
| $\frac{\text{Prémios por Cobrar}}{\text{Prémios de Seguro Directo}}$ | 1,2% | 0,6% |

O aumento do valor do indicador de cobranças encontra-se influenciado por uma das medidas que a Via Directa colocou em prática desde março de 2020, devido à situação pandémica em que vivemos.

Com o objetivo de dar proteção adicional ou mitigar impactos da doença da Covid-19, foi implementado voluntariamente pela Companhia a medida de aplicar a todos os recibos de prémios um período de graça (*grace period*) de 90 dias, que foi substancialmente superior ao que vigorava anteriormente (entre 15 a 30 dias, consoante a forma de pagamento dos recibos). Este *grace period* de 90 dias que vigorou até junho foi gradualmente ajustado até aos 60 dias que vigoravam em dezembro de 2020, e teve, naturalmente, como consequência a manutenção em vigor de alguns recibos de prémio que, com as regras vigentes em anos anteriores, estariam anulados à data início por falta de pagamento.

A.2.3. Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

Nos quadros seguintes decompõem-se os prémios, sinistros e despesas por classe de negócio.

Valores em milhares de euros

| Classe de negócio Saúde – NSLT | Seguro despesas médicas | Seguro proteção de rendimentos | Seguro acidentes de trabalho | Total | Ano anterior |
|---|-------------------------|--------------------------------|------------------------------|------------|--------------|
| Prémios emitidos | | | | | |
| Valor bruto - Atividade direta | 546 | 38 | 0 | 584 | 615 |
| Valor bruto - Resseguro proporcional aceite | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Parte dos resseguradores | 546 | 5 | 0 | 551 | 558 |
| Líquido | 0 | 33 | 0 | 33 | 57 |
| Prémios adquiridos | | | | | |
| Valor bruto - Atividade direta | 542 | 37 | 0 | 579 | 615 |
| Valor bruto - Resseguro proporcional aceite | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Parte dos resseguradores | 542 | 5 | 0 | 547 | 562 |
| Líquido | 0 | 32 | 0 | 32 | 53 |
| Sinistros ocorridos | | | | | |
| Valor bruto - Atividade direta | 300 | 15 | 0 | 315 | 314 |
| Valor bruto - Resseguro proporcional aceite | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Parte dos resseguradores | 300 | 0 | 0 | 300 | 309 |
| Líquido | 0 | 15 | 0 | 15 | 5 |
| Alterações noutras provisões técnicas | | | | | |
| Valor bruto - Atividade direta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor bruto - Resseguro proporcional aceite | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Parte dos resseguradores | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Líquido | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Despesas efetuadas | | | | | |
| Líquido | -38 | 16 | 0 | -22 | -79 |

Valores em milhares de euros

| Classe de negócio Não Vida | Seguro RC automóvel | Outros seguros de veículos motorizados | Seguro marítimo, da aviação e dos transportes | Seguro incêndio e outros danos | Seguro RC geral | Seguro crédito e caução | Seguro proteção jurídica | Assistência | Perdas pecuniárias diversas | Total | Ano anterior |
|---|---------------------|--|---|--------------------------------|-----------------|-------------------------|--------------------------|--------------|-----------------------------|---------------|---------------|
| Prémios emitidos | | | | | | | | | | | |
| Valor bruto - Atividade direta | 31.292 | 16.802 | 0 | 1.873 | 0 | 0 | 652 | 6.724 | 0 | 57.343 | 54.615 |
| Valor bruto - Resseguro proporcional aceite | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Parte dos resseguradores | 582 | 318 | 0 | 828 | 0 | 0 | 425 | 4.969 | 0 | 7.122 | 6.880 |
| Líquido | 30.710 | 16.484 | 0 | 1.045 | 0 | 0 | 227 | 1.755 | 0 | 50.221 | 47.735 |
| Prémios adquiridos | | | | | | | | | | | |
| Valor bruto - Atividade direta | 30.847 | 16.665 | 0 | 1.794 | 0 | 0 | 644 | 6.634 | 0 | 56.584 | 53.674 |
| Valor bruto - Resseguro proporcional aceite | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Parte dos resseguradores | 582 | 318 | 0 | 828 | 0 | 0 | 425 | 4.969 | 0 | 7.122 | 6.880 |
| Líquido | 30.265 | 16.347 | 0 | 966 | 0 | 0 | 219 | 1.665 | 0 | 49.462 | 46.794 |
| Sinistros ocorridos | | | | | | | | | | | |
| Valor bruto - Atividade direta | 31.694 | 7.723 | 0 | 1.347 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 40.764 | 40.810 |
| Valor bruto - Resseguro proporcional aceite | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Parte dos resseguradores | 1.895 | 0 | 0 | 550 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.445 | 2.057 |
| Líquido | 29.799 | 7.723 | 0 | 797 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 38.319 | 38.753 |
| Alterações noutras provisões técnicas | | | | | | | | | | | |
| Valor bruto - Atividade direta | -295 | 0 | 0 | 28 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | -267 | -497 |
| Valor bruto - Resseguro proporcional aceite | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Parte dos resseguradores | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Líquido | -295 | 0 | 0 | 28 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | -267 | -497 |
| Despesas efetuadas | | | | | | | | | | | |
| Líquido | 5.752 | 2.877 | 0 | 252 | 0 | 0 | -152 | 1.116 | 0 | 9.845 | 9.903 |

A.3. Desempenho dos investimentos

A gestão das carteiras de investimento e o desempenho financeiro, assim como a manutenção das condições de rentabilidade e a solvência das empresas de seguros, são componentes essenciais na exploração técnica e económica das seguradoras, estando sujeita a enquadramento legal e supervisão do regulador (ASF).

A estratégia da política de investimentos da Via Directa é, para além da otimização do retorno e do risco, a de garantir investimentos prudentes, de segurança e com liquidez, ainda que com menor rentabilidade.

A Companhia, em 2020, privilegiou a prudência e tomou medidas no sentido de aumentar a segurança dos seus ativos.

De acordo com o atrás mencionado, a carteira média de investimentos da Via Directa cresceu 7,8% em 2020 face a 2019, com um contributo para o resultado de 240 mil euros, que representou uma diminuição de 83,5% face ao período homólogo, devido essencialmente à fraca performance de um título que estava em imparidade e que foi alienado em 2020, com uma perda de 787 mil euros.

Pelas razões apontadas, a rentabilidade média da carteira diminuiu de 2,1% para 0,3%.

Valores em milhares de euros

| Resultado Atividade Financeira | 2020 | 2019 |
|--|---------------|---------------|
| Carteira Média de Investimentos | 73.130 | 67.829 |
| Var. % | 7,8% | 3,6% |
| Resultado dos Investimentos | 240 | 1.449 |
| Var. % | -83,5% | -39,1% |
| Rentabilidade da Carteira | 0,3% | 2,1% |

O resultado líquido da Via Directa foi 2,1 milhões de euros, o que representa um aumento de 164,7% face a 2019.

O resultado de 2020 reflete as medidas que têm vindo a ser tomadas com vista a aumentar a sustentabilidade da Companhia e a reforçar os níveis de eficiência interna, que permitiram alcançar o equilíbrio técnico de exploração dos ramos, acrescidas também das consequências da pandemia principalmente ao nível da sinistralidade automóvel.

O capital próprio da Via Directa cresceu 7,9% relativamente a 2019 e atingiu os 29 milhões de euros, que compara com os 27 milhões do ano anterior, impulsionado principalmente pela rúbrica do resultado líquido.

A.3.1. Rendimentos e despesas decorrentes de investimentos

Em 31 de dezembro de 2020, a afetação dos investimentos e outros ativos, a contratos de seguro, é a seguinte (valores para efeitos de solvência).

Valores em milhares de euros

| Investimentos e outros ativos | Não Vida | Não afetos | Total | Ano anterior |
|--|---------------|--------------|---------------|---------------|
| Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio | 0 | 440 | 440 | 803 |
| Imóveis (que não para uso próprio) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações | 0 | 3 | 3 | 2 |
| Ações - cotadas em bolsa | 880 | 155 | 1.035 | 2.979 |
| Ações - não cotadas em bolsa | 0 | 0 | 0 | 74 |
| Obrigações de dívida pública | 48.889 | 0 | 48.889 | 49.384 |
| Obrigações de empresas | 20.873 | 0 | 20.873 | 12.495 |
| Títulos de dívida estruturados | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Títulos de dívida garantidos com colateral | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Organismos de investimento coletivo | 3.043 | 6 | 3.049 | 1.704 |
| Derivados | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Depósitos que não equivalentes a numerário | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Empréstimos e hipotecas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 0 | 5.886 | 5.886 | 5.082 |
| Total | 73.685 | 6.490 | 80.175 | 72.523 |

No exercício de 2020, os rendimentos decorrentes de investimentos foram os seguintes.

Valores em milhares de euros

| Investimentos | Dividendos | Juros | Rendas | Total | Ano anterior |
|--|------------|--------------|----------|--------------|--------------|
| Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo não vida | | | | | |
| Obrigações de dívida pública | 0 | 1.075 | 0 | 1.075 | 898 |
| Obrigações de empresas | 0 | 406 | 0 | 406 | 288 |
| Títulos de fundos próprios | 52 | 0 | 0 | 52 | 189 |
| Organismos de investimento coletivo | 4 | 0 | 0 | 4 | 0 |
| Títulos de dívida estruturados | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Títulos de dívida garantidos com colateral | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Empréstimos e hipotecas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Imóveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Derivados | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Subtotal | 56 | 1.481 | 0 | 1.537 | 1.375 |
| Investimentos não afetos | | | | | |
| Obrigações de dívida pública | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Obrigações de empresas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Títulos de fundos próprios | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Organismos de investimento coletivo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Títulos de dívida estruturados | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Títulos de dívida garantidos com colateral | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Empréstimos e hipotecas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Imóveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Derivados | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Subtotal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 56 | 1.481 | 0 | 1.537 | 1.375 |

No exercício de 2020, os gastos financeiros decorrentes de investimentos foram os seguintes.

Valores em milhares de euros

| Gastos de investimentos | Não vida | Total | Ano anterior |
|--------------------------------|-----------|-----------|--------------|
| Custos imputados | 41 | 41 | 67 |
| Outros gastos de investimentos | 7 | 7 | 1 |
| Total | 48 | 48 | 68 |

A.3.2. Informações sobre ganhos e perdas reconhecidos diretamente em capitais próprios

No exercício de 2020, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros, apresentam o seguinte detalhe.

Valores em milhares de euros

| Investimentos | Por contrapartida de | | Total | Ano anterior |
|--|----------------------|-------------------|------------|--------------|
| | Resultados | Capitais próprios | | |
| Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo não vida | | | | |
| Obrigações de dívida pública | 1.210 | 0 | 1.210 | 1.022 |
| Obrigações de empresas | 251 | -78 | 173 | 270 |
| Títulos de fundos próprios | -1.108 | 377 | -731 | 158 |
| Organismos de investimento coletivo | 65 | -93 | -28 | 7 |
| Títulos de dívida estruturados | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Títulos de dívida garantidos com colateral | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 0 | 0 | 0 | -1 |
| Empréstimos e hipotecas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Imóveis | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Derivados | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outros | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Subtotal | 418 | 206 | 624 | 1.456 |
| Investimentos não afetos | | | | |
| Obrigações de dívida pública | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Obrigações de empresas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Títulos de fundos próprios | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Organismos de investimento coletivo | -1 | 1 | 0 | -1 |
| Títulos de dívida estruturados | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Títulos de dívida garantidos com colateral | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Empréstimos e hipotecas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Imóveis | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Derivados | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outros | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Subtotal | -1 | 1 | 0 | -1 |
| Total | 417 | 207 | 624 | 1.455 |

A.3.3. Informações sobre investimentos em titularizações

A Via Directa não possui investimentos em titularizações.

A.4. Desempenho de outras atividades

Não existem outras atividades desempenhadas pela Companhia com relevância material para efeitos de divulgação no presente relatório.

A.5. Eventuais informações adicionais

Não existem outras informações materiais relativas à atividade e ao desempenho da Companhia.

B. Sistema de Governação

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais no sistema de governação da Companhia.

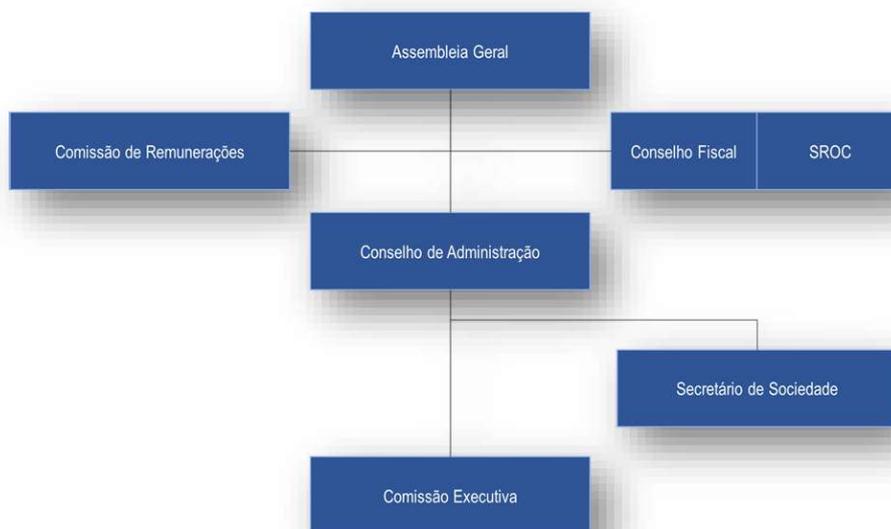
B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação

B.1.1. Estrutura de governo societário

O governo das sociedades envolve um conjunto de relações entre a gestão da empresa, os seus acionistas e outras partes interessadas, através do qual são definidos os objetivos da empresa, bem como a forma de os alcançar e de os monitorizar.

A Companhia adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva e um órgão de fiscalização composto por um Conselho Fiscal e uma SROC.

O quadro seguinte representa a estrutura de governo societário da Companhia durante o exercício de 2020:



As principais competências dos órgãos que compõem a estrutura de governo societário são as seguintes:

ASSEMBLEIA GERAL

Os acionistas sem direito de voto que exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração podem, porém, discutir, fazer propostas e intervir nos trabalhos da assembleia. Os acionistas sem direito de voto e que não exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração, não podem assistir às Assembleias Gerais, mas podem nelas fazer-se representar, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Não é permitido o voto por correspondência.

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

Os Estatutos não contemplam quaisquer deliberações acionistas que só possam ser tomadas maiorias qualificadas.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de nove membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Companhia, tem, nos termos do artigo 17º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de gestão, de representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, praticando todos os atos tendentes à realização do objeto social, competindo-lhe, em especial:

- Estabelecer, manter, transferir ou encerrar escritórios, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social;
- Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações, partes sociais, obrigações ou outros títulos de natureza igual ou semelhante, bem como títulos da dívida pública;
- Adquirir e alienar quaisquer outros bens móveis, assim como obrigá-los por qualquer forma;
- Adquirir bens imóveis, bem como aliená-los e obrigá-los por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;
- Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações e pleitos jurisdicionais, bem como estabelecer convenções de arbitragem;
- Constituir mandatários nos termos da lei;
- Desempenhar as demais funções previstas nos Estatutos ou na lei.

O Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva desempenha as funções de gestão corrente da Companhia que o Conselho de Administração não tenha reservado para si.

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva, o Conselho de Administração, delegou nesta, a gestão corrente da Sociedade, com os limites definidos no n.º 4 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais.

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

Cabe à Comissão de Remunerações a fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais da Companhia.

A Comissão de Remunerações possui as competências definidas nas normas legais e regulamentares, e bem assim nos Estatutos da Sociedade.

Os membros da Comissão de Remunerações são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de política de remunerações.

CONSELHO FISCAL E REVISOR OFICIAL DE CONTAS

A fiscalização da sociedade compete, nos termos do artigo 413º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2018/2020.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

O Secretário da Sociedade é um Órgão Social, nomeado pelo Conselho de Administração, que, para além de assegurar as funções legais de Secretário da Sociedade nas empresas em que existe tal nomeação, coordena, enquanto Órgão de Estrutura, a função corporativa societária em todas as empresas do grupo Fidelidade.

B.1.2. Governação interna

A governação interna é da responsabilidade do órgão de administração e tem como principais preocupações definir os objetivos de negócio da empresa e o seu apetite ao risco, a organização do negócio da empresa, a atribuição das responsabilidades e autoridade, as linhas de reporte e a informação que devem disponibilizar, bem como a organização do sistema de controlo interno.

A Companhia assegura uma adequada segregação de funções e delegação de responsabilidades, através da aprovação, para cada órgão de estrutura, da sua estrutura orgânica e funcional, definindo o seu âmbito e finalidades gerais, o respetivo organograma, principais funções e nomeando seus os responsáveis.

Encontram-se definidos os meios de comunicação interna, destinadas, quer à transmissão de decisões e deliberações do Conselho de Administração, quer à apresentação de propostas para tomada de decisão, quer ainda à comunicação entre órgãos de estrutura.

Para garantir uma adequada ligação entre o governo societário, personificado na Comissão Executiva, e a estrutura organizativa, que permita assegurar uma maior consistência e operacionalização da gestão executiva da Companhia, são atribuídos pelouros aos membros da Comissão Executiva, ficando assim, cada um deles, responsável pelo acompanhamento de um conjunto de órgãos de estrutura.

B.1.3. Funções-chave

As funções-chave estabelecidas no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno são desempenhadas pelos seguintes Órgãos da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. que exercem funções transversais ao Grupo:

| | | | |
|----------------------|-----------------------------|----------------------|------------------------------|
| Direções | Direção de Gestão de riscos | Direção de Auditoria | Direção de <i>Compliance</i> |
| Funções-chave | Função de Gestão de Riscos | Função de Auditoria | Função de <i>Compliance</i> |
| | Função Atuarial | | |

Relativamente a estes órgãos, encontram-se definidas as seguintes funções:

B.1.3.1. Função de Gestão de Riscos

- Assegurar o desenvolvimento e disponibilização de informação que suporte a tomada de decisões, quer ao nível da Comissão Executiva, quer ao nível das várias Direções;
- Assegurar o desenvolvimento, implementação e manutenção de um sistema de gestão de risco que permita a identificação, avaliação e monitorização de todos os riscos materiais a que as Seguradoras e o grupo estão expostos;

- Elaborar, propor e rever a Política de Gestão de Capital, o Plano de Gestão de Capital de médio prazo e respetivos Planos de Contingência;
- Elaborar, propor e rever a Política ORSA e coordenar a realização do exercício anual;
- Avaliar e monitorizar a situação de solvência, corrente e prospetiva;
- Elaborar, propor e rever a Política de Gestão de Risco de Ativo-Passivo e de Liquidez;
- Colaborar na elaboração e revisão da Política de Investimento;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de mercado e de crédito de contraparte;
- Monitorizar o cumprimento do grau de liquidez e de cobertura dos pagamentos estimados pelos recebimentos estimados, face ao definido;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de natureza operacional incorridos no grupo segurador, identificando e caracterizando adicionalmente os dispositivos de controlo existentes;
- Diagnosticar e identificar melhorias nos sistemas operacional e de controlo;
- Avaliar e monitorizar os instrumentos de mitigação de risco, nomeadamente o Resseguro;
- Colaborar na revisão das Políticas de Subscrição e de Resseguro;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de subscrição, bem como o risco de crédito dos instrumentos de mitigação desses riscos e preparar informação que suporte a tomada de decisões.

B.1.3.2. Função Atuarial

- Monitorizar as Provisões Técnicas registadas contabilisticamente, avaliando o seu grau de prudência;
- Efetuar a avaliação atuarial das carteiras, incluindo o cálculo do justo valor das responsabilidades de natureza técnica;
- Elaborar, propor e rever as Políticas de Provisionamento;
- Coordenar o cálculo das provisões técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Informar o órgão de administração sobre o grau de fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- Supervisionar o cálculo das provisões técnicas sempre que a seguradora não disponha de dados suficientes e com a qualidade necessária à aplicação de um método atuarial fiável e, por esse motivo, se utilizem aproximações;
- Emitir parecer sobre a política global de subscrição;
- Emitir parecer sobre a adequação dos acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

B.1.3.3. Função de Auditoria Interna

- Elaborar, implementar e manter um Plano Anual de Auditoria baseado numa análise metódica do risco, abrangendo todas as atividades significativas e o sistema de governação das Seguradoras do Grupo Fidelidade Portugal, incluindo desenvolvimentos previstos em matéria de atividades e inovações;
- Avaliar o cumprimento dos princípios e regras definidos no âmbito da gestão do risco operacional e do controlo interno, identificando eventuais insuficiências e sugerindo planos de ação para mitigar o risco inerente ou otimizar o controlo em termos de eficácia;
- Desenvolver ações de auditoria fundamentadas numa metodologia própria que, tendo sempre presente a avaliação dos riscos, possa contribuir para determinar a probabilidade da sua ocorrência e o impacto que os mesmos podem acarretar para o Grupo Fidelidade;
- Apresentar ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva, através de aplicação informática, os relatórios de auditoria efetuados, evidenciando as conclusões obtidas e as recomendações emitidas;
- Elaborar o Relatório Anual de Auditoria, com uma síntese dos principais problemas detetados e das recomendações emitidas nos trabalhos de auditoria, e proceder à sua apresentação ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e aos Órgãos de Fiscalização;
- Proceder à análise do grau de implementação das recomendações emitidas;
- Apoiar, quando solicitado pela Comissão Executiva, no apuramento de factos relativos a eventuais infrações disciplinares praticadas por colaboradores e irregularidades praticadas por mediadores ou prestadores de serviços;
- Realizar auditorias ad hoc solicitadas pelo Conselho de Administração, pela Comissão Executiva ou por outro Órgão de Estrutura;
- Colaborar com a Auditoria Externa e com o Revisor Oficial de Contas.

B.1.3.4. Função de *Compliance*

- Assegurar a coordenação e ou o acompanhamento de assuntos de *Compliance*;
- Assegurar a coordenação da função de *Compliance*, com vista ao cumprimento da legislação e demais regulamentação, assim como de políticas e de procedimentos internos, visando prevenir sanções de carácter legal ou regulamentar e prejuízos financeiros ou de ordem reputacional;
- Garantir a elaboração e propor o Manual de *Compliance* das Companhias e assegurar a sua manutenção e divulgação;
- Assegurar as ações necessárias para a promoção de uma cultura de *Compliance* nas Companhias

B.1.4. Comitês

A gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é também assegurada pelos seguintes Comitês que exercem funções transversais ao Grupo.

COMITÉ DE RISCO

Cabe ao Comité de Risco, pronunciar-se sobre assuntos de Gestão de Risco e de Controlo Interno que lhe sejam submetidos pela Comissão Executiva, apoiando-a na definição da estratégia de risco a ser seguida pelas Companhias. Neste contexto, o Comité de Risco propõe à Comissão Executiva políticas de risco e objetivos globais a serem considerados na Gestão de Risco e no Controlo Interno das Companhias.

COMITÉ DE ACEITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE SUBSCRIÇÃO

Este Comité, abrangendo todos os canais e produtos, tem como principal função deliberar sobre a aceitação de riscos que ultrapassem as competências das Direções de Negócio ou que, pela sua especificidade, seja necessária a sua intervenção.

COMITÉ DE PRODUTOS

Os Comités de Produtos têm como principal missão a coordenação do lançamento de produtos de todas as empresas do Grupo, garantindo que a oferta seja coerente com a estratégia multicanal e de criação de valor, assegurando o alinhamento da nova oferta e a oferta existente com o planeamento estratégico e o apetite ao risco da Companhia definido pela Comissão Executiva.

COMITÉ DE GESTÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

O Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO) foi constituído em agosto de 2018 e tem como principais objetivos supervisionar a situação ativo/ passivo, a carteira de investimentos e os riscos de mercado (nomeadamente o risco de taxa de juro, o risco cambial e o risco de liquidez). Tem ainda por objetivo estabelecer a estrutura ótima do balanço patrimonial da Companhia para proporcionar a máxima rentabilidade, limitando o nível de risco possível, assim como monitorizar o desempenho dos investimentos da Companhia em termos de risco e retorno e a implementação da estratégia ALM, bem como os riscos de mercado e liquidez.

B.1.5. Política de remuneração

Os membros executivos do órgão de administração auferem, para além de uma remuneração fixa, uma remuneração variável, determinada em função do desempenho aferido com base num conjunto de objetivos definidos, nomeadamente, financeiros, operacionais, de risco e estratégicos, sendo atribuída, individualizada e anualmente, em relação ao exercício findo, não devendo representar mais do que uma percentagem da remuneração fixa bruta em vigor no termo desse exercício, de forma a estarem adequadamente equilibradas.

Estão previstos, relativamente aos membros executivos do órgão de administração, um conjunto de benefícios de natureza não remuneratória com as mesmas condições que as aplicáveis aos colaboradores.

Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas não auferem qualquer remuneração, fixa ou variável. Os membros do Conselho Fiscal auferem, apenas, uma remuneração fixa.

Para além do descrito, não existem outros mecanismos de remuneração, nem estão previstos outros pagamentos em caso de destituição de administradores. Em caso de cessão de funções por acordo, os montantes envolvidos carecem de aprovação pela Comissão de Remunerações.

Não existem planos de atribuições de ações, nem opções de aquisição de ações, por parte dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Em relação aos colaboradores da Via Directa, a Política de remuneração, definida pelo Conselho de Administração, assenta nos seguintes princípios:

- É estruturada no que respeita à sua definição, implementação e monitorização;
- Assegura uma remuneração total, alinhada com as tendências verificadas a nível nacional e europeu, em particular com os *peers* do Grupo Fidelidade;
- Incorpora uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade de cada colaborador, adequadamente equilibrada com uma componente variável de curto prazo condicionada pelo desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos alinhados com os objetivos estratégicos da Via Directa.

Nestes termos, a remuneração dos colaboradores comporta uma componente fixa e uma componente variável, assente num modelo de *Job Families*.

No que se refere à componente variável, esta componente, de curto prazo, visa remunerar o desempenho individual, ocorrendo a sua atribuição posteriormente à aprovação de contas de cada exercício e uma vez verificado o cumprimento de objetivos predefinidos.

Em 2019 a Companhia iniciou um processo de revisão dos modelos de remuneração dos colaboradores, tanto na componente fixa como na componente variável. Este processo culminará com o desenvolvimento de uma nova política retributiva ajustada às necessidades atuais da Companhia.

Estão previstos, relativamente aos colaboradores, um conjunto de benefícios gerais de natureza não remuneratória, como mecanismos de apoio à família, cartão refeição, condições especiais em seguros próprios e protocolos para acesso a condições especiais em diversos prestadores de serviços.

Os regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, em vigor na Companhia, são aplicáveis de forma genérica a todos os colaboradores.

Para além do descrito, não existem outros mecanismos de remuneração, nem estão previstos outros pagamentos.

As desvinculações por iniciativa do colaborador ou por iniciativa do empregador seguem os mecanismos regulatórios aplicáveis em cada momento.

A componente variável da remuneração dos colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções-chave é determinada em função dos objetivos associados às respetivas funções e não em relação ao desempenho financeiro da Companhia.

B.1.6. Transações com partes relacionadas

A Via Directa adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objeto de apreciação e de deliberação do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se na Nota 36 às demonstrações financeiras.

B.1.7. Avaliação da adequação do sistema de governação

A Companhia considera que o seu sistema de governação é adequado face à natureza, dimensão e complexidade dos riscos a que está exposta, cumprindo com os requisitos previstos no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora.

B.2. Requisitos de qualificação e de idoneidade

A Política de *Fit & Proper*, atualmente em vigor, enquadrada no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), tem como objetivo estabelecer os princípios gerais da avaliação da adequação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave.

Os requisitos de adequação avaliados nos termos e para os efeitos desta Política são:

- Idoneidade;
- Qualificação profissional;
- Independência, Disponibilidade e Capacidade.

A qualificação profissional é avaliada através da habilitação académica, da formação especializada e da experiência profissional.

Na avaliação de habilitação académica e da formação especializada é especialmente valorizada a obtenção de conhecimentos no domínio segurador e financeiro em geral ou em qualquer outro domínio relevante para a atividade a desempenhar.

Na avaliação de experiência profissional é confrontada a natureza, dimensão e complexidade das atividades previamente exercidas com as que vão ser exercidas.

No caso concreto dos Diretores de Topo, implicando cargos de gestão com reporte direto ao órgão de Administração executivo, destaca-se, como experiência profissional requerida, um período de experiência prévio de 5 anos.

Já no caso de funções-chave são requeridas as seguintes qualificações profissionais.

| | Habilitação Académica | Formação Especializada | Experiência Profissional |
|--|--|--|---|
| Auditoria Interna (Responsável) | Licenciatura em Gestão de Empresas, Economia, Auditoria ou área similar | Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. | 15 Anos de experiência na área |
| Compliance (Responsável) | Licenciatura em Direito | Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. | 15 Anos de experiência na área ou similar |
| Gestão de Riscos (Responsável) | Formação superior em Organização e Gestão de Empresas, Matemática, Atuariado, Economia, Estatística ou similar | Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. | 15 Anos de experiência na área ou similar |
| Função Atuarial (Responsável) | Formação superior em Matemática, Atuariado, Economia ou Estatística | Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Ciências Atuariais. | 10 Anos de experiência em atuariado |
| Responsável interno pela Função Atuarial | Formação superior em Matemática, Atuariado, Economia, Estatística, Engenharia ou similar | Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. | 5 Anos de experiência na área ou similar |
| Responsável interno pela Gestão de Riscos; Compliance | Formação superior em Gestão de Empresas, Auditoria, Direito, Matemática, Atuariado, Economia, Estatística ou similar | Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. | 5 Anos de experiência na área |
| Responsável interno pela Auditoria Interna | Licenciatura em Gestão de Empresas, Economia, Auditoria, Marketing ou área similar | Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. | 5 Anos de experiência na área ou similar |

De acordo com a Política *Fit & Proper*, que tem um âmbito de aplicação único, englobando as várias empresas de seguros do universo Longrun Portugal, SGPS, S.A., e a própria Longrun, as pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave devem possuir e demonstrar a capacidade de assegurarem, em permanência, a gestão sã e prudente da empresa de seguros, tendo em vista, de modo particular, a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Para isso, devem cumprir os requisitos de qualificação, idoneidade, independência e disponibilidade. No caso de órgãos colegiais estão previstos requisitos adicionais.

Estão sujeitos a avaliação, os membros do órgão de administração, os membros do órgão de fiscalização, o revisor oficial de contas a quem compete emitir a certificação legal das contas e o atuário responsável.

Estão também sujeitos a avaliação, as pessoas que exercem outras funções que confirmam influência significativa na gestão das Companhias, os Diretores de Topo, as pessoas que são responsáveis ou exercem funções de gestão de risco, *compliance*, auditoria interna e atuarial, os mandatários das sucursais das Companhias e, no caso de funções-chave subcontratadas, o interlocutor interno pelas mesmas.

Cabe às Companhias verificar que as pessoas sujeitas a avaliação, reúnem os requisitos de adequação necessários para o exercício das respetivas funções, pelo que se encontra estabelecido o processo de avaliação daqueles requisitos, dividido em três grandes atividades: (1) Avaliação; (2) Registo; (3) Nomeação.

O Comité de Avaliação é responsável pela avaliação da adequação dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, do Revisor Oficial de Contas e do Atuário Responsável. O Comité de Avaliação é também responsável pela avaliação dos responsáveis pelas funções de gestão de risco, *compliance* e auditoria interna, bem como do responsável da Direção de Pessoas e Organização.

A responsabilidade pela avaliação das restantes pessoas – diretores de topo, responsável pela função atuarial, mandatários das sucursais, colaboradores que exercem funções-chave e responsáveis por funções ou atividades importantes ou fundamentais subcontratadas – é da Direção de Pessoas e Organização da Fidelidade.

A avaliação é feita antes do início de funções (avaliação inicial) sendo a manutenção das condições de adequação confirmada com uma periodicidade trienal (avaliação sucessiva), mediante declaração a apresentar, para o efeito, pelo interessado, sempre que tais condições se mantenham.

Uma vez que as pessoas designadas devem comunicar à empresa de seguros quaisquer factos supervenientes à designação ou ao registo que alterem o conteúdo da declaração apresentada inicialmente, sempre que, no exercício das funções, se tome conhecimento de quaisquer circunstâncias supervenientes que possam determinar o não preenchimento dos requisitos, será efetuada uma avaliação extraordinária.

B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência

B.3.1. Função de Gestão de Riscos

A função de gestão de risco está integrada no sistema de gestão de riscos, sendo exercida pela Direção de Gestão de Risco, um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto à Comissão Executiva, sendo esta função desenvolvida no âmbito das empresas de seguros do Grupo Fidelidade.

A missão da função de gestão de risco assenta na definição, implementação e manutenção de um sistema de gestão de risco que permita identificar, mensurar, monitorizar e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, incluindo os riscos não considerados no requisito de capital de solvência, permitindo à Comissão Executiva e às várias Direções envolvidas incorporar este conhecimento na sua tomada de decisão.

As atividades desenvolvidas pela Direção de Gestão de Risco, no ano de 2020, enquadraram-se, fundamentalmente, no aprofundamento e consolidação de diversas matérias relacionadas com os três pilares do regime Solvência II, bem como de aspetos tecnológicos e de certificação da informação produzida neste âmbito.

Destaca-se, dessas atividades:

- a realização do exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) e o reporte à ASF dos seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão;

- a preparação e envio, quer da informação anual, com data de referência a 31 de dezembro de 2019, incorporada nos mapas de reporte quantitativo (*Quantitative Report Templates – QRT*), a qual foi sujeita a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável nos termos da regulamentação emitida pela ASF, quer do Relatório Periódico de Supervisão;
- o reporte à ASF e a divulgação pública do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira, referente a 31 de dezembro de 2019, acompanhado da certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável;
- a preparação e envio do reporte trimestral quantitativo em regime Solvência II.

Importa também referir as atividades relacionadas com a revisão do sistema de governação, designadamente, a revisão e manutenção de políticas, a revisão de processos e de qualidade de dados e a implementação de medidas de otimização de capital, nomeadamente melhorias no processo de ALM e a realização do Ciclo ROCI – 2020.

B.3.2. Processos de gestão de riscos

Nos subcapítulos seguintes são descritos os processos e procedimentos da Companhia por categoria de risco, incluindo a sua identificação, monitorização e gestão.

B.3.2.1. Risco Estratégico

A concretização da estratégia da Companhia é efetuada através de uma cadeia de responsabilidades com início na Comissão Executiva, que define os objetivos estratégicos de alto nível, passando pelos responsáveis de primeira linha de cada Departamento, que têm a responsabilidade de delinear planos para atingir esses objetivos, e termina nos colaboradores da Companhia que, diariamente, no âmbito das suas funções, procuram atingir os objetivos propostos.

As decisões estratégicas tomadas pela Companhia assentam em processos, quer de aprovação, quer da sua concretização e acompanhamento, bem definidos, que se têm demonstrado, por um lado, eficazes na materialização da estratégia e, por outro, adequados na reação a fatores externos que possam afetar a atividade da Companhia.

B.3.2.2. Risco Específico de Seguros – Desenho de Produtos e Tarificação

No que se refere à gestão e desenvolvimento de produtos da Companhia, é elaborado anualmente, com base no Orçamento Anual aprovado, o Plano de Marketing em articulação com outros instrumentos de análise.

O processo de desenho ou de reposicionamento de um produto envolve a definição do público-alvo, objetivos e estratégias que a Companhia pretende alcançar com o seu lançamento, rentabilidade que se pretende obter e canais de distribuição a utilizar.

A monitorização deste risco é efetuada pelos departamentos técnico (produtos, tarifas e subscrição) e atuarial e *analytics*, com o apoio dos restantes departamentos da Companhia.

Adicionalmente, o desenho de produtos está ligado ao processo de tarificação, que compreende a análise da viabilidade económica dos produtos, que é feita periodicamente.

B.3.2.3. Risco Específico de Seguros – Subscrição

As políticas de aceitação de riscos têm-se mantido estáveis ao longo dos últimos anos. Contudo, a par de algumas alterações tarifárias, a Companhia, de acordo com o posicionamento pretendido no mercado, revê periodicamente as medidas de restrição à aceitação de riscos que reúnam determinadas características.

No sentido de minimizar o risco subjacente ao processo de subscrição, em cada interação (contacto telefónico, presencial ou internet) valida as características do risco. Para além disso, procede à confirmação aleatória de uma amostra, com particular destaque para a verificação das características do risco do canal internet.

No caso dos produtos do Ramo Doença, a política de aceitação de riscos segue de perto as normas de subscrição definidas pela Multicare – Seguros de Saúde, S.A..

B.3.2.4. Risco Específico de Seguros – Provisionamento das Responsabilidades

No momento de abertura do sinistro é constituída uma provisão no sistema informático com base num valor médio, o qual resulta de análises estatísticas. Sempre que considerado necessário, este valor é revisto. Ao longo da tramitação do sinistro, esta provisão inicial pode, se necessário, ser ajustada, consoante o conhecimento que a gestão vai adquirindo relativamente ao sinistro, tendo em vista a correta valoração do seu custo.

Paralelamente a este processo, são efetuadas análises às provisões constituídas, considerando as metodologias usadas para o cálculo das provisões e a experiência histórica da seguradora associada a cada uma das responsabilidades. Importa referir que, no âmbito destas análises, é validado o cumprimento dos normativos em vigor relativos ao cálculo de provisões.

B.3.2.5. Risco Específico de Seguros – Gestão de Processos de Sinistros

A gestão dos processos de regularização de sinistro automóvel da Companhia é efetuada pela Direção Negócio Automóvel da Fidelidade, em consonância com as regras, circuitos e procedimentos da gestão de sinistro automóvel da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

No âmbito da monitorização do risco inerente a este processo produzem vários mapas e informação estatística, com periodicidade variada e pré-definida, contribuindo nomeadamente para a sua monitorização, controlo de risco e cumprimento de objetivos.

A gestão de sinistros dos outros ramos é reduzida face ao automóvel. A gestão dos processos de sinistros está distribuída da seguinte forma:

- No ramo multiriscos a gestão é efetuada pela Direção Negócio Particulares da Fidelidade, em consonância com as regras, circuitos e procedimentos da gestão de sinistros multiriscos da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.;
- No ramo acidentes pessoais a gestão é efetuada pela Direção Negócio Acidentes Pessoais e Trabalho da Fidelidade, em consonância com as regras, circuitos e procedimentos da gestão de sinistros acidentes pessoais da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.;
- No ramo doença a gestão é efetuada pela Multicare, em consonância com as regras, circuitos e procedimentos da gestão de sinistros saúde da Multicare – Seguros de Saúde, S.A..

A gestão de sinistros do ramo doença, assumida pela Multicare, dispõe de uma rede de prestadores de serviços com preços convencionados. Devido às características deste ramo, existem algumas particularidades na gestão dos sinistros, a qual pode ser:

- Gestão totalmente automática – aplicada aos sinistros participados através da rede de prestadores sem necessidade de autorização prévia para prestação do serviço. É constituída uma provisão automática, que é igual ao valor de pagamento, que se anula quando o valor do serviço passa a montante pago;
- Gestão manual – aplicada aos sinistros em regime de reembolso e aos sinistros mais complexos ou que necessitem de pré-autorização:
 - Nos sinistros de reembolso é necessário verificar se existe enquadramento do sinistro – nos sinistros de reembolso não são constituídas provisões;
 - Nos sinistros mais complexos que estão sujeitos a pré-autorização são constituídas provisões pela soma do valor dos honorários médicos, das despesas hospitalares, dos medicamentos, das próteses e dos consumíveis.

B.3.2.6. Risco Específico de Seguros – Resseguro e Formas Alternativas de Transferência de Risco

No que diz respeito à gestão do resseguro, a Companhia possui, essencialmente, tratados de cedência de riscos com empresas de seguros do Grupo Fidelidade.

B.3.2.7. Risco de Mercado

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos, revista em dezembro de 2020.

A Política de Investimentos define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza as suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- as atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da *Strategic Asset Allocation* (SAA) à *Tactical Asset Allocation* (TAA), incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e *reporting*;
- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- Definir – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- Investir – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- Monitorizar – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- Gerir – Revisão das estratégias, políticas, *benchmarks* e limites de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- Controlar – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

B.3.2.8. Risco de Crédito

A exposição da Companhia ao Risco de Crédito verifica-se essencialmente ao nível da seleção e acompanhamento dos investimentos nas diferentes classes de ativos.

Como forma de aferir a qualidade creditícia dos emitentes, a Direção de Investimentos efetua uma avaliação dos mesmos, recorrendo, entre outros elementos, a informações sobre a sua notação de *rating* e avaliando o cumprimento dos limites de exposição da carteira a esse emitente definidos na Política de Investimentos.

A política de gestão de risco / análise por investimento decorre essencialmente da grelha de seleção no momento da compra do ativo definido na Política de Investimentos, de forma a proteger os segurados através de restrições sobre a utilização dos ativos da Companhia. O risco é, no entanto, monitorizado continuamente procurando-se acompanhar as opiniões/ *outlooks*

das casas internacionais de *rating* de maneira a não deixar degradar o *rating* dos títulos detidos. Por outro lado, o estabelecimento de limites internos por classe de ativo, *rating*, duração, indústria, geografia e moeda, não se autorizando situações de cúmulo de risco, permite garantir ao longo do tempo uma boa dispersão de risco.

No que diz respeito à área de resseguro, as decisões relativas à seleção de resseguradores são tomadas de acordo com a Política de Resseguro, onde apenas está autorizada a contratualização junto de resseguradores com notação de crédito (*rating*), no mínimo "A-" ou de acordo com as exceções definidas na Política de Resseguro.

B.3.2.9. Risco de Concentração

A gestão deste risco encontra-se interligada com os processos de gestão de outros riscos uma vez que é transversal a várias Áreas.

No que diz respeito ao Risco de Concentração associado aos investimentos, a Política de Investimentos em vigor define, conforme já referido, diversos limites de exposição designadamente, por indústria e geografia. Estes limites são revistos periodicamente e, quando considerado necessário, procede-se à sua alteração.

A gestão deste risco associado ao resseguro cedido fora do grupo é assegurado pela Direção de Resseguro da Fidelidade pois os tratados em causa são comuns. Esta gestão é realizada em cumprimento com a Política de Resseguro.

B.3.2.10. Risco de Liquidez

Numa perspetiva de curto prazo, encontra-se, atribuída à Direção de Investimentos da Fidelidade a responsabilidade da gestão da liquidez de investimentos.

A gestão da liquidez de investimentos é condicionada por uma Política de Investimentos conservadora, sendo da responsabilidade da Direção de Investimentos da Fidelidade garantir a sua operacionalização.

Numa perspetiva de médio/longo prazo, a Companhia prepara mensalmente uma análise ALM incidindo sobre as responsabilidades e ativos afetos ao ramo Não Vida.

As análises efetuadas abrangem o *gap* de taxa de juro, considerando a *yield to maturity* e a *modified duration* das responsabilidades e dos respetivos ativos, incluindo o efeito da convexidade, bem como o *cash flow matching* no curto e no longo prazo.

Esta análise inclui também uma comparação entre a capacidade de geração de liquidez e o *cash-flow* estimado.

A articulação das funções relativas ao investimento, gestão de ativo-passivo e liquidez estão estabelecidas na Política de Investimentos da Companhia.

No tocante, especificamente, aos processos de Gestão de Ativo-Passivo e de Liquidez, a Companhia aprovou em 2020 a revisão da Política de Gestão de Risco de Ativo-Passivo e de Liquidez (Política de ALM e Liquidez).

Esta Política descreve, juntamente com a Política de Investimentos, a estratégia de gestão de riscos financeiros, de seguros e de liquidez, no curto, médio e longo prazo, num contexto de gestão ativo-passivo.

Desta forma, a Política de ALM e Liquidez visa assegurar o alinhamento entre ativos e passivos, com especial foco na maximização do retorno e na minimização do risco de taxa de juro e do risco de liquidez.

Tendo em consideração estes aspetos, a gestão ativo-passivo deve ser executada, por um lado, como um exercício de mitigação de risco e, por outro lado, como parte da estrutura de tomada de decisões da Companhia, formulando estratégias relacionadas com os seus ativos e passivos, pelo que é composta pelas seguintes atividades fundamentais:

- Definir – Definição e aprovação da estratégia de gestão ativo-passivo e de liquidez;

- Monitorizar – Monitorizar a evolução do *cash-flow matching* e de diversas métricas associadas à gestão ativo-passivo, produzindo relatórios mensais e anuais;
- Gerir – Revisão dos objetivos e limites previstos na Política de ALM e Liquidez de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- Controlar – Garantir que a estratégia de gestão ativo-passivo, limites, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

B.3.2.11. Risco de Reputação

A gestão do risco de reputação da Companhia centra-se, fundamentalmente:

- Na existência de uma função responsável pela comunicação corporativa e de relação com os media;
- Na existência de uma função de comunicação da marca;
- Na função de gestão das reclamações de clientes, onde se inclui a disponibilização de informação de gestão para os responsáveis das diversas Áreas da Companhia e Comissão Executiva;
- No planeamento e acompanhamento dos Recursos Humanos da Companhia;
- No Programa de Responsabilidade Social.

Além dos processos de gestão deste risco assentes na existência da função de gestão de reclamações, no adequado planeamento e acompanhamento dos recursos humanos da Companhia e no Programa de Responsabilidade Social, o Grupo Fidelidade gere a sua imagem pública, recorrendo, sempre que necessário a notas de imprensa, presença nos meios de comunicação social e publicações de interesse, o que permite gerir eficazmente possíveis efeitos reputacionais.

A OK! teleseguros diferenciou-se, desde sempre, não só pela qualidade do serviço prestado – que é atestada pela certificação do seu “Sistema de Gestão da Qualidade” de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015 – como também pela oferta de soluções simples e inovadoras, que colocam as novas tecnologias ao serviço dos seus clientes, de modo a permitir-lhes uma maior comodidade, simplicidade e autonomia no acesso à simulação, à contratação e à gestão dos seus seguros.

Na qualidade de gestora da marca OK! teleseguros, o ano de 2020 ficou marcado entre outros aspetos, pela renovação da Certificação da Qualidade, no âmbito dos produtos Automóvel, Multirrisco Habitação, Acidentes Pessoais e Saúde, segundo a norma anteriormente mencionada, com resultados positivos que comprovaram o bom desempenho dos processos e a conformidade dos produtos e serviços da Companhia.

B.3.2.12. Risco Operacional

Estão implementados procedimentos destinados especificamente à gestão do risco operacional e do controlo interno, nomeadamente:

- Documentação e caracterização das atividades de controlo existentes, associando-as aos riscos previamente identificados nos processos de negócio;
- Registo descentralizado dos eventos e das consequentes perdas, incluindo quase-perdas, resultantes dos riscos associados aos processos de negócio, assim como de autoavaliações dos riscos e das atividades de controlo.

Este risco será desenvolvido no capítulo B.4.1. Informação sobre o sistema de controlo interno.

B.3.3. Autoavaliação do risco e da solvência

A Companhia possui uma Política ORSA com o objetivo de estabelecer os princípios gerais da autoavaliação do risco e da solvência no que respeita a:

- Processos e procedimentos;
- Funções e responsabilidades;
- Critérios e metodologias;
- *Reporting*;
- Articulação com o processo de gestão estratégica e utilização dos resultados do ORSA.

De acordo com aquela Política, pretende-se com o exercício ORSA fornecer um nível de segurança aceitável à Comissão Executiva da Companhia sobre o cumprimento dos seus objetivos estratégicos, enquadrados pelo apetite ao risco estabelecido.

Nestes termos, o ORSA, considerando o apetite ao risco definido, visa proporcionar uma visão prospetiva sobre a capacidade de o capital disponível da Companhia suportar diferentes níveis de risco, resultantes, quer das decisões estratégicas, quer de cenários incorporando fatores externos.

O ORSA é, assim, um processo integrado na gestão estratégica da Companhia, que permite, numa base regular, uma visão global sobre todos os riscos relevantes que ameaçam a prossecução dos objetivos estratégicos e as suas consequências em termos das necessidades (futuras) de capital.

Este processo contribui, adicionalmente, para a promoção da cultura de risco na Companhia, através da mensuração dos riscos a que a Companhia está exposta (incluindo aqueles não considerados nos requisitos de capital), da introdução do conceito de capital económico nos processos de gestão e da comunicação dos riscos, permitindo aos diversos destinatários a incorporação deste conhecimento na tomada de decisão.

Para cumprimento destes objetivos, encontra-se definido o processo ORSA constituído por cinco grandes atividades: (1) definição da estratégia de negócio e apetite ao risco; (2) avaliação das necessidades globais de solvência; (3) testes de *stress* e análise de cenários; (4) avaliação prospetiva das necessidades globais de solvência; (5) *reporting*. Para além destas cinco grandes atividades, encontra-se também definida uma atividade de monitorização contínua da posição de solvência da Companhia.

A Comissão Executiva é responsável pela condução de todo o processo ORSA, incluindo a aprovação do mesmo. A monitorização regular do processo ORSA é responsabilidade do CRO (elemento da Comissão Executiva responsável pela gestão de risco) e pelo Comité de Risco através das reuniões regulares de monitorização. São intervenientes na execução do processo, a Direção de Gestão de Risco e a Direção de Planeamento Estratégico e Performance Corporativa.

Na execução do ORSA, a Companhia começa por efetuar uma avaliação (qualitativa e, sempre que se justificar, quantitativa) das possíveis diferenças entre o perfil de risco da Companhia e os pressupostos subjacentes ao cálculo do SCR através da fórmula-padrão.

É, posteriormente, efetuado o cálculo das necessidades globais de solvência tendo em conta o perfil de risco da Companhia. Para esse cálculo, que tem como base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência (SCR), é utilizado o conceito de Capital Económico, sendo introduzidas as alterações que a Companhia considera relevantes para melhor refletir o seu perfil de risco. Neste processo, serão identificados todos os riscos a que a Companhia esteja ou possa vir a estar exposta. A avaliação destes riscos é quantitativa e/ou qualitativa.

Em complemento à avaliação das necessidades globais de solvência, está prevista a realização de um conjunto de testes de *stress* e de análises de sensibilidade de forma a validar a estratégia definida em cenários extremos.

Para proporcionar uma visão prospetiva sobre o perfil de risco da Companhia e, conseqüentemente, sobre as suas necessidades globais de solvência, serão projetados, num horizonte temporal coincidente com o período definido no planeamento estratégico, a posição financeira da Companhia, o resultado das suas operações, as alterações nos seus fundos próprios e as suas necessidades de solvência.

O ORSA tem uma periodicidade anual, estando prevista a sua realização com carácter extraordinário em determinadas situações. São produzidos relatórios destinados, quer à supervisão, quer a uso interno.

Ainda no âmbito do processo ORSA, é efetuada uma avaliação contínua dos requisitos de capital regulamentar e dos requisitos aplicáveis às provisões técnicas. Esta avaliação consubstancia-se na produção de um relatório mensal contendo a posição estimada de Solvência II, ajustada pelo efeito de medidas de otimização de capital em curso ou em estudo.

O ORSA assume um papel fundamental na gestão da Companhia. Os resultados obtidos durante o exercício são levados em conta na Gestão de Riscos da Companhia, na Gestão de Capital e na Tomada de Decisões.

Um dos elementos fundamentais do ORSA é a identificação e mensuração dos riscos a que a Companhia se encontra exposta e a projeção da sua evolução para o período em análise.

Assim, tendo como base os resultados obtidos, a Companhia define possíveis ações a tomar:

- Assumir os riscos;
- Tomar medidas adicionais de mitigação (controles/ capital, etc.);
- Transferir os riscos; ou
- Eliminar as atividades que geram riscos que a Companhia não esteja disposta a correr.

Também suporta as principais atividades relacionadas com a Gestão de Capital, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação de adequação de capital no período mais recente, envolvendo, quer o capital regulamentar, quer o capital económico;
- Monitorização da adequação do capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, a Companhia define as ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

B.4. Sistema de controlo interno

B.4.1. Informação sobre o sistema de controlo interno

A Direção de Gestão de Risco é responsável pela gestão do risco operacional e do sistema de controlo interno da Companhia.

Por sua vez, a Direção de Auditoria é responsável pela avaliação da adequação do sistema de gestão de risco operacional e do sistema de controlo interno, de forma a reportar as fragilidades/deficiências detetadas e as respetivas recomendações de melhoria.

A gestão do risco operacional e do controlo interno da Companhia é feita periodicamente com base no seguinte fluxo:



PROCESSOS DE NEGÓCIO

A documentação de todos os processos de negócio da Companhia é efetuada considerando uma “árvore” de processos pré-definida de três níveis (macroprocesso; processo; subprocesso) que representam as atividades de uma companhia de seguros.

A documentação e atualização dos processos de negócio da Companhia são um requisito aos sistemas de gestão de risco e controlo interno.

RISCOS E CONTROLOS

Para os processos de negócio documentados, são identificados os riscos relevantes a que os mesmos estão expostos, classificados de acordo com uma matriz de riscos pré-definida. Para estes riscos são identificados os mecanismos de mitigação existentes (controlos).

São assim documentados e caracterizados os riscos e controlos existentes na Companhia.

AVALIAÇÃO

No sentido de avaliar o risco operacional da Companhia, é recolhida informação quantitativa sobre os riscos, previamente identificados, através de questionários de autoavaliação de risco e do registo dos eventos de perda e consequentes perdas.

A avaliação do sistema de controlo interno é suportada por um processo de autoavaliação dos controlos, concretizado através da resposta a questionários. Estes questionários têm por objetivo avaliar a eficácia dos controlos na mitigação do risco.

Importa referir que aos diversos Órgãos de Estrutura da Companhia compete o papel de dinamizadores no processo de gestão de risco e de controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

B.4.2. Informação sobre as atividades realizadas pela Função de *Compliance*

A Direção de *Compliance* desempenha funções de gestão dos riscos de *Compliance* incluindo, entre outros, o risco de falhas no tratamento e proteção de dados pessoais. A Direção de *Compliance* é um órgão de estrutura, dotado de independência funcional, que desempenha funções-chave no quadro do sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno.

A Direção de *Compliance* tem por principal missão contribuir para que os órgãos de gestão, a estrutura diretiva e os colaboradores das Empresas do Grupo cumpram a legislação, as regras, os códigos e os normativos em cada momento em

vigor, externos e internos, por forma a evitar situações de não conformidade que prejudiquem a imagem das empresas do Grupo e a sua reputação no mercado e/ou que originem eventuais prejuízos de ordem financeira.

No âmbito dos processos e controlos da função de *Compliance*, realizados pela Direção de *Compliance* ao longo do ano de 2020, salienta-se, nomeadamente, o seguinte:

- Análise das principais alterações regulamentares
- Registo de incidentes de *compliance*
- Análise de suportes de publicidade e *marketing*
- Desenvolvimento e implementação de processos de gestão e mitigação dos riscos associados à proteção de dados
- Reformulação da função de *Compliance* do Grupo através da implementação de um modelo de *Compliance* assente, por um lado, numa visão "*risk based*" (ficada nos riscos mais críticos) e, por outro, uma visão prospetiva em relação a nova regulamentação, processos e modelos de negócio

A política de *Compliance* da Companhia está devidamente formalizada no "Manual de *Compliance*", documento divulgado a todos os colaboradores e disponível na intranet, que define a estratégia de *Compliance*, a missão e estrutura do órgão responsável pela implementação da função de *Compliance*, os processos de trabalho e de controlo associados ao exercício da função de *Compliance*, bem como as regras de conduta ética e profissional que, refletindo os valores que pautam a atuação do grupo Fidelidade, traduzem o comportamento esperado e obrigatório para todos os seus colaboradores.

B.5. Função de Auditoria Interna

Tal como referido anteriormente, a função de auditoria interna encontra-se atribuída à Direção de Auditoria, que exerce funções transversais ao Grupo.

A Direção de Auditoria é um Órgão de Estrutura de primeira linha de reporte direto ao Conselho de Administração da Fidelidade. A sua missão passa por garantir a avaliação e monitorização dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno da Companhia. Tem, assim, como finalidade geral, contribuir para a criação de valor e melhoria de circuitos e procedimentos, visando o aumento de eficácia e eficiência das operações, salvaguarda dos ativos, confiança no relato financeiro e *compliance* legal e regulamentar.

As normas e princípios a que deve obedecer a função de auditoria interna encontram-se estabelecidos na Política de Auditoria Interna, aprovada em dezembro de 2019.

Encontra-se estabelecido nesta Política a competência e âmbito de intervenção da função de auditoria interna, cabendo à Direção de Auditoria, no âmbito das empresas de seguros do Grupo Fidelidade, o exercício desta função.

A independência, imparcialidade e objetividade da função de Auditoria Interna é preservada através de três mecanismos. Em primeiro lugar, as pessoas que desempenham a função de auditoria interna não assumem qualquer tipo de responsabilidade relativamente a quaisquer outras funções operacionais. Em segundo lugar, a função de auditoria interna comunica as suas conclusões direta e exclusivamente ao Presidente do Conselho de Administração. Por fim, todo o trabalho de auditoria efetuado, em especial as conclusões obtidas e as recomendações emitidas, é devidamente documentado e arquivado, existindo uma aplicação informática específica para circulação dos relatórios de auditoria pelos Administradores e Diretores das Áreas auditadas, sem possibilidade de os mesmos serem alterados.

Para o exercício da função, a Direção de Auditoria dispõe de acesso a todos os órgãos de estrutura, bem como a toda a documentação, devendo os órgãos de administração, diretores de topo e colaboradores das diversas empresas de seguros colaborar com a Direção de Auditoria, facultando toda a informação que disponham e que lhes seja solicitada.

Por sua vez, os auditores internos, no exercício das suas funções, devem atender aos princípios deontológicos previstos na Política de Auditoria Interna, em particular, de independência, integridade, confidencialidade, objetividade e competência, estando também aí previstas regras destinadas à comunicação de situações de conflito de interesses.

Relativamente ao processo de auditoria, encontram-se definidos os tipos de auditoria interna, as modalidades de intervenção (presencial e à distância) e o âmbito das ações de auditoria (global ou setorial) que deverão constar do plano de auditoria anual a ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho de Administração e à apreciação e ratificação pela Comissão Executiva.

Na realização das auditorias internas devem observar-se os procedimentos estabelecidos na Política no que respeita, quer à designação da equipa, quer ao estabelecimento do programa de auditoria, quer ainda à preparação e condução da auditoria.

Relativamente ao reporte, encontram-se previstos os princípios que devem presidir à elaboração dos relatórios, o seu conteúdo mínimo, os destinatários e o tipo de relatórios (relatório preliminar e relatório final). Encontra-se também previsto o acompanhamento, pela auditoria interna, da aplicação das ações de melhoria propostas com a produção, sempre que se justifique, de relatórios de *follow-up*.

Finalmente, compete à função de Auditoria Interna a elaboração do Relatório Anual de Auditoria, documento onde deverá constar a análise do cumprimento do Plano Anual de Auditoria, a identificação dos trabalhos efetuados e uma síntese das principais conclusões obtidas e das recomendações emitidas. O Relatório Anual de Auditoria é submetido para análise do Presidente do Conselho de Administração e para análise e aprovação pela Comissão Executiva.

B.6. Função Atuarial

A função atuarial coordena e monitoriza o cálculo das provisões técnicas contabilísticas, procedendo, para o efeito, à avaliação, quer das metodologias aplicadas, quer dos valores constantes nas demonstrações financeiras.

No cálculo das provisões técnicas são observados os normativos da ASF, nomeadamente, no que respeita à identificação das provisões a constituir e regras de cálculo a observar em cada uma das provisões técnicas.

A função atuarial tem como funções o cálculo das provisões técnicas para efeitos de solvência calculando para o efeito a melhor estimativa e a margem de risco.

Os cálculos são efetuados no âmbito do reporte à ASF, procedendo-se à análise de evoluções entre momentos de cálculo e comparações com valores estatutários, identificando-se e documentando-se as respetivas diferenças.

A função atuarial reporta ao Comissão Executiva os resultados relativos à monitorização dos níveis de provisionamento.

Anualmente, a função atuarial produz relatórios de índole atuarial relacionados com o período anual em análise.

A informação utilizada pela função atuarial é alvo de processos de validação que incluem, entre outros, comparações com posições anteriores e com valores estatutários, identificando-se e justificando-se divergências e procedendo-se, se necessário, à sua correção.

A função atuarial acompanha a avaliação prospetiva das provisões técnicas para efeitos de solvência avaliando a razoabilidade das mesmas, tendo em conta os objetivos estratégicos assumidos pela Companhia, os fatores de conversão da avaliação das provisões técnicas nas demonstrações financeiras para a sua avaliação para efeitos de solvência e a aplicação de medidas, quer regulamentares (dedução transitória às provisões técnicas), quer de gestão.

No âmbito do Grupo existe uma política de conceção e aprovação de produtos e das correspondentes alterações, onde está prevista a articulação da função atuarial com as áreas de negócios e de *marketing*, responsáveis pelas propostas de novos

produtos e respetivas especificações. O mesmo se aplica para as alterações de produtos já existentes, onde a função atuarial intervém de modo a dar o seu parecer relativo às alterações propostas.

A Companhia possui maioritariamente tratados de resseguro com empresas do grupo, pelo que a função atuarial, que é transversal ao Grupo, acompanha por essa via a sua evolução.

B.7. Subcontratação

B.7.1. Política de Subcontratação

De acordo com a Política de Subcontratação, que tem um âmbito de aplicação único, englobando as várias empresas de seguros do universo Longrun Portugal, SGPS, S.A., são estabelecidos os princípios gerais aplicáveis à subcontratação de funções ou atividades fundamentais ou importantes, bem como as principais atividades do processo conducente à sua contratação, quer intragrupo, quer fora do grupo: (1) Identificação e documentação de funções ou atividades fundamentais ou importantes; (2) Seleção do prestador de serviços; (3) Formalização contratual; (4) Notificação à ASF.

Na medida em que as Companhias mantêm total responsabilidade pelas funções ou atividades suscetíveis de serem subcontratadas, estão definidos os principais aspetos a implementar relacionados com o acompanhamento inerente à função ou atividade subcontratada, estando identificadas as responsabilidades de cada um dos intervenientes, quer no processo de subcontratação, quer no posterior acompanhamento do prestador de serviços.

A Política de Subcontratação estabelece os princípios e o processo aplicáveis às novas subcontratações de funções ou atividades fundamentais ou importantes.

B.7.2. Funções ou atividades fundamentais ou importantes subcontratadas

Em relação à aplicação da Política de Subcontratação, identificaram-se, no âmbito do Grupo Fidelidade, um conjunto de funções ou atividades consideradas fundamentais ou importantes que se encontram subcontratadas, na sua maioria intragrupo, relacionadas com funções-chave, investimentos, contabilidade, tecnologias de informação, sinistros e *Contact Centers*. Os prestadores de serviços dessas funções ou atividades localizam-se fundamentalmente em Portugal.

Das funções subcontratadas fora do grupo, destaca-se os serviços de gestão e operação de *Contact Center*, prestados nas instalações da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., por um prestador de serviços com sede em Portugal.

B.8. Eventuais informações adicionais

Não existem outras informações materiais relativas ao sistema de governação da Companhia.

C. Perfil de Risco

A gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os objetivos estratégicos da Companhia (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Por outro lado, esta abordagem integrada assegura a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, assegurando-se, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus *stakeholders*.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, de forma a assegurar a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida, à sua avaliação.

A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

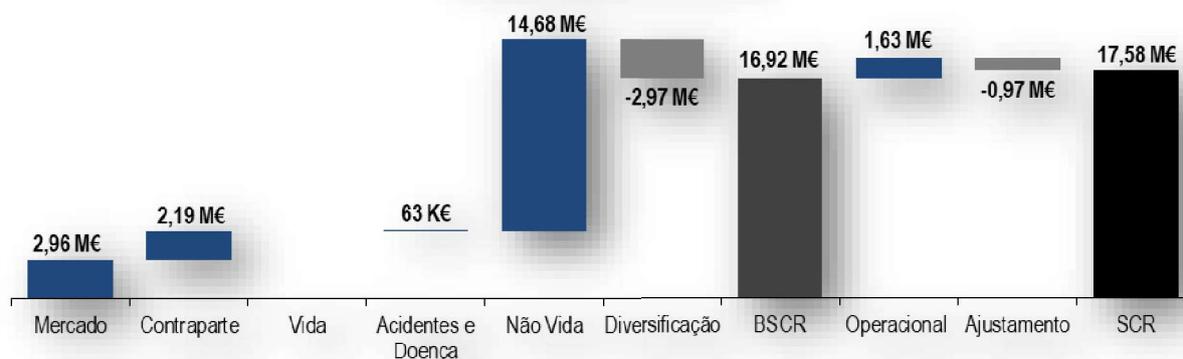
Assim, o cálculo do requisito de capital solvência (SCR) da Companhia com referência a 31 de dezembro de 2020 foi o seguinte.



Deste requisito, destaca-se claramente o risco específico de seguros Não Vida, seguindo-se, com uma dimensão claramente inferior, os riscos de mercado, de incumprimento pela contraparte e operacional.

O mesmo cálculo, relativo a 31 de dezembro de 2019 foi o seguinte.

Composição SCR 2019



A diferença, de 0,74 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte.

Variação SCR 2019-2020



Da evolução registada, destaca-se:

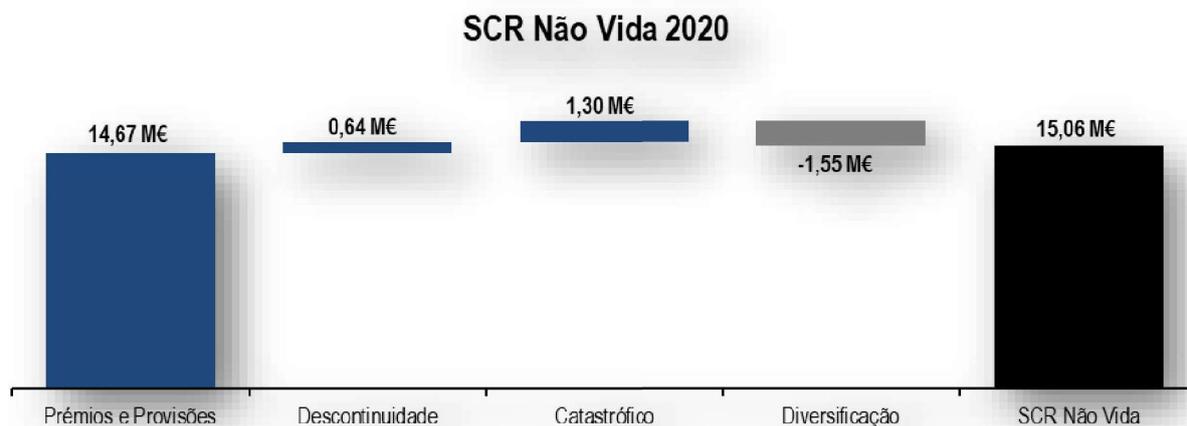
- o aumento do risco incumprimento da contraparte, o qual se encontra detalhado no ponto C.3.;
- o aumento do risco específico de seguros de não vida, o qual se encontra detalhado no ponto C.1.1..

Procede-se, de seguida, a uma análise destes riscos, designadamente, quanto à sua natureza e ao seu impacto na Companhia.

C.1. Risco específico de seguros

C.1.1. Risco específico de seguros de não vida

O risco específico de seguros de não vida é o risco mais relevante para a Companhia, destacando-se claramente dos restantes módulos de risco.



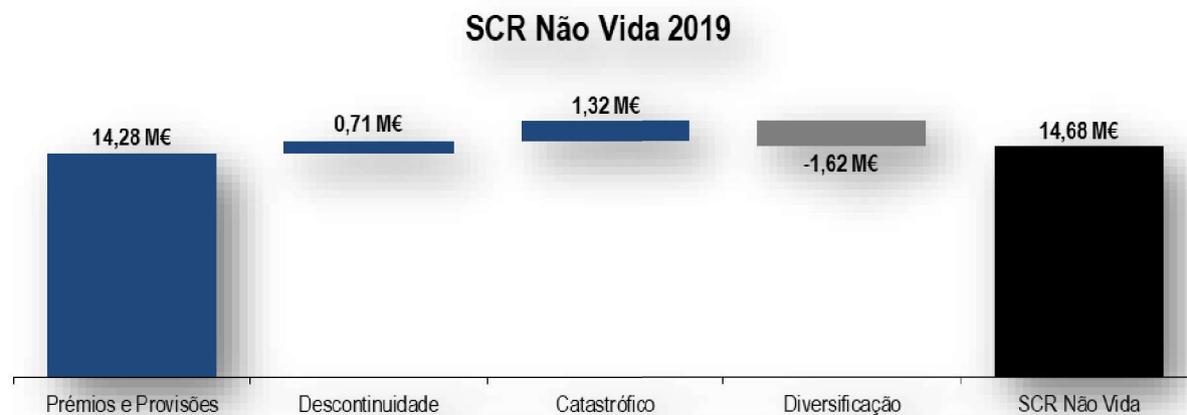
Dentro deste módulo, o risco de prémios e provisões é o mais expressivo.

O peso deste risco resulta, fundamentalmente, do volume de prémios e reservas relativos aos contratos de responsabilidade civil automóvel, resultante da dimensão da carteira da Companhia.

Com um valor bastante inferior, surge o risco catastrófico que advém, essencialmente, da cobertura relativa a fenómenos sísmicos.

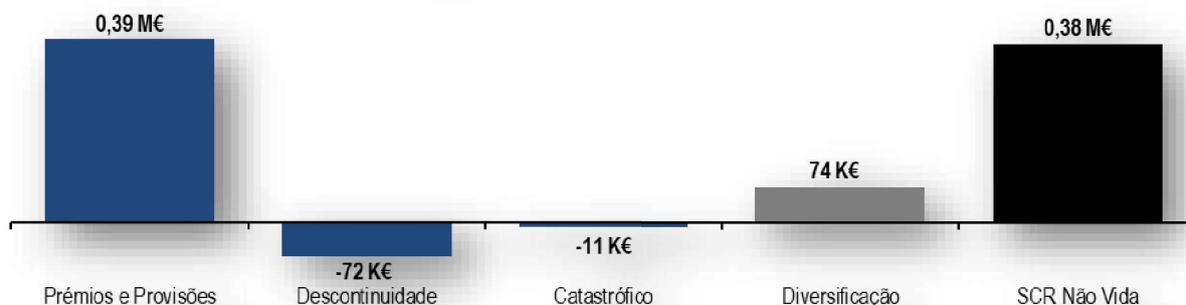
Em relação ao risco de descontinuidade, o seu peso é muito pouco significativo, atendendo ao fato dos contratos de seguro terem um limite contratual até à próxima anuidade e a margem operacional ser reduzida.

O cálculo do SCR Não Vida, relativo a 31 de dezembro de 2019 foi o seguinte.



O aumento de 0,38 milhão de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte.

Variação SCR Não Vida 2019-2020

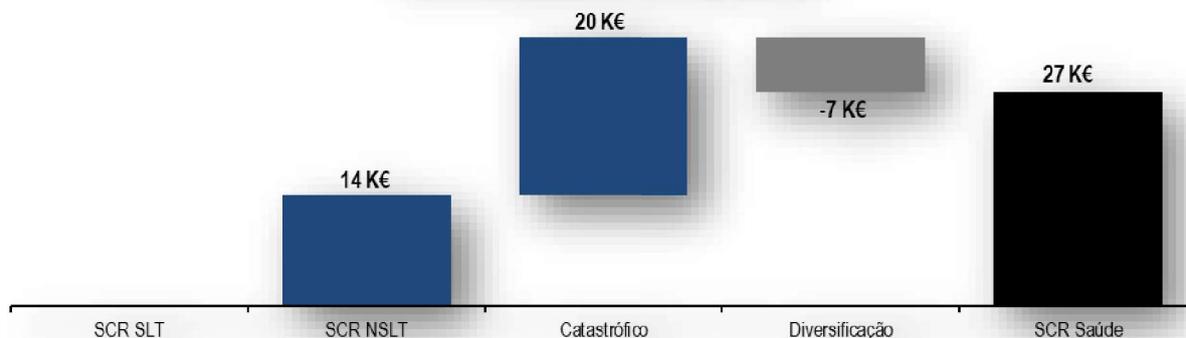


Como se pode verificar, o crescimento deste risco deve-se ao módulo de prémios e provisões, reflexo do crescimento do negócio da Companhia.

C.1.2. Risco específico de seguros de acidentes e doença

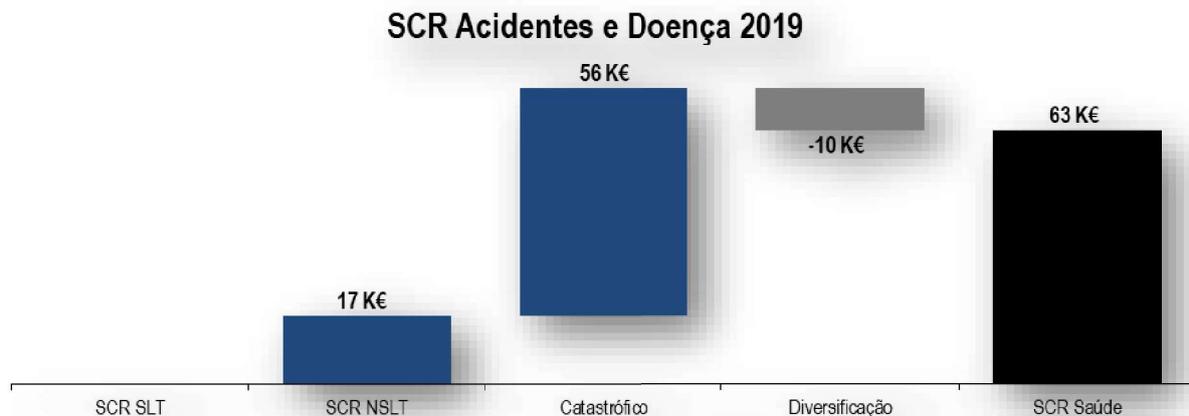
Trata-se de um risco pouco relevante no total de riscos da Companhia.

SCR Acidentes e Doença 2020

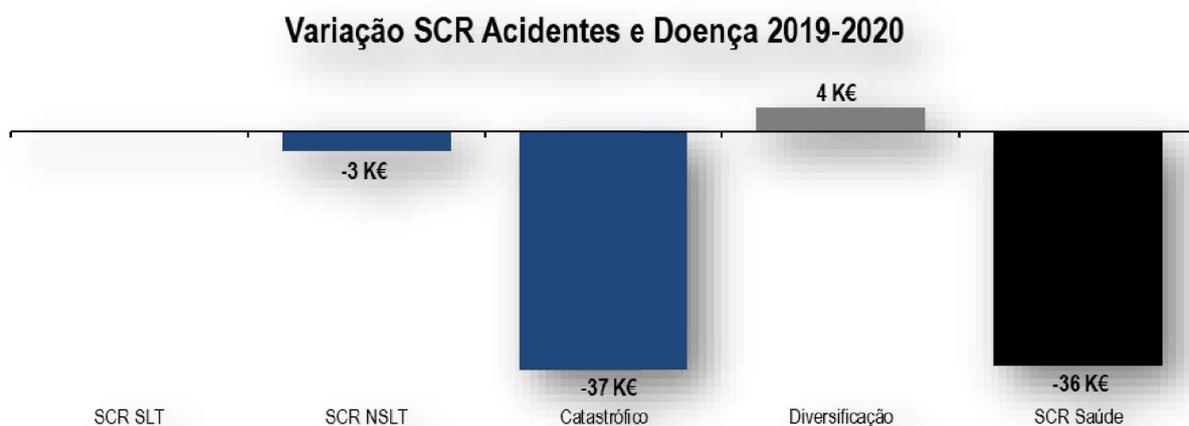


O pouco peso deste risco resulta da pouca expressividade deste negócio.

O cálculo do SCR Acidentes e Doença, relativo a 31 de dezembro de 2019 foi o seguinte.



A redução de cerca de 36 mil euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte:



Como se pode verificar, as principais variações verificaram-se no submódulo de risco catastrófico devido à redução da subscrição de apólices de viagem e nos capitais subscritos dado o cenário de pandemia.

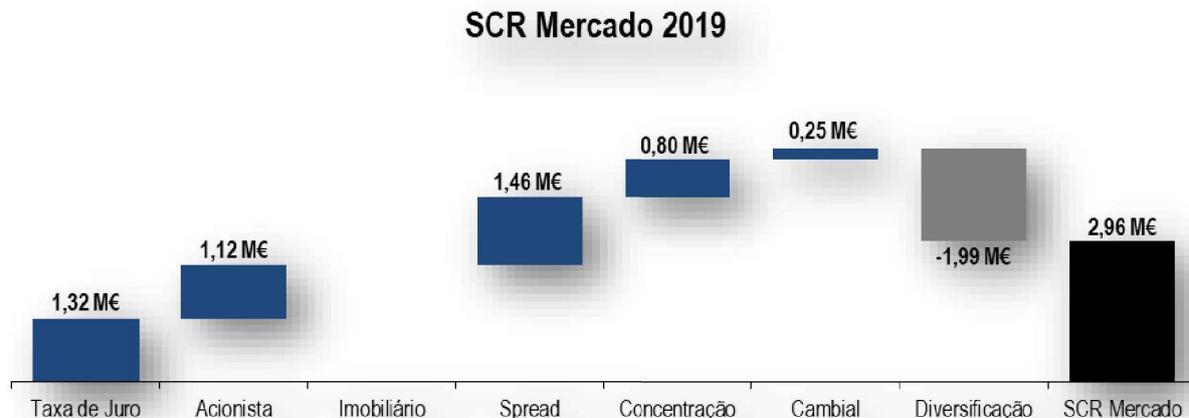
C.2. Risco de mercado

Embora seja o segundo risco com maior peso para a Companhia, o seu valor é considerado baixo.



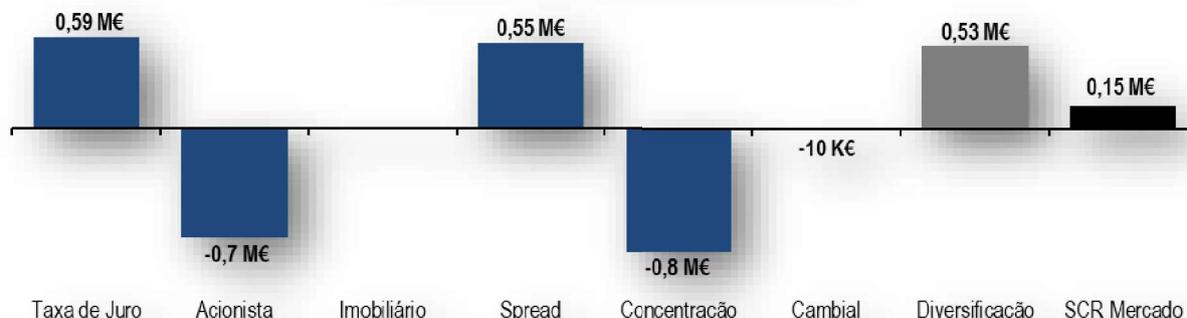
A natureza da atividade exercida pela Companhia, bem como o seu perfil de investimento – com maior concentração em obrigações, especialmente de dívida pública europeia – justificam a pouca relevância deste risco.

O cálculo do SCR do Risco de Mercado, relativo a 31 de dezembro de 2019 foi o seguinte.



O aumento de 0,15 milhões de euros, encontra-se refletido no gráfico seguinte.

Variação SCR Mercado 2019-2020



Como se pode verificar, registou-se uma redução significativa tanto do risco de concentração como do risco acionista, apesar dessa redução ter sido compensada por um aumento nos submódulos de risco de taxa de juro, spread e também pela redução dos efeitos de diversificação.

Ç.2.1. Técnicas de mitigação do risco de mercado

O processo de investimento da Companhia além de assegurar a conformidade com o princípio do gestor prudente, visa potenciar, quer decisões racionais e fundamentadas no âmbito da seleção de ativos, quer a existência de uma adequada relação entre risco e retorno.

Assim, o processo inicia-se com a identificação de oportunidades de investimento, através do rastreamento, identificação e análise de oportunidades de investimento em todo o mundo dando origem à apresentação de propostas de investimento tomando por base, por um lado, aspetos qualitativos, como sejam, a título de exemplo, a descrição do investimento, incluindo diferentes hipóteses para a sua concretização, e a descrição do racional do negócio, e, por outro, aspetos quantitativos como sejam, a título de exemplo, indicadores financeiros ou retorno esperado.

Estas propostas são analisadas, incluindo uma primeira abordagem em termos de consumo de capital à luz do regime Solvência II e o cálculo do RORAC esperado.

Sendo a proposta de investimento aceite, é preparado um *investment case* contendo um resumo do investimento a realizar, uma análise do cumprimento dos limites legais e dos limites previstos na Política de Investimentos da Companhia, uma análise de adequação do investimento em termos de ALM (*cash flow matching*), o cálculo do consumo de capital associado ao investimento de acordo com as regras do regime Solvência II e o cálculo do respetivo RORAC esperado.

Este *investment case*, integra uma Comunicação Interna dirigida à Comissão Executiva contendo proposta e fundamentação para a realização do investimento além de outra informação adicional. Na parte da execução das transações de títulos, os *traders* encarregues estão sujeitos aos limites definidos na Proposta de Investimentos.

Todo este processo encontra-se enquadrado nas orientações gerais de investimentos da Companhia.

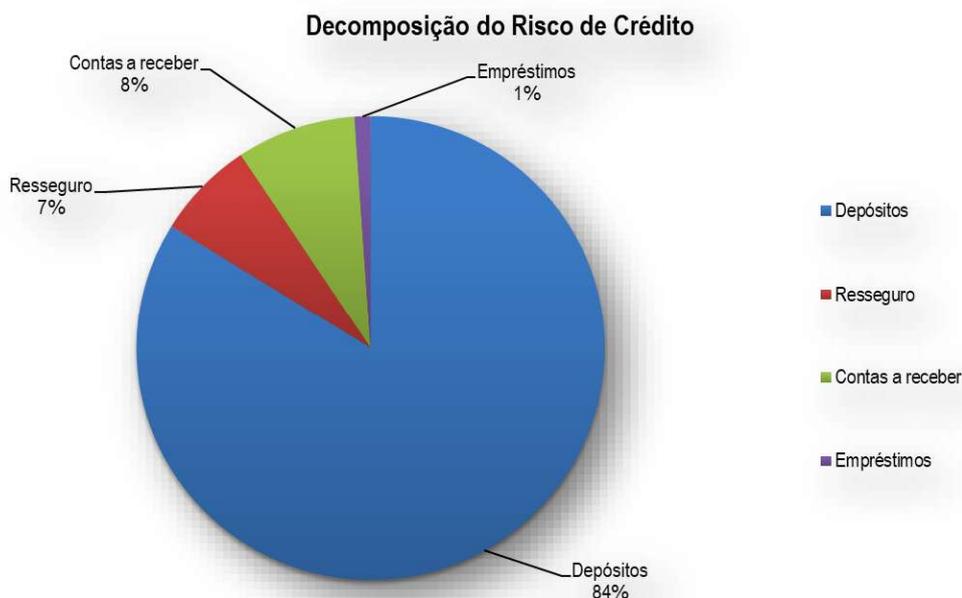
De acordo com essas orientações, o objetivo primordial da carteira de investimento é gerar rendimento para a Companhia, considerando, no entanto, os riscos associados e demais restrições resultantes da estratégia de negócio definida pela Comissão Executiva.

A alocação dos ativos, em cada carteira de investimentos, é efetuada de forma que o retorno agregado de todas as carteiras e o respetivo risco cumulativo cumpram os objetivos de investimento estabelecidos.

C.3. Risco de crédito

O módulo de risco de incumprimento pela contraparte apresenta o terceiro valor mais elevado no conjunto dos riscos avaliados pela Companhia.

A decomposição deste risco por tipo de contraparte é a seguinte.



Este valor resulta essencialmente de depósitos à ordem junto da Caixa Geral de Depósitos, cujo acréscimo justificou a evolução deste risco.

C.4. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez da Companhia é definida na Política de ALM e Liquidez que é revista anualmente no ALCO (Comité de Gestão do Ativo e Passivo). Mensalmente é produzido, pela DGR, um relatório de monitorização deste risco, bem como o relatório de ALM que apresenta análises de *cash-flows* distribuídos pelas várias linhas de negócio e assumindo vários cenários. Trimestralmente, é enviado para a ASF (Autoridade de supervisão dos Seguros e Fundos) um relatório com o detalhe dos ativos ilíquidos detidos em carteira. O objetivo de liquidez do grupo é deter uma tesouraria com capacidade para gerir todas as necessidades de fundos do grupo (*cash-flows*) em tempo adequado, sem recorrer a financiamentos ou a vendas não planeadas de ativos. Por este motivo foram definidos sete níveis de liquidez de ativos, que variam entre o step 0 (cash com disponibilidade em 1 dia) até ao step 6 (investimentos estratégicos, dos quais a Companhia não pretende vender num futuro próximo) e dois rácios de liquidez de curto e médio prazo que relacionam os ativos líquidos com a necessidade de *cash-flow*, que devem ser superiores a 100%. Para além disso foram definidos três níveis de liquidez (imediate, curto prazo e médio e longo prazo) que pretende avaliar se a Companhia tem ativos líquidos suficientes para cobrir as responsabilidades incluindo eventos inesperados tanto do lado do passivo como do lado dos ativos.

Em 2020 existiram duas revisões à Política de ALM e Liquidez, uma em setembro e outra no ALCO (em dezembro) que alteraram os níveis de liquidez, incluindo mais detalhe e alterando a classificação dos níveis de liquidez dos ativos.

Durante 2020, os limites e targets definidos foram cumpridos em todos os meses e a Companhia concluiu o ano com 93% dos seus ativos líquidos, ou seja, redimíveis até 3 meses.

Este risco é considerado baixo, não se considerando que este possa causar algum impacto na posição de solvência da Via Directa.

No que respeita ao risco de liquidez, entende-se por “lucros esperados incluídos nos prémios futuros” (EPIFP – *expected profit included in future premiums*) o valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros resultante da inclusão nas provisões técnicas dos prémios referentes aos contratos de seguro e de resseguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, mas que possam não ser recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador do seguro de cessar a apólice.

O valor dos EPIFP (*Expected Profit Included in Future Premiums*), em 31 de dezembro de 2020, é zero.

C.5. Risco operacional

O risco operacional traduz-se no risco de perdas resultantes quer da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas, quer da ocorrência de eventos externos.

Trata-se de um módulo de risco com pouco peso no conjunto dos riscos avaliados pela Companhia.

Na gestão do risco operacional e do controlo interno, a Companhia identifica, no âmbito dos seus processos, os riscos operacionais mais relevantes a que cada um deles se encontram expostos (com base numa matriz de riscos pré-definida) e documenta os controlos existentes que os mitigam.

Adicionalmente, no sentido de avaliar o risco operacional da Companhia, é recolhida informação quantitativa sobre os riscos previamente identificados e é efetuada uma avaliação do sistema de controlo interno, suportada por um processo de autoavaliação das atividades de controlo documentadas.

C.6. Outros riscos materiais

Como parte do processo ORSA são identificados riscos que não se encontram incorporados na fórmula-padrão.

Os riscos seguintes são reconhecidos pela Companhia como potencialmente materiais.

C.6.1. Risco de reputação

Além dos processos de gestão deste risco assentes na existência da função de gestão de reclamações, no adequado planeamento e acompanhamento dos recursos humanos da Companhia e no Programa de Responsabilidade Social, o Grupo Fidelidade gere a sua imagem pública, recorrendo, sempre que necessário a notas de imprensa, presença nos meios de comunicação social e publicações de interesse, o que permite gerir eficazmente possíveis efeitos reputacionais.

A Companhia considera, assim, que este risco está adequadamente mitigado, pelo que o mesmo é classificado como baixo.

C.6.2. Risco estratégico

A concretização da estratégia da Companhia é efetuada através de uma cadeia de responsabilidades com início na Comissão Executiva, que define os objetivos estratégicos de alto nível passando pelos responsáveis de primeira linha de cada Direção, que têm a responsabilidade de delinear planos para atingir esses objetivos, e termina nos colaboradores da Companhia que, diariamente, no âmbito das suas funções, procuram atingir os objetivos propostos.

As decisões estratégicas tomadas pela Companhia assentam em processos, quer de aprovação, quer da sua concretização e acompanhamento, bem definidos, que se têm demonstrado, por um lado, eficazes na materialização da estratégia e, por outro, adequados na reação a fatores externos que possam afetar a atividade da Companhia. Deste modo, este risco é considerado como baixo.

C.6.3. Risco de (continuidade de) negócio

A Companhia, como qualquer outra a operar em Portugal, pode estar exposta a alguns potenciais eventos de mercado. Não obstante, considera-se este risco baixo, atendendo ao forte posicionamento que a Companhia tem em relação aos seus concorrentes do setor e que tem vindo, inclusive, a ser reforçado.

No âmbito da análise deste risco, teve-se também em conta, a possibilidade da Companhia incorrer em perdas como consequência de centrar o desenvolvimento da sua atividade num determinado setor, área geográfica, canal de distribuição ou clientes específicos.

Ora, a forte presença da Companhia no mercado dos seguros diretos leva a que este risco de concentração esteja mitigado pelo facto de estar inserida no Grupo Fidelidade, beneficiando do alto nível de diversificação que se verifica nos canais mediante os quais opera e dos clientes com quem subscreve os seus contratos.

C.6.4. Risco legal

Embora este risco esteja incluído na definição de risco operacional, optou-se por isolar a sua análise atendendo, quer à sua importância, quer à forma de avaliação/medição prevista na fórmula-padrão para o risco operacional onde não é possível destacá-lo.

A Companhia encontra-se num processo de adaptação contínua às normativas em vigor (tanto a nível nacional, como internacional) e às modificações que as mesmas impactam na sua atividade.

Relativamente às alterações fiscais a que poderá estar sujeita, realça-se as relacionadas com os impostos diferidos apesar de a companhia não ter utilizado o ajustamento resultante da capacidade de absorção das perdas por impostos diferidos este ano.

Contudo, tendo em conta todos os pontos abordados anteriormente, o risco legal associado à Companhia é considerado baixo.

C.7. Eventuais informações adicionais

C.7.1. Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos

A Companhia, desde 2018, reconhece o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, não só do impacto no imposto diferido passivo, mas também o impacto no imposto diferido ativo, neste caso usando exclusivamente o efeito que deriva das diferenças temporais e não a recuperação de prejuízos fiscais.

Adicionalmente, a Companhia decidiu limitar o impacto do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, na componente que implicaria um aumento do ativo por impostos diferidos, da seguinte forma: a soma do imposto diferido ativo líquido atual com o ajustamento não poderá ultrapassar 15% do SCR considerando que, caso o cenário subjacente a este cálculo ocorresse, esse seria o limite de elegibilidade dado corresponder a fundos próprios de nível 3.

C.7.2. Sensibilidade ao risco

A sensibilidade do rácio de solvência, em 31 de dezembro de 2020, aos principais riscos a que a Companhia está exposta, expresso como o impacto absoluto naquele rácio (em pontos percentuais), é apresentada no quadro seguinte:

| Tipo de Risco em % | Efeito das variação nos: | | Efeito total no Rácio de Solvência |
|---------------------|---------------------------|----------------------|------------------------------------|
| | Fundos Próprios Elegíveis | Requisito de Capital | |
| Acionista | -1,0% | +0,1% | -0,9% |
| Imobiliário | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Spread | -10,9% | -0,9% | -11,8% |
| Taxa de Juro (Up) | -7,9% | +2,4% | -5,6% |
| Taxa de Juro (Down) | +4,2% | -1,2% | +2,9% |

Spread: Maior exposição rendimento fixo.

Acionista: menor exposição a acionista.

Em 31 de dezembro de 2019 a sensibilidade do rácio de solvência era a seguinte:

| Tipo de Risco | Efeito das variações nos: | | Efeito total no Rácio de Solvência |
|----------------------|---------------------------|----------------------|------------------------------------|
| | Fundos Elegíveis | Requisito de Capital | |
| Valor das ações -20% | -2,82% | +0,43% | -2,40% |
| Spread | -8,81% | +0,64% | -8,21% |
| Taxa de Juro (Up) | -5,69% | +0,86% | -4,86% |
| Taxa de Juro (Down) | +2,96% | -0,45% | +2,49% |

Explicação das análises de sensibilidade Solvência II:

| Risco | Cenário |
|--------------|---|
| Acionista | Impacto de uma descida de 20% no valor das ações, incluindo os Fundos de ações. |
| Imobiliário | Impacto de uma descida de 10% no valor dos imóveis, incluindo os Fundos Imobiliários. |
| Spread | Impacto de uma subida de 100 pontos base nos títulos de dívida. |
| Taxa de juro | Impacto de um aumento paralelo de 100 pontos base ao longo da curva. |
| | Impacto de uma diminuição paralela de 50 pontos base ao longo da curva. |

D. Avaliação para efeitos de Solvência

via directa

COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Neste capítulo apresenta-se a informação relativa à avaliação dos ativos, provisões técnicas e outros passivos para efeitos de solvência e a comparação dessa avaliação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras.

É também apresentada a mesma informação, para efeitos de solvência, relativa a 31 de dezembro de 2019.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais, em comparação com o período abrangido pelo relatório anterior, quer nas bases, métodos e principais pressupostos utilizados na avaliação dos elementos do ativo da Companhia, quer nos pressupostos relevantes utilizados no cálculo das suas provisões técnicas.

Nos parágrafos seguintes são descritas as bases, os métodos e os principais pressupostos usados na valorização para efeitos de Solvência II, com a seguinte decomposição.

Valores em milhares de euros

| | | Solvência II | Demonstrações financeiras | Diferença | Solvência II ano anterior |
|----------------|---|---------------|---------------------------|---------------|---------------------------|
| Ativo | | | | | |
| D.1 | Total do Ativo | 84.696 | 92.213 | -7.517 | 75.652 |
| Passivo | | | | | |
| D.2 | Provisões Técnicas | 48.214 | 57.232 | -9.018 | 43.354 |
| D.3 | Outras responsabilidades | 6.830 | 5.874 | 956 | 6.905 |
| | Total do Passivo | 55.044 | 63.106 | -8.062 | 50.259 |
| | Excesso do ativo sobre o passivo | 29.652 | 29.107 | 545 | 25.393 |

D.1. Ativos

A avaliação dos ativos para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório segmentada por:

- Ativos financeiros;
- Ativos imobiliários;
- Outros ativos.

São também apresentados neste capítulo os montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais.

No quadro seguinte é apresentado um resumo dessa comparação, que se encontra desenvolvida nos subcapítulos seguintes.

Valores em milhares de euros

| Ativo | Solvência II | Demonstrações financeiras | Diferença | Solvência II ano anterior |
|---------------------------|---------------|---------------------------|---------------|---------------------------|
| Ativos financeiros | 73.849 | 73.812 | 37 | 66.639 |
| Ativos imobiliários | 440 | 440 | 0 | 803 |
| Outros ativos | 8.657 | 12.402 | -3.745 | 7.813 |
| Recuperáveis de resseguro | 1.750 | 5.559 | -3.809 | 397 |
| Total | 84.696 | 92.213 | -7.517 | 75.652 |

D.1.1. Ativos financeiros

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos ativos financeiros para efeitos de solvência, por classe de ativos.

Valores em milhares de euros

| Ativo | Solvência II | Solvência II ano anterior |
|--|---------------|---------------------------|
| Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações | 3 | 2 |
| Ações — cotadas em bolsa | 1.036 | 2.979 |
| Ações — não cotadas em bolsa | 0 | 74 |
| Obrigações de dívida pública | 48.889 | 49.384 |
| Obrigações de empresas | 20.873 | 12.495 |
| Títulos de dívida estruturados | 0 | 0 |
| Títulos de dívida garantidos com colateral | 0 | 0 |
| Organismos de investimento coletivo | 3.048 | 1.705 |
| Derivados | 0 | 0 |
| Depósitos que não equivalentes a numerário | 0 | 0 |
| Outros investimentos | 0 | 0 |
| Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação | 0 | 0 |
| Total | 73.849 | 66.639 |

Para efeitos de solvência os ativos financeiros são avaliados de acordo com as seguintes bases, métodos e pressupostos.

Os ativos financeiros são registados ao justo valor, correspondendo este ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado (*exit price*).

No âmbito do regime Solvência II, para determinar o justo valor dos instrumentos financeiros, os ativos são classificados à luz de critérios de hierarquia de justo valor definidos no âmbito da norma IFRS 13 (*Fair Value Measurement*) nas seguintes categorias:

QMP - Quoted market price in active markets for the same assets

Nesta categoria, o justo valor é determinado considerando o *bid price* do mercado ativo disponível na plataforma eletrónica.

QMPS - Quoted market price in active markets for similar assets

Nesta categoria, o justo valor é determinado considerando preços obtidos junto do *market maker*.
O universo de ativos da carteira da Companhia nesta situação representa essencialmente *private placements*.

AVM - Alternative valuation methods

A Companhia não efetua valorizações a partir de modelos financeiros.

AEM - Adjusted equity method

Os ativos considerados nesta categoria, são reconhecidos inicialmente a custo sendo periodicamente sujeitos a reavaliações em função da divulgação das demonstrações financeiras.

IEM - IFRS equity methods

Atualmente não aplicável.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação dos ativos financeiros para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

| Ativo | Solvência II | Demonstrações financeiras | Diferença |
|--|---------------|---------------------------|-----------|
| Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações | 3 | 2 | 1 |
| Ações — cotadas em bolsa | 1.036 | 1.036 | 0 |
| Ações — não cotadas em bolsa | 0 | 0 | 0 |
| Obrigações de dívida pública | 48.889 | 48.825 | 64 |
| Obrigações de empresas | 20.873 | 20.873 | 0 |
| Títulos de dívida estruturados | 0 | 0 | 0 |
| Títulos de dívida garantidos com colateral | 0 | 0 | 0 |
| Organismos de investimento coletivo | 3.048 | 3.076 | -28 |
| Derivados | 0 | 0 | 0 |
| Depósitos que não equivalentes a numerário | 0 | 0 | 0 |
| Outros investimentos | 0 | 0 | 0 |
| Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação | 0 | 0 | 0 |
| Total | 73.849 | 73.812 | 37 |

As diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações

Resulta da valorização, para efeitos de solvência, de participações não cotadas pelo *Adjusted Equity Method* (AEM).

Obrigações de dívida pública

A diferença corresponde a valias potenciais da carteira de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reconhecidas em Solvência II.

Organismos de investimento coletivo

Resulta de ajustes à valorização dos fundos para os quais foi efetuada a abordagem look-through. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para Solvência II foi possível considerar o valor de final do ano entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.

D.1.2. Ativos imobiliários

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos ativos imobiliários para efeitos de solvência, por classe de ativos.

Valores em milhares de euros

| Ativo | Solvência II | Solvência II ano anterior |
|---|--------------|---------------------------|
| Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio | 440 | 803 |
| Imóveis (que não para uso próprio) | 0 | 0 |
| Organismos de investimento coletivo | 0 | 0 |
| Total | 440 | 803 |

Para efeitos de solvência, os ativos imobiliários são avaliados de acordo com as seguintes bases, métodos e pressupostos.

Os ativos imobiliários da Companhia são contabilizados ao seu Valor de Mercado, consistindo o mesmo no preço pelo qual o terreno ou edifício poderia ser vendido, à data da avaliação, por contrato privado entre um vendedor e um comprador, interessados e independentes, subentendendo-se que:

- i) o ativo é objeto de uma oferta pública no mercado;
- ii) as condições deste permitem uma venda regular;
- iii) se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do imóvel.

Neste seguimento, um dos seguintes métodos de avaliação deve ser utilizado na determinação do Valor de Mercado:

Método Comparativo (Market Approach)

O Método Comparativo consiste na determinação do valor de um imóvel através da comparação deste com imóveis idênticos ou semelhantes, em função da informação disponível no mercado relativamente a valores de transação ou de preços praticados para imóveis comparáveis.

De acordo com esta metodologia, o valor do imóvel resulta do ajustamento dos valores e preços obtidos no mercado, face à localização e características físicas do imóvel em avaliação.

Método do Custo (Cost Approach)

O Método do Custo consiste na aplicação do princípio de que um comprador não pagará mais por um ativo do que o custo para obter outro de igual utilidade, seja por compra ou por construção, a menos que tempo indevido, inconveniência, risco ou outros fatores estejam envolvidos.

Esta abordagem fornece uma indicação de valor, calculando a substituição atual ou o custo de reprodução do ativo, fazendo deduções para deterioração e todas as outras formas relevantes de obsolescência.

Método do Rendimento (Income Approach)

O Método do Rendimento considera a informação relativa ao rendimento e às despesas operacionais do imóvel em avaliação, determinando o valor através de um processo de capitalização. Neste método, tendo em conta o princípio da substituição do bem, assume-se que a uma dada taxa de retorno exigida pelo mercado, o fluxo de receitas gerado pelo imóvel conduzirá à obtenção do seu valor mais provável.

Desta forma, a estimativa do valor do imóvel resulta da conversão do rendimento gerado pelo mesmo (usualmente a receita líquida) através da aplicação de uma dada taxa de capitalização ou taxa de atualização, ou mesmo as duas, as quais refletem uma medida do retorno esperada sobre o investimento.

Por forma a refletir a regulamentação aplicável ao setor segurador português, é seguida a seguinte metodologia no âmbito da avaliação de ativos imobiliários na Fidelidade e respetivas empresas participadas:

- Devem ser seguidos os critérios definidos para a avaliação de imóveis por entidades do setor segurador no âmbito do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF), nomeadamente conforme previsto no regime futuro do documento “A Avaliação e Valorização de Imóveis – Uma Abordagem Integrada para o Sistema Financeiro Português”;
- O perito avaliador deverá, além de estar registado na CMVM (com exceção para processos de avaliação de ativos localizados fora do território português, para os quais são considerados avaliadores locais) e ter subscrito um seguro de responsabilidade civil, ser membro RICS, seguindo deste modo as normas previstas por esta entidade;
- No caso de imóveis cujo Valor de Mercado se estime ser superior €2,5 milhões, deverão ser realizadas duas avaliações por peritos distintos, prevalecendo a de menor valor;
- Deverão ser usados pelo menos um dos três métodos da IFRS 13, sendo um deles obrigatoriamente o *Income Approach* (método do rendimento);
- O relatório de avaliação deverá apresentar uma discriminação do valor de avaliação do(s) terreno(s) e do valor de avaliação do(s) edifício(s);
- No caso de edifícios em propriedade horizontal, o relatório de avaliação deverá apresentar adicionalmente uma alocação dos valores de avaliação por fração, ou seja, incluir uma discriminação da quota-parte do(s) terreno(s) e do(s) edifício(s) por fração;
- O relatório de avaliação poderá incluir uma análise de sensibilidade às variáveis mais relevantes na respetiva avaliação;
- Quanto à periodicidade mínima para a avaliação dos ativos imobiliários, por um princípio de prudência, os mesmos deverão ser reavaliados anualmente.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação dos ativos imobiliários para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

| Ativo | Solvência II | Demonstrações financeiras | Diferença |
|---|--------------|---------------------------|-----------|
| Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio | 440 | 440 | 0 |
| Imóveis (que não para uso próprio) | 0 | 0 | 0 |
| Organismos de investimento coletivo | 0 | 0 | 0 |
| Total | 440 | 440 | 0 |

Não foram apuradas diferenças visto todas as classes de ativos imobiliários se encontrarem valorizadas nas demonstrações financeiras ao justo valor.

D.1.3. Outros Ativos

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos outros ativos para efeitos de solvência, por classe de ativos.

Valores em milhares de euros

| Ativo | Solvência II | Solvência II ano anterior |
|---|--------------|---------------------------|
| Goodwill | 0 | 0 |
| Custos de aquisição diferidos | 0 | 0 |
| Ativos intangíveis | 0 | 0 |
| Ativos por impostos diferidos | 953 | 1.511 |
| Excedente de prestações de pensão | 0 | 0 |
| Empréstimos e hipotecas a particulares | 0 | 0 |
| Outros empréstimos e hipotecas | 0 | 0 |
| Empréstimos sobre apólices de seguro | 0 | 0 |
| Depósitos em cedentes | 0 | 0 |
| Valores a receber de operações de seguro e mediadores | 593 | 291 |
| Valores a receber a título de operações de resseguro | 0 | 0 |
| Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro) | 1.200 | 878 |
| Ações próprias (devidas diretamente) | 0 | 0 |
| Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados | 0 | 0 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5.886 | 5.082 |
| Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço | 25 | 51 |
| Total | 8.657 | 7.813 |

Os outros ativos encontram-se avaliados nas demonstrações financeiras, de uma forma genérica, ao justo valor. Situações particulares em que tal não ocorra encontram-se explicadas na tabela seguinte onde é apresentada a comparação da avaliação dos outros ativos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

| Ativo | Solvência II | Demonstrações financeiras | Diferença |
|---|--------------|---------------------------|---------------|
| Goodwill | 0 | 0 | 0 |
| Custos de aquisição diferidos | 0 | 3.166 | -3.166 |
| Ativos intangíveis | 0 | 40 | -40 |
| Ativos por impostos diferidos | 953 | 156 | 797 |
| Excedente de prestações de pensão | 0 | 0 | 0 |
| Empréstimos e hipotecas a particulares | 0 | 0 | 0 |
| Outros empréstimos e hipotecas | 0 | 0 | 0 |
| Empréstimos sobre apólices de seguro | 0 | 0 | 0 |
| Depósitos em cedentes | 0 | 0 | 0 |
| Valores a receber de operações de seguro e mediadores | 593 | 1.929 | -1.336 |
| Valores a receber a título de operações de resseguro | 0 | 0 | 0 |
| Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro) | 1.200 | 1.200 | 0 |
| Ações próprias (devidas diretamente) | 0 | 0 | 0 |
| Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados | 0 | 0 | 0 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5.886 | 5.886 | 0 |
| Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço | 25 | 25 | 0 |
| Total | 8.657 | 12.402 | -3.745 |

As principais diferenças, por classe de ativos, são as seguintes.

Custos de aquisição diferidos

O valor destes ativos para efeitos de solvência é zero.

Ativos intangíveis

Para que estes ativos tenham valor no balanço para efeitos de solvência, deveriam ser suscetíveis de serem vendidos separadamente e, para além disso, seria necessário demonstrar que existe um mercado ativo onde se transacionam ativos intangíveis semelhantes. Visto que os ativos da Companhia considerados nesta classe não reúnem estas características, o seu valor para efeitos de solvência é zero.

Ativos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto às perdas com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto negativo nos fundos próprios.

Valores a receber de operações de seguro e mediadores

A diferença relaciona-se com valores a receber por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado na melhor estimativa das provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

D.1.4. Recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais

A tabela seguinte apresenta os montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais, por classe de negócio.

Valores em milhares de euros

| Classe de Negócio | Solvência II | Demonstrações financeiras | Diferença | Solvência II ano anterior |
|--|--------------|---------------------------|---------------|---------------------------|
| Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Vida, ligado a índices e a unidades de participação | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença | 1.676 | 5.449 | -3.773 | 286 |
| Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida | 74 | 110 | -36 | 111 |
| Total | 1.750 | 5.559 | -3.809 | 397 |

Os recuperáveis de resseguro foram calculados seguindo metodologias consonantes com as usadas para a avaliação das provisões técnicas considerando-se o ajustamento para refletir a probabilidade de incumprimento do ressegurador.

Nos ramos Não Vida e Saúde NSLT, à exceção de despesas médicas, o valor das provisões contabilísticas foi assumido como o valor base que foi distribuído em *cash-flows* anuais futuros calculados com base no padrão de pagamentos futuro obtido para o seguro direto em cada uma das linhas de negócio.

Na componente de despesas médicas do ramo saúde NSLT, dado existir um tratado de cedência a 100%, à melhor estimativa do seguro direto foi aplicado o peso que o valor da provisão contabilística de resseguro cedido representa na provisão de seguro direto do ramo.

A componente da provisão para prémios dos ramos não vida e saúde NSLT foi calculada conforme descrito nos pontos D.2.1. e D.2.2..

A estes *cash-flows* foram aplicadas as estruturas de inflação esperada e de taxa juro referidas nos pontos D.2.3. e D.2.4..

D.2. Provisões técnicas

A avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório segmentada por:

- Não vida;
- Saúde:
 - NSLT (*Not Similar to Life Techniques*).

No quadro seguinte é apresentado um resumo dessa comparação, que se encontra detalhada nos subcapítulos seguintes.

Valores em milhares de euros

| Classe de Negócio | Solvência II | Demonstrações financeiras | Diferença | Solvência II ano anterior |
|-------------------|---------------|---------------------------|---------------|---------------------------|
| Não Vida | 48.134 | 57.101 | -8.967 | 43.259 |
| Saúde – NSLT | 80 | 131 | -51 | 95 |
| Total | 48.214 | 57.232 | -9.018 | 43.354 |

A avaliação das provisões técnicas resulta da aplicação de métodos estatísticos que têm associado um grau de incerteza resultante de fatores aleatórios que podem não estar ainda refletidos na informação base utilizada, designadamente, fatores de mercado, alterações legais e fatores políticos.

Refira-se, contudo, que o facto de a Companhia não utilizar simplificações no cálculo das provisões técnicas, reduz aquele grau de incerteza.

D.2.1. Não Vida

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Não Vida por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa e da margem de risco.

Valores em milhares de euros

| Classe de Negócio | Melhor estimativa | Margem de Risco | Provisões Técnicas | Provisões Técnicas ano anterior |
|---|-------------------|-----------------|--------------------|---------------------------------|
| Seguro RC automóvel | 40.401 | 1.202 | 41.603 | 37.465 |
| Outros seguros de veículos motorizados | 5.904 | 427 | 6.331 | 5.912 |
| Seguro marítimo, da aviação e dos transportes | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Seguro incêndio e outros danos | 1.005 | 23 | 1.028 | 652 |
| Seguro RC geral | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Seguro crédito e caução | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Seguro proteção jurídica | -72 | 6 | -66 | -65 |
| Assistência | -795 | 33 | -762 | -705 |
| Perdas pecuniárias diversas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Resseguro não proporcional aceite | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 46.443 | 1.691 | 48.134 | 43.259 |

As provisões técnicas Não Vida resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e para prémios e da margem de risco.

A melhor estimativa das provisões corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.4.).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia, nomeadamente de sinistros, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Não Vida, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Não Vida), alocado por linha de negócio.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Não Vida para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

| Classe de Negócio | Provisões Técnicas | Demonstrações financeiras | Diferença |
|---|--------------------|---------------------------|---------------|
| Seguro RC automóvel | 41.603 | 44.480 | -2.877 |
| Outros seguros de veículos motorizados | 6.331 | 8.531 | -2.200 |
| Seguro marítimo, da aviação e dos transportes | 0 | 0 | 0 |
| Seguro incêndio e outros danos | 1.028 | 1.405 | -377 |
| Seguro RC geral | 0 | 0 | 0 |
| Seguro crédito e caução | 0 | 0 | 0 |
| Seguro proteção jurídica | -66 | 231 | -297 |
| Assistência | -762 | 2.342 | -3.104 |
| Perdas pecuniárias diversas | 0 | 0 | 0 |
| Resseguro não proporcional aceite | 0 | 0 | 0 |
| Outras provisões técnicas | 0 | 112 | -112 |
| Total | 48.134 | 57.101 | -8.967 |

As principais diferenças identificadas entre os montantes das provisões contabilísticas e as provisões calculadas com base em princípios económicos decorrem de:

- As provisões calculadas com base em princípios económicos incluem a estimativa de reembolsos associada, enquanto as provisões contabilísticas apresentadas são brutas de reembolsos, conforme já referido anteriormente no parágrafo designado por 'valores a receber de operações de seguro e mediadores' do ponto D.1.3..
- As provisões estatutárias refletem:
 - Provisões para prémios e para riscos em curso, cuja metodologia de cálculo diverge da metodologia aplicada para obtenção da provisão para prémios no âmbito de Solvência II;
 - A estimativa de montantes a pagar não descontados.

A rubrica "Outras provisões técnicas" apenas presente nas demonstrações financeiras corresponde a montantes afetos à provisão para desvios de sinistralidade.

D.2.2. Saúde – NSLT

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Saúde-NSLT por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa e da margem de risco.

Valores em milhares de euros

| Classe de Negócio | Melhor estimativa | Margem de Risco | Provisões Técnicas | Provisões Técnicas ano anterior |
|---------------------------------|-------------------|-----------------|--------------------|---------------------------------|
| Seguros despesas médicas | 63 | 0 | 63 | 83 |
| Seguros proteção de rendimentos | 15 | 2 | 17 | 12 |
| Seguros acidentes trabalho | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 78 | 2 | 80 | 95 |

As provisões técnicas Saúde – NSLT resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e para prémios e da margem de risco.

A melhor estimativa das provisões corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.4).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia, nomeadamente de sinistros, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Saúde - NSLT, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Saúde - NSLT), alocado por linha de negócio.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Saúde-NSLT para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

| Classe de Negócio | Provisões Técnicas | Demonstrações financeiras | Diferença |
|---------------------------------|--------------------|---------------------------|------------|
| Seguros despesas médicas | 63 | 110 | -47 |
| Seguros proteção de rendimentos | 17 | 21 | -4 |
| Seguros acidentes trabalho | 0 | 0 | 0 |
| Total | 80 | 131 | -51 |

As principais diferenças identificadas entre os montantes das provisões contabilísticas e as provisões calculadas com base em princípios económicos decorrem de:

- As provisões calculadas com base em princípios económicos incluem a estimativa de reembolsos associada, enquanto as provisões contabilísticas apresentadas são brutas de reembolsos, conforme já referido anteriormente no parágrafo designado por 'valores a receber de operações de seguro e mediadores' do ponto D.1.3..
- As provisões estatutárias refletem a estimativa de montantes a pagar não descontados.

D.2.3. Taxa de inflação

Para o apuramento da melhor estimativa, é utilizado o índice de preços harmonizados, projetado a três anos, divulgado em dezembro de 2020 pelo Banco de Portugal.

Nas projeções da melhor estimativa, considerou-se 0,3% em 2021, 0,9% em 2022 e 1,1% nos anos subsequentes.

D.2.4. Taxas de juro de referência

Na avaliação das provisões técnicas, a Companhia utilizou as estruturas pertinentes das taxas de juro sem risco prescritas pelo EIOPA para dezembro 2020, sem o ajustamento de volatilidade.

D.3. Outras responsabilidades

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação de outros passivos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

| Passivo | Solvência II | Demonstrações financeiras | Diferença | Solvência II ano anterior |
|--|--------------|---------------------------|------------|---------------------------|
| Passivos contingentes | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Provisões que não provisões técnicas | 119 | 119 | 0 | 117 |
| Obrigações a título de prestações de pensão | 2 | 2 | 0 | 2 |
| Depósitos de resseguradores | 110 | 110 | 0 | 112 |
| Passivos por impostos diferidos | 1.711 | 755 | 956 | 1.607 |
| Derivados | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Dívidas a instituições de crédito | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito | 417 | 417 | 0 | 704 |
| Valores a pagar de operações de seguro e mediadores | 1.479 | 1.479 | 0 | 1.557 |
| Valores a pagar a título de operações de resseguro | 262 | 262 | 0 | 471 |
| Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro) | 1.098 | 1.098 | 0 | 958 |
| Passivos subordinados | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço | 1.632 | 1.632 | 0 | 1.377 |
| Total | 6.830 | 5.874 | 956 | 6.905 |

As outras responsabilidades encontram-se avaliadas nas demonstrações financeiras, de uma forma genérica, ao justo valor.

A diferença, por classe de ativos, é a seguinte:

Passivos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto aos ganhos com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto positivo nos fundos próprios.

D.4. Métodos alternativos de avaliação

Conforme referido no ponto D.1.1. do presente relatório, a Companhia não efetua valorizações dos seus ativos a partir de modelos financeiros.

D.5. Eventuais informações adicionais

Sem informações adicionais.

E. Gestão de Capital

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações significativas relacionadas com os objetivos, as políticas e os processos adotados pela Companhia na gestão dos seus fundos próprios.

As variações ocorridas em 2020, quer nos fundos próprios da Companhia, quer no seu requisito de capital de solvência, encontram-se explicadas ao longo do presente capítulo.

E.1. Fundos próprios

E.1.1. Gestão dos fundos próprios

O novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora exige que as empresas de seguros possuam um sistema eficaz de gestão de riscos.

Neste sentido, a autoavaliação do risco e da solvência, normalmente identificada pelo acrónimo ORSA (*Own Risk and Solvency Assessment*), é considerada o elemento central deste sistema ao relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela empresa de seguros.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume, assim, um papel fundamental na Gestão da Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação de adequação de capital no período mais recente, envolvendo, quer o capital regulamentar, quer o capital económico, quer ainda, caso se justifique, para notação de risco;
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

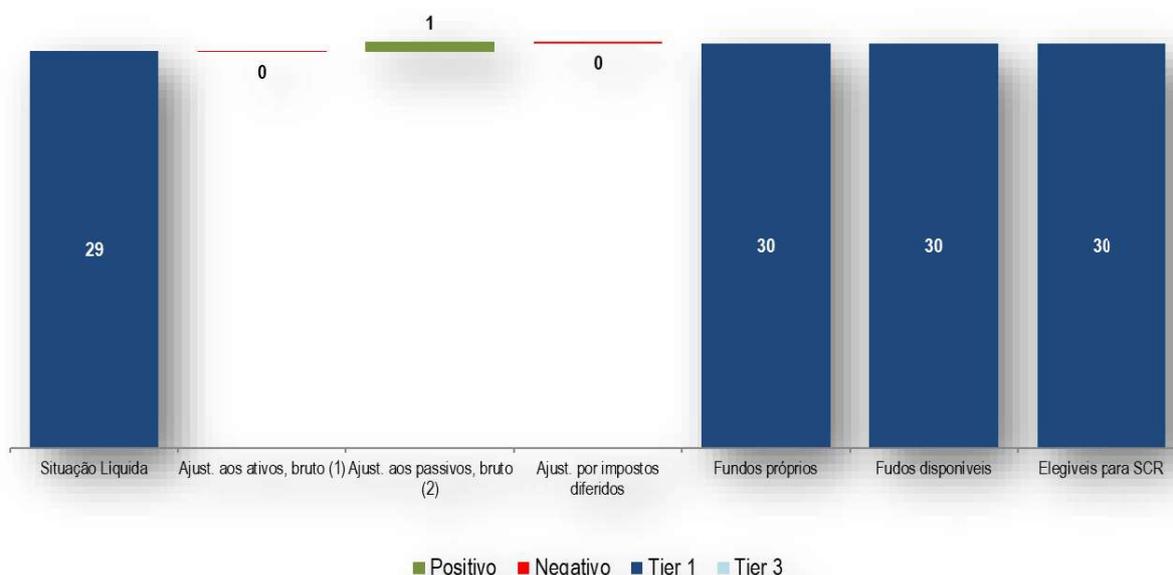
E.1.2. Estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios

Apresenta-se no quadro seguinte, a comparação dos capitais próprios, tal como constam nas demonstrações financeiras da Companhia, e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência.

Valores em milhares de euros

| | Solvência II | Demonstrações financeiras | Diferença | Solvência II ano anterior |
|---|---------------|---------------------------|------------|---------------------------|
| Ativos | 84.696 | 92.213 | -7.517 | 75.652 |
| Provisões Técnicas | 48.214 | 57.232 | -9.018 | 43.354 |
| Outras responsabilidades | 6.830 | 5.874 | 956 | 6.905 |
| Excedente do ativo sobre o passivo | 29.652 | 29.107 | 545 | 25.393 |

A diferença encontra-se justificada no gráfico seguinte em milhões de euros.



- (1) Impacto nos Fundos Próprios resultante da diferença entre o valor de mercado e o valor contabilístico dos ativos
 (2) Impacto nos Fundos Próprios resultante da diferença entre o justo valor mais a margem de risco e o valor contabilístico dos passivos (líquido de resseguro, custo de aquisição diferidos e reembolsos de montantes pagos em sinistros)

No quadro seguinte ponto, apresenta-se informação sobre a estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios de base e dos fundos próprios complementares, em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

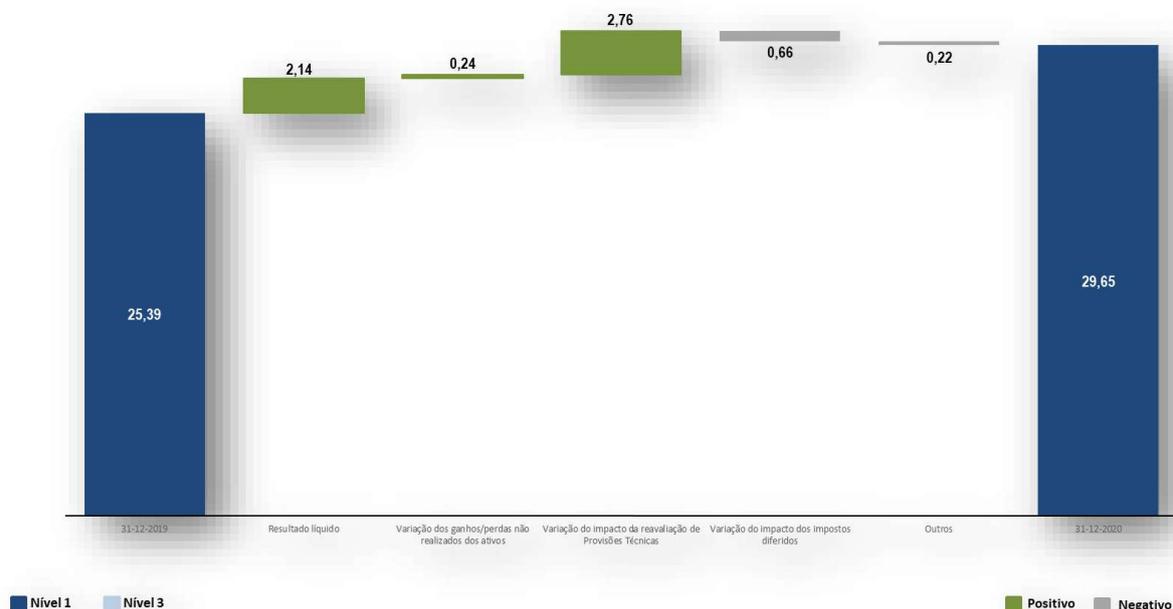
Valores em milhares de euros

| Fundos Próprios - Estrutura | | Montante | Nível | Montante ano anterior | Nível ano anterior |
|--|--|----------|---------------|-----------------------|--------------------|
| Fundos próprios de base | Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias) | 23.000 | 1 | 23.000 | 1 |
| | Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias | 0 | | 0 | |
| | Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua | 0 | | 0 | |
| | Contas subordinadas dos membros de mútuas | 0 | | 0 | |
| | Fundos excedentários | 0 | | 0 | |
| | Ações preferenciais | 0 | | 0 | |
| | Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais | 0 | | 0 | |
| | Reserva de reconciliação | 6.652 | 1 | 2.393 | 1 |
| | Passivos subordinados | 0 | | 0 | |
| | Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos | 0 | | 0 | |
| | Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima | 0 | | 0 | |
| | Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II | 0 | | 0 | |
| | Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito | 0 | | 0 | |
| Total dos fundos próprios de base | 29.652 | | 25.393 | | |

Valores em milhares de euros

| Fundos Próprios - Estrutura | | Montante | Nível | Montante ano anterior | Nível ano anterior |
|---|--|---------------|-------|-----------------------|--------------------|
| Fundos próprios complementares | Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido | 0 | | 0 | |
| | Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido | 0 | | 0 | |
| | Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido | 0 | | 0 | |
| | Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido | 0 | | 0 | |
| | Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n. 2, da Diretiva 2009/138/CE | 0 | | 0 | |
| | Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n. 2, da Diretiva 2009/138/CE | 0 | | 0 | |
| | Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n. 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE | 0 | | 0 | |
| | Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n. 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE | 0 | | 0 | |
| | Outros fundos próprios complementares | 0 | | 0 | |
| Total dos fundos próprios complementares | | 0 | | 0 | |
| Total dos fundos próprios disponíveis | | 29.652 | | 25.393 | |
| Ações próprias (detidas direta e indiretamente) | | 0 | | 0 | |
| Excedente do ativo sobre o passivo | | 29.652 | | 25.393 | |

O gráfico seguinte apresenta em milhões de euros, as principais alterações nos fundos próprios disponíveis da Companhia durante o período abrangido pelo presente relatório.



Os montantes disponíveis e elegíveis dos fundos próprios para satisfazer o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito mínimo de capital (MCR), classificados por níveis, relativos a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, encontram-se no quadro seguinte.

Valores em milhares de euros

| | Fundos próprios disponíveis para satisfazer | | | | Fundos próprios elegíveis para satisfazer | | | |
|--------------|---|------------------|---------------|------------------|---|------------------|---------------|------------------|
| | SCR | SCR ano anterior | MCR | MCR ano anterior | SCR | SCR ano anterior | MCR | MCR ano anterior |
| Nível1 | 29.652 | 25.393 | 29.652 | 25.393 | 29.652 | 25.393 | 29.652 | 25.393 |
| Nível 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Nível 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 29.652 | 25.393 | 29.652 | 25.393 | 29.652 | 25.393 | 29.652 | 25.393 |

Não foi identificada qualquer restrição que afete a disponibilidade e a transferibilidade dos fundos próprios na empresa.

E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

Para o cálculo do requisito de capital de solvência, a Companhia aplica a fórmula-padrão prevista nos artigos 119.º a 129.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, não utilizando cálculos simplificados nem parâmetros específicos da empresa.

O cálculo do requisito de capital mínimo foi efetuado de acordo com o previsto no artigo 147.º daquele Regime.

Apresenta-se, de seguida, informação sobre o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito de capital mínimo (MCR), bem como o respetivo rácio de cobertura, relativos a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

Valores em milhares de euros

| | Requisitos de Capital | Requisitos de Capital ano anterior | Rácio de Cobertura | Rácio de Cobertura ano anterior |
|-----|-----------------------|------------------------------------|--------------------|---------------------------------|
| SCR | 18.318 | 17.580 | 161,87% | 144,44% |
| MCR | 8.243 | 7.867 | 359,71% | 322,79% |

No quadro seguinte apresenta-se a decomposição do SCR em grandes componentes, com referência 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, focando, nomeadamente, a composição do BSCR e os ajustamentos para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas e dos impostos diferidos.

Valores em milhares de euros

| | Decomposição do SCR | Decomposição do SCR ano anterior |
|---|---------------------|----------------------------------|
| Risco de mercado | 3.104 | 2.956 |
| Risco de incumprimento pela contraparte | 2.861 | 2.194 |
| Risco específico dos seguros de vida | 0 | 0 |
| Risco específico dos seguros de acidentes e doença | 27 | 63 |
| Risco específico dos seguros não-vida | 15.059 | 14.679 |
| Diversificação | -3.287 | -2.970 |
| Risco de ativos intangíveis | 0 | 0 |
| Requisito de Capital de Solvência de Base | 17.764 | 16.922 |
| Risco operacional | 1.715 | 1.629 |
| Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas | 0 | 0 |
| Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos | -1.161 | -970 |
| Requisito de Capital de Solvência | 18.318 | 17.581 |

As informações relativas às principais alterações ao requisito de capital de solvência no período abrangido pelo presente relatório, bem como os motivos dessas alterações, encontram-se incluídas no Capítulo C.

E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

A Companhia não utiliza o submódulo de risco acionista baseado na duração, previsto no n.º5 do artigo 125.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

Conforme referido, a Companhia utiliza a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência

Não ocorreu qualquer incumprimento do requisito de capital mínimo e do requisito de capital de solvência durante o período abrangido pelo presente relatório.

E.6. Informações relativas aos impostos diferidos

A Companhia reconhece no seu balanço em 2020 o montante de 953.487 euros relativo a ativos por impostos diferidos.

Este montante corresponde na sua totalidade a ativos por impostos diferidos reconhecidos com base na existência de diferenças temporárias dedutíveis. A Companhia não reconheceu ativos por impostos diferidos passíveis de serem utilizados em função dos prováveis lucros tributáveis futuros.

Não existem elementos dos fundos próprios de base disponíveis referentes a ativos líquidos por impostos diferidos.

E.7. Eventuais informações adicionais

E.7.1. Medida transitória sobre o risco acionista

A Companhia aplicou o regime transitório aplicável ao risco acionista previsto nos números 2 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

E.7.2. Informações suplementares facultativas

Desde o surto da Doença do Coronavírus 2019 ("COVID-19") que surgiu em janeiro de 2020, a prevenção e controlo do COVID-19 tem vindo a decorrer à escala global e em todo o país. A Companhia implementou e continuará a implementar seriamente os requisitos e orientações da Direção Geral de Saúde e todas as indicações das autoridades estatais e regulatórias e reforçará o apoio à prevenção e controlo epidémicos.

O COVID teve impactos económicos ao nível nacional e global, tendo existindo perdas significativas nos mercados globais que afetaram a qualidade ou os rendimentos dos ativos de crédito e dos ativos de investimento da Companhia.

No entanto, fruto da forte recuperação dos mercados, em especial no final do terceiro e no quarto trimestre de 2020, essas perdas foram totalmente recuperadas. Os impactos futuros dependerão da evolução das medidas preventivas epidémicas, da duração da epidemia e da implementação de eventuais políticas regulamentares.

Os impactos totais da situação pandémica ainda se encontram em avaliação e dependerão da sua evolução futura. Não obstante, demonstrou-se que a Companhia manteve durante as piores fases dos mercados globais Fundos Próprios Elegíveis confortavelmente acima do Requisito de Capital de Solvência e as análises mais recentes indicam que assim continuará a ser. Não obstante este facto, a Companhia continuará a manter a atenção contínua sobre a situação do COVID-19 e avaliará e reagirá ativamente aos seus impactos no rácio de solvência.

Anexos

Anexo - Informação quantitativa*

* Valores apresentados em milhares de euros

S.02.01.02
Balanço

Valor
Solvência II
C0010

| ATIVOS | | |
|--|--------------|---------------|
| Goodwill | R0010 | |
| Custos de aquisição diferidos | R0020 | |
| Ativos intangíveis | R0030 | 0 |
| Ativos por impostos diferidos | R0040 | 953 |
| Excedente de prestações de pensão | R0050 | 0 |
| Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio | R0060 | 440 |
| Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação) | R0070 | 73.849 |
| Imóveis (que não para uso próprio) | R0080 | 0 |
| Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações | R0090 | 3 |
| Títulos de fundos próprios | R0100 | 1.036 |
| Ações — cotadas em bolsa | R0110 | 1.036 |
| Ações — não cotadas em bolsa | R0120 | 0 |
| Obrigações | R0130 | 69.762 |
| Obrigações de dívida pública | R0140 | 48.889 |
| Obrigações de empresas | R0150 | 20.873 |
| Títulos de dívida estruturados | R0160 | 0 |
| Títulos de dívida garantidos com colateral | R0170 | 0 |
| Organismos de investimento coletivo | R0180 | 3.049 |
| Derivados | R0190 | 0 |
| Depósitos que não equivalentes a numerário | R0200 | 0 |
| Outros investimentos | R0210 | 0 |
| Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação | R0220 | 0 |
| Empréstimos e hipotecas | R0230 | 0 |
| Empréstimos sobre apólices de seguro | R0240 | 0 |
| Empréstimos e hipotecas a particulares | R0250 | 0 |
| Outros empréstimos e hipotecas | R0260 | 0 |
| Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos: | R0270 | 1.750 |
| Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida | R0280 | 1.750 |
| Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença | R0290 | 1.676 |
| Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida | R0300 | 74 |
| Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação | R0310 | 0 |
| Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida | R0320 | 0 |
| Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação | R0330 | 0 |
| Vida, ligado a índices e a unidades de participação | R0340 | 0 |
| Depósitos em cedentes | R0350 | 0 |
| Valores a receber de operações de seguro e mediadores | R0360 | 593 |
| Valores a receber a título de operações de resseguro | R0370 | 0 |
| Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro) | R0380 | 1.200 |
| Ações próprias (detidas diretamente) | R0390 | 0 |
| Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados | R0400 | 0 |
| Caixa e equivalentes de caixa | R0410 | 5.886 |
| Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço | R0420 | 25 |
| ATIVOS TOTAIS | R0500 | 84.696 |

S.02.01.02
Balança

Solvency II value

C0010

| PASSIVOS | | |
|---|--------------|---------------|
| Provisões técnicas — não-vida | R0510 | 48.214 |
| Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença) | R0520 | 48.135 |
| PT calculadas no seu todo | R0530 | 0 |
| Melhor Estimativa | R0540 | 46.444 |
| Margem de risco | R0550 | 1.691 |
| Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida) | R0560 | 80 |
| PT calculadas no seu todo | R0570 | 0 |
| Melhor Estimativa | R0580 | 78 |
| Margem de risco | R0590 | 2 |
| Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação) | R0600 | 0 |
| Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida) | R0610 | 0 |
| PT calculadas no seu todo | R0620 | 0 |
| Melhor Estimativa | R0630 | 0 |
| Margem de risco | R0640 | 0 |
| Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação) | R0650 | 0 |
| PT calculadas no seu todo | R0660 | 0 |
| Melhor Estimativa | R0670 | 0 |
| Margem de risco | R0680 | 0 |
| Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação | R0690 | 0 |
| PT calculadas no seu todo | R0700 | 0 |
| Melhor Estimativa | R0710 | 0 |
| Margem de risco | R0720 | 0 |
| Outras provisões técnicas | R0730 | |
| Passivos contingentes | R0740 | 0 |
| Provisões que não provisões técnicas | R0750 | 119 |
| Obrigações a título de prestações de pensão | R0760 | 2 |
| Depósitos de resseguradores | R0770 | 110 |
| Passivos por impostos diferidos | R0780 | 1.711 |
| Derivados | R0790 | 0 |
| Dívidas a instituições de crédito | R0800 | 0 |
| Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito | R0810 | 417 |
| Valores a pagar de operações de seguro e mediadores | R0820 | 1.479 |
| Valores a pagar a título de operações de resseguro | R0830 | 262 |
| Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro) | R0840 | 1.098 |
| Passivos subordinados | R0850 | 0 |
| Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB) | R0860 | 0 |
| Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB) | R0870 | 0 |
| Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço | R0880 | 1.633 |
| TOTAL DOS PASSIVOS | R0900 | 55.044 |
| EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO | R1000 | 29.652 |

S.05.01.02

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

| | Classe de negócio: responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (atividade direta e resseguro proporcional aceite) | | | | | | | | | | | | Classe de negócio: resseguro não proporcional aceite | | | | Total |
|---|---|--------------------------------|------------------------------|---------------------|--|---|--------------------------------|-----------------|-------------------------|--------------------------|-------------|-----------------------------|--|-----------|-------------------------------|-------------|--------|
| | Seguro despesas médicas | Seguro proteção de rendimentos | Seguro acidentes de trabalho | Seguro RC automóvel | Outros seguros de veículos motorizados | Seguro marítimo, da aviação e dos transportes | Seguro incêndio e outros danos | Seguro RC geral | Seguro crédito e caução | Seguro proteção jurídica | Assistência | Perdas pecuniárias diversas | Acidentes e doença | Acidentes | Marítimo, aviação, transporte | Imobiliário | |
| | C0010 | C0020 | C0030 | C0040 | C0050 | C0060 | C0070 | C0080 | C0090 | C0100 | C0110 | C0120 | C0130 | C0140 | C0150 | C0160 | C0200 |
| Prémios emitidos | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Valor bruto - Atividade direta | R0110 | 546 | 38 | 0 | 31.292 | 16.802 | 0 | 1.873 | 0 | 0 | 652 | 6.724 | 0 | | | | 57.927 |
| Valor bruto — Resseguro proporcional aceite | R0120 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | 0 |
| Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite | R0130 | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Parte dos resseguradores | R0140 | 546 | 5 | 0 | 582 | 318 | 0 | 828 | 0 | 0 | 425 | 4.969 | 0 | 0 | 0 | 0 | 7.672 |
| Líquido | R0200 | 0 | 33 | 0 | 30.710 | 16.484 | 0 | 1.045 | 0 | 0 | 227 | 1.755 | 0 | 0 | 0 | 0 | 50.254 |
| Prémios adquiridos | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Valor bruto - Atividade direta | R0210 | 542 | 37 | 0 | 30.847 | 16.665 | 0 | 1.794 | 0 | 0 | 644 | 6.634 | 0 | | | | 57.163 |
| Valor bruto — Resseguro proporcional aceite | R0220 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | 0 |
| Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite | R0230 | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Parte dos resseguradores | R0240 | 542 | 5 | 0 | 582 | 318 | 0 | 828 | 0 | 0 | 425 | 4.969 | 0 | 0 | 0 | 0 | 7.668 |
| Líquido | R0300 | 0 | 32 | 0 | 30.265 | 16.348 | 0 | 966 | 0 | 0 | 219 | 1.665 | 0 | 0 | 0 | 0 | 49.495 |
| Sinistros ocorridos | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Valor bruto - Atividade direta | R0310 | 300 | 15 | 0 | 31.694 | 7.723 | 0 | 1.347 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | 41.079 |
| Valor bruto — Resseguro proporcional aceite | R0320 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | 0 |
| Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite | R0330 | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Parte dos resseguradores | R0340 | 300 | 0 | 0 | 1.895 | 0 | 0 | 550 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.745 |
| Líquido | R0400 | 0 | 15 | 0 | 29.798 | 7.723 | 0 | 797 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 38.333 |
| Alterações noutras provisões técnicas | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Valor bruto - Atividade direta | R0410 | 0 | 0 | 0 | -295 | 0 | 0 | 28 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | -267 |
| Valor bruto — Resseguro proporcional aceite | R0420 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | 0 |
| Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite | R0430 | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Parte dos resseguradores | R0440 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Líquido | R0500 | 0 | 0 | 0 | -295 | 0 | 0 | 28 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | -266 |
| Despesas efetuadas | R0550 | -38 | 16 | 0 | 5.752 | 2.877 | 0 | 252 | 0 | 0 | -152 | 1.116 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9.823 |
| Outras despesas | R1200 | | | | | | | | | | | | | | | | 67 |
| Despesas totais | R1300 | | | | | | | | | | | | | | | | 9.890 |

S.17.01.02

Provisões Técnicas Não-Vida

| | | Seguro direto e resseguro proporcional aceite | | | | | | | | | | | Resseguro não proporcional aceite | | | | Responsabilidades Totais Não-Vida | |
|--|-------|---|--------------------------------|------------------------------|---------------------|--|---|--------------------------------|-----------------|-------------------------|--------------------------|-------------|-----------------------------------|--|---|--|-----------------------------------|--|
| | | Seguro despesas médicas | Seguro proteção de rendimentos | Seguro acidentes de trabalho | Seguro RC automóvel | Outros seguros de veículos motorizados | Seguro marítimo, da aviação e dos transportes | Seguro incêndio e outros danos | Seguro RC geral | Seguro crédito e caução | Seguro proteção jurídica | Assistência | Perdas, recunárias diversas | Resseguro de acidentes e doença não proporcional | Resseguro de acidentes não proporcional | Resseguro não proporcional, da aviação e dos transportes | | Resseguro de danos patrimoniais não proporcional |
| | | C0020 | C0030 | C0040 | C0050 | C0060 | C0070 | C0080 | C0090 | C0100 | C0110 | C0120 | C0130 | C0140 | C0150 | C0160 | C0170 | C0180 |
| Provisões técnicas calculadas como um todo | R0010 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo | R0050 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Melhor Estimativa | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Provisões para prémios | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Valor bruto | R0060 | -21 | 6 | 0 | 11.870 | 4.091 | 0 | 605 | 0 | 0 | -72 | -795 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 15.683 |
| Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte | R0140 | -9 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | -249 | -3.415 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | -3.673 |
| Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios | R0150 | -12 | 6 | 0 | 11.870 | 4.091 | 0 | 605 | 0 | 0 | 177 | 2.620 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 19.357 |
| Provisões para sinistros | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Valor bruto | R0160 | 84 | 9 | 0 | 28.531 | 1.813 | 0 | 401 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30.838 |
| Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte | R0240 | 82 | 0 | 0 | 5.084 | 0 | 0 | 257 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5.423 |
| Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros | R0250 | 2 | 9 | 0 | 23.447 | 1.813 | 0 | 144 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 25.415 |
| Melhor estimativa total — valor bruto | R0260 | 63 | 15 | 0 | 40.401 | 5.904 | 0 | 1.005 | 0 | 0 | -72 | -795 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 46.522 |
| Melhor estimativa total — valor líquido | R0270 | -10 | 15 | 0 | 35.317 | 5.904 | 0 | 749 | 0 | 0 | 177 | 2.620 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 44.772 |
| Margem de Risco | R0280 | 0 | 2 | 0 | 1.202 | 427 | 0 | 23 | 0 | 0 | 6 | 33 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.693 |
| Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Provisões técnicas calculadas como um todo | R0290 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Melhor estimativa | R0300 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Margem de Risco | R0310 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Provisões técnicas - Total | R0320 | 63 | 17 | 0 | 41.603 | 6.331 | 0 | 1.028 | 0 | 0 | -66 | -762 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 48.215 |
| Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte — total | R0330 | 73 | 0 | 0 | 5.084 | 0 | 0 | 257 | 0 | 0 | -249 | -3.415 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.750 |
| Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito — total | R0340 | -10 | 17 | 0 | 36.519 | 6.331 | 0 | 772 | 0 | 0 | 183 | 2.653 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 46.465 |

S.19.01.21

Sinistros de seguros não-vida

Total do negócio não-vida

Ano de acidente/Ano de subscrição

Z0020 1

Valor Bruto dos Sinistros Pagos (não cumulativo)

(montante absoluto)

| Exercício | Ano de desenvolvimento | | | | | | | | | | | Exercício em curso | Soma dos exercícios (cumulativo) | | | |
|------------|------------------------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------------------|----------------------------------|---------------|----------------|--------|
| | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 & + | | | | | |
| | C0010 | C0020 | C0030 | C0040 | C0050 | C0060 | C0070 | C0080 | C0090 | C0100 | C0110 | | | | | |
| Anteriores | R0100 | | | | | | | | | | | | -19 | R0100 | -19 | -19 |
| N-9 | R0160 | 19.413 | 6.088 | 950 | 690 | 169 | 205 | 356 | 160 | 279 | 4 | 0 | 0 | R0160 | 4 | 28.314 |
| N-8 | R0170 | 19.593 | 6.131 | 1.207 | 778 | 623 | 429 | 86 | 105 | 62 | 0 | 0 | 0 | R0170 | 62 | 29.015 |
| N-7 | R0180 | 20.768 | 6.154 | 937 | 1.066 | 520 | 184 | 228 | 191 | 0 | 0 | 0 | 0 | R0180 | 191 | 30.049 |
| N-6 | R0190 | 22.552 | 6.283 | 909 | 583 | 269 | 420 | 215 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R0190 | 215 | 31.231 |
| N-5 | R0200 | 23.576 | 7.195 | 1.710 | 610 | 554 | 328 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R0200 | 328 | 33.974 |
| N-4 | R0210 | 25.027 | 6.903 | 1.441 | 982 | 650 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R0210 | 650 | 35.003 |
| N-3 | R0220 | 24.825 | 9.500 | 2.068 | 1.214 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R0220 | 1.214 | 37.607 |
| N-2 | R0230 | 26.815 | 9.297 | 1.744 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R0230 | 1.744 | 37.856 |
| N-1 | R0240 | 27.802 | 10.451 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R0240 | 10.451 | 38.253 |
| N | R0250 | 22.840 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R0250 | 22.840 | 22.840 |
| | | | | | | | | | | | | Total | R0260 | 37.682 | 324.123 | |

Valor bruto não descontado da melhor estimativa das provisões para sinistros

| Exercício | Development year | | | | | | | | | | | Year end (discounted data) | | | |
|------------|------------------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|----------------------------|--------------|---------------|--------|
| | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 & + | | | | |
| | C0200 | C0210 | C0220 | C0230 | C0240 | C0250 | C0260 | C0270 | C0280 | C0290 | C0300 | | | | |
| Anteriores | R0100 | | | | | | | | | | | | 73 | R0100 | 75 |
| N-9 | R0160 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 293 | 646 | 654 | 471 | 555 | 0 | 0 | R0160 | 557 |
| N-8 | R0170 | 0 | 0 | 0 | 0 | 502 | 684 | 702 | 641 | 692 | 0 | 0 | 0 | R0170 | 701 |
| N-7 | R0180 | 0 | 0 | 0 | 799 | 579 | 484 | 249 | 222 | 0 | 0 | 0 | 0 | R0180 | 224 |
| N-6 | R0190 | 0 | 0 | 1.494 | 1.503 | 1.168 | 1.013 | 957 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R0190 | 967 |
| N-5 | R0200 | 0 | 3.331 | 2.339 | 1.568 | 1.182 | 747 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R0200 | 754 |
| N-4 | R0210 | 12.779 | 4.196 | 2.415 | 2.631 | 2.012 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R0210 | 2.036 |
| N-3 | R0220 | 10.305 | 4.345 | 3.137 | 4.027 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R0220 | 4.078 |
| N-2 | R0230 | 12.283 | 4.866 | 3.699 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R0230 | 3.744 |
| N-1 | R0240 | 12.761 | 6.002 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R0240 | 6.078 |
| N | R0250 | 11.365 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R0250 | 11.454 |
| | | | | | | | | | | | | Total | R0260 | 30.667 | |

S.23.01.01

Fundos próprios

| | | Total | Nível 1 - sem restrições | Nível 1 - com restrições | Nível 2 | Nível 3 |
|---|--------------|---------------|-----------------------------|-----------------------------|----------|----------|
| | | C0010 | C0020 | C0030 | C0040 | C0050 |
| Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35 | | | | | | |
| Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias) | R0010 | 23.000 | 23.000 | | 0 | |
| Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias | R0030 | 0 | 0 | | 0 | |
| Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua | R0040 | 0 | 0 | | 0 | |
| Contas subordinadas dos membros de mútuas | R0050 | 0 | | 0 | 0 | 0 |
| Fundos excedentários | R0070 | 0 | 0 | | | |
| Ações preferenciais | R0090 | 0 | | 0 | 0 | 0 |
| Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais | R0110 | 0 | | 0 | 0 | 0 |
| Reserva de reconciliação | R0130 | 6.652 | 6.652 | | | |
| Passivos subordinados | R0140 | 0 | | 0 | 0 | 0 |
| Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos | R0160 | 0 | | 0 | | 0 |
| Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima | R0180 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II | | | | | | |
| Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II | R0220 | 0 | | | | |
| Deduções | | | | | | |
| Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito | R0230 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES | R0290 | 29.652 | 29.652 | 0 | 0 | 0 |
| Fundos próprios complementares | | | | | | |
| Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido | R0300 | 0 | | | 0 | |
| Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido | R0310 | 0 | | | 0 | |
| Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido | R0320 | 0 | | | 0 | 0 |
| Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido | R0330 | 0 | | | 0 | 0 |
| Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE | R0340 | 0 | | | 0 | |
| Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE | R0350 | 0 | | | 0 | 0 |
| Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE | R0360 | 0 | | | 0 | |
| Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE | R0370 | 0 | | | 0 | 0 |
| Outros fundos próprios complementares | R0390 | 0 | | | 0 | 0 |

S.25.01.21

Requisito de Capital de Solvência — para as empresas que utilizam a fórmula-padrão

| | | Requisito de capital de solvência bruto | | |
|--|--------------|---|--|-------------------------|
| | | C0110 | Parâmetro Específico da Empresa (PEE) C0090 | Simplificações C0120 |
| Risco de mercado | R0010 | 3.104 | | 0 |
| Risco de incumprimento pela contraparte | R0020 | 2.861 | | |
| Risco específico dos seguros de vida | R0030 | 0 | | 0 |
| Risco específico dos seguros de acidentes e doença | R0040 | 27 | 0 | 0 |
| Risco específico dos seguros não-vida | R0050 | 15.059 | 0 | 0 |
| Diversificação | R0060 | -3.287 | | |
| Risco de ativos intangíveis | R0070 | 0 | | |
| Requisito de Capital de Solvência de Base | R0100 | 17.764 | 0 | 0 |

Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

| | | C0100 |
|---|--------------|---------------|
| Risco operacional | R0130 | 1.715 |
| Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas | R0140 | 0 |
| Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos | R0150 | -1.161 |
| Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE | R0160 | 0 |
| Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital | R0200 | 18.318 |
| Acréscimos de capital já decididos | R0210 | 0 |
| REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA | R0220 | 18.318 |
| Outras informações sobre o RCS | | |
| Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração | R0400 | 0 |
| Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para a parte remanescente | R0410 | 0 |
| Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para os fundos circunscritos para fins específicos | R0420 | 0 |
| Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para as carteiras de ajustamento de congruência | R0430 | 0 |
| Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º | R0440 | 0 |

S.28.01.01

Requisito de Capital Mínimo — Atividades de seguro ou de resseguro apenas do ramo vida ou apenas do ramo não-vida
Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida
Resultado de RCMNL

| | | C0010 | | |
|--|-------|-------|--|---|
| | R0010 | | 8.393 | |
| | | | Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo | Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses |
| | | | C0020 | C0030 |
| Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional | R0020 | | 0 | 0 |
| Seguro de proteção do rendimento e resseguro proporcional | R0030 | | 15 | 33 |
| Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional | R0040 | | 0 | 0 |
| Seguro de responsabilidade civil automóvel e resseguro proporcional | R0050 | | 35.318 | 30.710 |
| Outros seguros do ramo automóvel e resseguro proporcional | R0060 | | 5.904 | 16.484 |
| Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional | R0070 | | 0 | 0 |
| Seguro de incêndio e outros danos e resseguro proporcional | R0080 | | 748 | 1.045 |
| Seguro de responsabilidade civil geral e resseguro proporcional | R0090 | | 0 | 0 |
| Seguro de crédito e caução e resseguro proporcional | R0100 | | 0 | 0 |
| Seguro de proteção jurídica e resseguro proporcional | R0110 | | 177 | 227 |
| Assistência e resseguro proporcional | R0120 | | 2.621 | 1.755 |
| Seguro de perdas financeiras diversas e resseguro proporcional | R0130 | | 0 | 0 |
| Resseguro não proporcional de acidentes e doença | R0140 | | 0 | 0 |
| Resseguro não proporcional de acidentes | R0150 | | 0 | 0 |
| Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes | R0160 | | 0 | 0 |
| Resseguro não proporcional de danos patrimoniais | R0170 | | 0 | 0 |
| Cálculo do RCM global | | | | |
| | | C0070 | | |
| RCM linear | R0300 | | 8.393 | |
| RCS | R0310 | | 18.318 | |
| Limite superior do RCM | R0320 | | 8.243 | |
| Limite inferior do RCM | R0330 | | 4.580 | |
| RCM combinado | R0340 | | 8.243 | |
| Limite inferior absoluto do RCM | R0350 | | 3.700 | |
| Requisito de Capital Mínimo | R0400 | | 8.243 | |

Anexo - Certificação pelo Atuário Responsável

VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

RELATÓRIO

**CERTIFICAÇÃO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E DA
INFORMAÇÃO A PRESTAR À ASF PARA EFEITOS DE SUPERVISÃO**

SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO 2020

Lisboa, 7 de abril de 2021

Índice

| | |
|----------------------------|---|
| 1. Introdução | 3 |
| 2. Âmbito..... | 5 |
| 3. Responsabilidades | 7 |
| 4. Opinião..... | 8 |

1. Introdução

A elaboração deste relatório foi feita na qualidade de Atuário-Responsável certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e tendo em vista fornecer uma opinião independente sobre a solvência e a situação financeira da companhia Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. a 31 de dezembro de 2020.

Nos quadros seguintes resumimos os principais resultados da certificação efetuada:

Provisões Técnicas

Vida

| | |
|-------------------|----------|
| Melhor Estimativa | - |
| Margem de Risco | - |
| Total | - |

Não Vida

| | |
|-------------------|-------------------|
| Melhor Estimativa | 46.443.834 |
| Margem de Risco | 1.690.681 |
| Total | 48.134.515 |

Saúde STV

| | |
|-------------------|----------|
| Melhor Estimativa | - |
| Margem de Risco | - |
| Total | - |

Saúde NSTV

| | |
|-------------------|---------------|
| Melhor Estimativa | 77.789 |
| Margem de Risco | 1.890 |
| Total | 79.679 |

| | |
|---------------------------------|-------------------|
| Total Provisões Técnicas | 48.214.194 |
|---------------------------------|-------------------|

U: Euros

Montantes Recuperáveis

| | |
|-------------------------------------|------------------|
| Vida | - |
| Não Vida | 1.676.298 |
| Saúde STV | - |
| Saúde NSTV | 73.583 |
| Total Montantes Recuperáveis | 1.749.881 |

U: Euros

Benefícios Discricionários Futuros

| | |
|---|---|
| Benefícios Discricionários Futuros | - |
|---|---|

U: Euros

Riscos Específicos de Seguros

| | Requisito de Capital Líquido | Requisito de Capital Bruto |
|---|-------------------------------------|-----------------------------------|
| Riscos Específicos de Seguros de Vida | - | - |
| Riscos Específicos de Seguros Não Vida | 15.059.060 | 15.059.060 |
| Riscos Específicos de Seguros de Acidentes e Doença | 26.829 | 26.829 |
| Ajustamento de Perdas das Provisões Técnicas | - | |

U: Euros

Usando a informação da empresa concluímos ainda:

Total dos fundos próprios

| | |
|--|------------|
| Requisito de Capital para a Solvência (RCS) | 18.318.484 |
| Requisito de Capital Mínimo para a Solvência (RCM) | 8.243.318 |
| Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS | 162% |
| Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM | 360% |
| Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS | 29.651.919 |
| Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM | 29.651.919 |
| Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS | 29.651.919 |
| Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM | 29.651.919 |

U: Euros

2. Âmbito

O presente relatório apresenta-se como a certificação do relatório sobre a solvência e a situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, prevista na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

Este relatório encontra-se elaborado em consonância com a estrutura apresentada no Anexo II da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É função do atuário responsável certificar a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro e das componentes do requisito de capital relacionadas com esses itens.

Os elementos a certificar pelo atuário responsável são definidos em norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a qual também deve fixar o conteúdo, os termos, a periodicidade, os princípios e os moldes de apresentação do relatório de certificação, bem como os termos e meios de reporte e publicação, conforme habilitação regulamentar conferida pelos n.ºs 1 e 3 e alíneas a) a c) do n.º 11 do citado artigo 77.º.

A certificação abrange a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

- a) Das provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro;
- b) Dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros;
- c) Dos módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira.

Este relatório só pode ser analisado no seu conjunto e no contexto e propósito com que foi elaborado, não podendo as suas conclusões ser utilizadas com outros objetivos e/ou em qualquer outro âmbito.

Convém ter presente que os resultados da aplicação de métodos estatísticos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da Companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas que possam ter reflexo nos modelos aplicados.

3. Responsabilidades

O presente encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É responsabilidade do órgão de administração da entidade a aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É responsabilidade do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

Na data em que esta declaração é feita ainda não temos a informação do auditor externo sobre as conclusões a que chegou sobre os riscos que são da sua responsabilidade certificar. As nossas conclusões já foram enviadas aos auditores externos.

4. Opinião

Consideram-se adequados, de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os cálculos dos riscos específicos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

Lisboa, 7 de abril de 2021

Actuarial - Consultadoria Lda.



Luís Portugal
Sócio-Director

Anexo - Certificação pelo Revisor Oficial de Contas

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/ 2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao Conselho de Administração da
Via Directa – Companhia de Seguros, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março (“Norma Regulamentar”), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (república pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório (“Informação quantitativa”), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 da Via Directa – Companhia de Seguros, S.A. (“Companhia”), com referência a 31 de dezembro de 2020.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA E SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS E SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (“Regulamento”).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu da na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2020 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 15 de março de 2021;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados;
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;
- (v) a reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2020, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- (vi) a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- (vii) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2020, efetuados pela Companhia; e
- (viii) a leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objeto de certificação pelo atuário responsável da Companhia.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2020), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (“Sistema de governação”), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica”, e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2020.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o sistema de governação da Companhia quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação; e
- (iii) a discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2020), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação”, não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do sistema de governação da Companhia.

C. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na informação quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica” e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho” que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2020), a informação divulgada no Relatório não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Ênfase

Os recentes desenvolvimentos resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus) têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das Organizações. No ponto E.7.2. do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira são divulgados os desenvolvimentos identificados pelo órgão de gestão da Companhia, com base na informação disponível à data. O órgão de gestão entende que os impactos futuros da pandemia ainda se encontram em avaliação e dependerão da evolução das medidas preventivas epidémicas, da duração da pandemia e da implementação de eventuais políticas regulamentares. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

D. OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

Lisboa, 7 de abril de 2021

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: **RICARDO NUNO LOPES PINTO**

Num. de Identificação: BI116710144

Data: 2021.04.07 23:09:04+01'00'



Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579
Registado na CMVM com o n.º 20161189

via directa

COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.